



# Diário Oficial

Nº 10.708 - Ano XLIII

Quarta-feira, 11 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 177/2012, QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE URNAS PARA DEPÓSITO DE NOTAS FISCAIS"**

J.PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS 10 DE SETEMBRO DE 2013  
JONAS DONIZETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### OFÍCIO Nº 324/13-GP

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 177/2012, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de urnas para depósito de notas fiscais".

#### SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 177/2012, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de urnas para depósito de notas fiscais".

Não obstante o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição.

De início, observamos que o projeto de lei em tela confere de forma concreta atribuições ao Poder Executivo, interferindo, portanto, em campo que não lhe compete, tendo em vista que a gerência administrativa do Município no que tange aos serviços públicos é atividade própria do Chefe do Poder Executivo, a quem compete, com exclusividade, propor projetos de lei que disponham sobre atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Fundações, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do art. 47, incisos II e XIV da Constituição do Estado de São Paulo.

Assim, a ingerência do Legislativo no campo de atuação do Executivo caracteriza usurpação das funções do Chefe do Executivo, ferindo o princípio da independência e harmonia entre os Poderes consagrado no art. 5º cc art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo, que preconiza a observância pelo Município dos princípios constitucionais estabelecidos pela Constituição Federal e na própria Constituição Estadual.

Não pode o Poder Legislativo determinar que o Executivo fiscalize e imponha multas a infrações que nem ao menos remontam a questões administrativas, pretendendo se imiscuir em programa do governo estadual que não admite interferências localizadas. Importante ressaltar que o Governo do Estado editou a Lei nº 12.685/07 que criou o programa de estímulo à cidadania fiscal do Estado de São Paulo, conhecido como "Nota Fiscal Paulista" e estabeleceu os parâmetros para a sua execução, inclusive no que tange às entidades paulistas sem fins lucrativos.

Não cabe ao Município interferir em programa de âmbito estadual, estabelecendo obrigações inexistentes na legislação própria, que não prevê a disponibilização pelos comerciantes de urnas específicas para doação de notas fiscais.

Vale lembrar que no site da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado a orientação é a de que os consumidores poderão doar o documento fiscal sem identificação a uma entidade sem fins lucrativos de sua escolha, mas a entidade não pode orientar o consumidor a fornecer o CNPJ da entidade no momento da compra.

Portanto, percebe-se que a intenção do legislador é permitir que o consumidor tenha o direito à livre escolha caso queira doar seu cupom fiscal; desta forma, ainda que fosse admitida a hipótese do projeto de lei em estudo, estaria em desacordo com a proposta inicial do programa, pois determina ao comerciante uma obrigação que influencia a escolha do consumidor.

Por derradeiro, o Procon opina pelo veto total do projeto de lei em análise, argumentando que não há interesse local que autorize a elaboração de lei que obrigue empresas localizadas no Município de Campinas a manterem urnas para depósito de nota fiscal paulista, sob pena de invasão de competência legislativa municipal em esfera alheia.

De fato, a proposição não diz respeito a interesse local e não se mostra congruente com a legislação e com o programa desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, o que, eventualmente, poderia autorizar a atuação legiferante supletiva do Município. Essas as razões do veto total ao projeto de lei nº 177/2012, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 10 de setembro de 2013

JONAS DONIZETTE  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR CAMPOS FILHO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### LEI N.º 14.681 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º**- Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;
- II - a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

III - a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

**Art. 3º**- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de setembro de 2013

JONAS DONIZETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA:Executivo Municipal  
Protocolado: 11/10/33556

#### LEI N.º 14.682 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**ALTERA AS ALÍNEAS "A", "B", E "C" DO INCISO II E INSERE OS § 2º E § 3º AO ARTIGO 1º, DA LEI N. 8.732, DE 09 DE JANEIRO DE 1996, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DA LEI N. 7.250, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 1º da Lei n. 8.732, de 09 de janeiro de 1996, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º - .....

I - .....

a).....

b).....

II - .....

a) nas laterais deverão ser colocadas 2 (duas) faixas refletivas de 10 (dez) centímetros de largura por 40 (quarenta) centímetros de comprimento, sendo uma em cada extremidade;

b) na parte frontal da caçamba, deverão ser colocadas 4 (quatro) faixas de 10 (dez) centímetros de largura por 40 (quarenta) centímetros de comprimento, espaçadas numa faixa de fundo branco;

c) na parte traseira da caçamba, deverão ser colocadas 4 (quatro) faixas de 10 (dez) centímetros de largura por 40 (quarenta) centímetros de comprimento, espaçadas numa faixa de fundo branco."

**Art. 2º**- O artigo 1º da Lei n. 8.732, de 09 de janeiro de 1996 passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º e § 3º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º.

"Art. 1º - .....

§ 1º - (atual parágrafo único)

§ 2º - As faixas a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste inciso deverão ser afixadas paralelamente com inclinação de 45º (quarenta e cinco graus) em relação ao plano horizontal.

§ 3º - As empresas proprietárias de caçambas estáticas deverão manter faixas refletivas sobressalentes em seus caminhões para, se necessário, imediata reposição, observando os critérios estabelecidos nesta Lei."

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2013

JONAS DONIZETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIA:Ver. GILBERTO CELESTINO BRASIO BILÉO SOARES  
Protocolado: 13/08/10601

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

#### DECRETO N.º 18.093 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.013

**REMANEJA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os cargos em comissão abaixo designados são remanejados da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito:

1) Coordenador Setorial de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Departamento de Assessoria Técnica;

2) Coordenador Setorial de Posturas Municipais, do Gabinete do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

3) Coordenador Setorial de Ações Inespecíficas, do Departamento de Procuradoria Geral;

4) Coordenador Setorial de Gestão, do Departamento de Assessoria Jurídica e

5) Coordenador Setorial Técnico-Legislativo, do Departamento de Consultoria Geral,

**Art. 2º** Todos os cargos especificados no artigo 1.º passam a ser denominados "Coordenador Setorial".

**Art. 3º** Da portaria de nomeação para o provimento dos cargos em comissão aqui referidos constará a unidade de lotação e de exercício da pessoa nomeada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2013

JONAS DONIZETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário Municipal De Recursos Humanos

REDIGIDO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, EM NOME DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe De Gabinete

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de Setembro de 2013

**PROTOCOLADO N.º 2012/10/27.446 - PG -INTERESSADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 64, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão à interessada.

**PROTOCOLADO n.º 2013/10/15.976 - PG**

**INTERESSADA: Sra. Fatima Joly Guarita Bacco.**

**ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento.**

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 45, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Fatima Joly Guarita Bacco, no valor de R\$ 217,45 (duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão à interessada.

**Protocolado n.º 13/25/01659 - Interessada: Clara Batistucci Correa**

**Assunto: Complementação de Pensão**

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fl.12/13 acolhida pelo Sr.Secretário de Recurso Humanos às folhas 14, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.677/86, desde que o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento - padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto n.º 10.279/90 e considerando como o menor vencimento padrão pago pela Administração Direta nos cargos administrativos, de acordo com a Lei Municipal n.º 12.985/2007.

Ao CAMPREV para prosseguimento

**PROTOCOLADO N.º 2013/50/1931 - PSO -INTERESSADO: WESLEY CALADO DA SILVA**

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 33, defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Wesley Calado da Silva, no valor de R\$ 549,97 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de Setembro de 2013

**Protocolado n.º 13/10/16.494 PG -Interessada: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres de fls. 23 a 25, 26 a 28 e 31 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aliados às justificativas apresentadas às fls. 02 a 03 e pelo Senhor Diretor do Departamento de Informatização à fl. 30, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cujo objeto visa a integração do processo de troca de informações, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, sem custos à Municipalidade; Publique-se;

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização e registro do Termo Contratual próprio, na forma da minuta aprovada e rubricada de fls. 04 a 05, sendo despidiendas as alterações propostas à fl. 28, por se tratar de termo de adesão, de iniciativa daquele Egrégio Tribunal;

Após, retomem os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para anotações, acompanhamento e demais providências.

Campinas, 09 de setembro de 2013

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Em 10 de Setembro de 2013

**Protocolado n.º 11/10/1.886 PG -Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

À vista dos documentos e informações acostadas a estes autos, da solicitação da Secretaria de Saúde às fls. 3.023 a 3.024 e 3.025, bem como dos pareceres de fls. 3.026 a 3.029, 3.030 a 3.031 e 3.033 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A alteração da Cláusula Oitava - Da Fiscalização dos Serviços, mais precisamente, do item 8.1 do contrato firmado entre o Município de Campinas e a empresa Construtora Ohana Ltda. (Termo de Contrato n.º 55/2011 - fls. 749 a 762), para substituir a forma de fiscalização dos serviços, para constar a SEINFRA como a Secretaria responsável

pela fiscalização de sua execução, através do Departamento de Obras; Na sequência, à CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo Contratual, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Saúde para ciência, anotações e acompanhamento.

**Processo administrativo n.º 12/10/25.229**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 104/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PÁBX), com tecnologia CPA-T para o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Departamento de Defesa Civil e para o Centro Integrado de Monitoramento de Campinas (CIMCamp).

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal n.º 17.518/12, AUTORIZO a **DESPESA**, no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), a favor de A TELECAMP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. - EPP, devendo onerar o valor de R\$ 30.809,20 (trinta mil oitocentos e nove reais e vinte centavos) para o presente exercício e o restante para os exercícios futuros.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

À Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato;

Após retorne à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### CONVOCAÇÃO

**Protocolo:** 2013/10/42572

**Data de Entrada na PMC:** 09/09/2013

**Localização:** Avenida Andrade Neves, 2538, Quadra 100, Quarteirão 900, Jardim Chapadão.

**Natureza do Empreendimento:**

**Proprietário do Imóvel:** CWM Consultoria e Participações Ltda.

**Responsável pelo Empreendimento:** CWM Consultoria e Participações Ltda.

**Comparecer o interessado(a) no 7º andar, Sala 1, Paço Municipal.**

Campinas, 09 de setembro de 2013

**ENG.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES**

Presidente Do G.A.P.E.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2013

**Processo Administrativo n.º 13/10/35.862**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 197/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido do órgão interessado, em virtude das impugnações interpostas pelas empresas, **TELEFÔNICA BRASIL S.A., CLARO S.A. e TNL PCS S.A.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER**

Pregoeira

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2013

**Processo Administrativo n.º 13/10/20.230**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 196/2013

**Objeto:** Aquisição de mobiliários para as unidades escolares da rede municipal de ensino. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude do questionamento apresentado pela empresa **INCOMOL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. - ME.**, e após sua avaliação pelo órgão responsável, comunica aos interessados que **ALTEROU** o Anexo II - Memorial Descritivo do edital. O Adendo está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013

Processo Administrativo nº 13/10/22.929

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Presencial nº 198/2013

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção contínua de áreas verdes.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados que **ALTEROU** os subitens 9.7.4 e 12.2.4 do edital, o escopo dos Apêndices IV e IV A e os parágrafos dos subitens 4.1.1.1 a 4.1.1.4, 4.1.2.1 a 4.1.2.3, 4.1.3, 4.2.1.1, 4.2.2.1 e 4.2.1.2 do Anexo I - Projeto Básico, **INSE-RIU** o subitem 8.1.2.1.3 no edital e **EXCLUIU** o item 8 do Anexo I - Projeto Básico. O Adendo está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 217/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/33.231 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparação em 01 truque, 02 rotores e 02 motores do bonde da Lagoa do Taquaral (prefixo 02), com fornecimento de peças - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 30/09/13 às 09h do dia 01/10/13 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 01/10/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 01/10/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 09 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 218/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/18.061 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de radiologia marca Siemens, com fornecimento de peças e materiais de consumo - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 25/09/13 às 09h do dia 26/09/13 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 26/09/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/09/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/09/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 216/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/29.700 - Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de 04 carcaças de 02 motores dos bondes da Lagoa do Taquaral (prefixos 02 e 03), com fornecimento de peças - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 26/09/13 às 09h do dia 27/09/13 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 27/09/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 30/09/13 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/09/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 09 de setembro de 2013

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Departamento Central De Compras

## EXPEDIENTE DESAPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/24.673

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 186/2013

Objeto: Registro de Preços de serviço de locação de máquinas com combustível, operadores/motorista, para manutenção da cidade.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 186/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, itens **01** (R\$ 38,00), **02** (R\$ 44,70) e **03** (R\$ 69,00); e  
- **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**, item **04** (R\$ 132,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 17.843/13 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal De Administração

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

## INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 13/10/05356

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/20943

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE (ABBA)

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/16530

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/24595

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA (MATRIZ)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/24596

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA (FILIAL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/21583

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOF-TEX DE CAMPINAS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/11109

INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/16390

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/17294

INTERESSADO: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/30672

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/38056

INTERESSADO: FUNDAÇÃO JARI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/29459

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/24958

INTERESSADO: LAR BENEFICENTE Sã DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 13/10/20248

INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE "DR. CÂNDIDO FERREIRA"

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

### COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº 13/10/10109 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Presencial nº 158/13 **Contratada:** TERRA SOL AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. - **MECNPJ:** 03.414.226/0001-27 **Termo de Contratonº 165/13 Objeto:** Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas, reserva de hospedagem em hotéis e reserva de hotéis em sala com infraestrutura para eventos. **Valor global:** R\$ 264.033,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/09/2013.

**Processo Administrativo nº 13/10/30164 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio nº 77/13 Conveniado:** CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS **CNPJ:** 46.036.018/0001-44 **Objeto:** Manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. **Valor total de até:** R\$ 10.200.000,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 28/08/2013.

**Processo Administrativo nº 13/10/24554 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Contratação Direta nº 82/13 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - **CPF/CNPJ:** 33.050.196/0001-88 **Termo de Contratonº 166/13 Objeto:** Fornecimento de energia elétrica **Valor global:** R\$ 960.000,00 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 10/09/2013.

**Processo Administrativo nº 13/10/08820 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 130/13 **Contratada:** F.G. JÚNIOR & CIA. LTDA. - **EPPCNPJ:** 45.739.042/0001-87 **Termo de Contratonº 167/13 Objeto:** Fornecimento parcelado de atum ralado e sardinha. **Valor global:** R\$ 960.799,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/09/2013.

**Processo Administrativo nº 12/10/23274 Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação **Modalidade:** Contratação Direta nº 62/12 **Contratada:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB - CAMPINAS. **CNPJ:** 46.044.871/0001-08 **Termo de Contrato nº 98/12 Termo de Aditamento nº 92/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual até 28/02/2014, para conclusão e entrega do objeto contratado **Assinatura:** 10/09/2013.

**Processo Administrativo nº 12/10/18493 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 201/12 **Detentora:** MERK S/A. **CNPJ:** 33.069.212/0012-37 **Ata de Registro de Preços nº 142/13 Termo de Aditamento nº 93/13 Objeto do Aditamento:** Alteração do CNPJ nº 33.069.212/0001-84, da sede da empresa Detentora pelo de sua filial nº 33.069.212/0012-37. **Assinatura:** 10/09/2013.

**Processo Administrativo nº 13/10/18771 Donatário:** Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE **CNPJ:** 12.354.697/0001-88 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 125/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 3.998,00 **Assinatura:** 10/09/2013.

**Processo Administrativo nº 13/10/42427 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Contratada:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **CNPJ:** 46.124.624/0001-11 **Termo de Contratonº 168/13 Objeto:** Patrocínio do evento denominado "Ópera Joanna de Flandres", que faz parte das comemorações da Semana Carlos Gomes. **Valor global:** R\$ 199.900,00 **Prazo:** de 09/09/13 a 28/09/13 **Assinatura:** 09/09/2013.

## DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

## PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo nº 2013/10/3979

ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLKAMA VLIIG.  
Rua Cons. Antônio Prado, nº 430 - Sousas - Campinas/SP - CEP: 13.024-500  
A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG, inscrita no CNPJ sob o nº 68.002.187/0001-04 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 2013/10/03979, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2013, decidiu-se pela aplicação da sanção de multa de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 8º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e itens 15.4, 15.4.2 e 15.4.2.3 do Pregão Presencial nº 95/12.

Campinas, 10 de setembro de 2013

RODRIGO GUERSONI

Diretor Do DAJ/SMIAJ

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 10/09/2013

PROTOKOLO: Nº 13/10/01557

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 140/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 260/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (BUFÊ)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 260/2013, AUTORIZO a DESPESA no valor total de R\$ 1.677,00 (um mil seiscentos e setenta e sete reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa MANEQUINHO CAMPINAS ROTISERIA PANIFICADORA LTDA. - EPP, referente ao item 01.

Publique-se.

Campinas, 10 de setembro de 2013

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

## RESOLUÇÃO SMCAIS Nº 06/2013

Altera o prazo de execução e a composição das fontes de recursos prevista na Resolução n.º 04/2013, de 11 de julho de 2013, e revoga a Resolução SMCAIS n.º 05/2013, de 09 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO que não há previsão no orçamento vigente de dotação orçamentária de fonte estadual para a realização dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência e suas famílias em Centro-dia de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação orçamentária (crédito adicional) referente à verba estadual a ser onerada;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos para a regular formalização do ajuste e efetivo início dos serviços;

CONSIDERANDO a urgência para a conclusão dos procedimentos e efetivo início dos serviços;

CONSIDERANDO o lapso temporal ocorrido entre a escolha da entidade socioassistencial para a execução dos serviços e a presente data;

CONSIDERANDO que os serviços, a serem executados no mês de fevereiro de 2014, serão custeados no cofinanciamento daquele exercício.

A Senhora Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SMCAIS n.º 05/2013, de 09 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Município datado de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - Alterar o artigo 2º da Resolução SMCAIS n.º 04/2013, do dia 11 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de julho de 2013, no que tange ao número de meses para a execução dos serviços que, em virtude do lapso de tempo, será de 5 (cinco) meses, a iniciar-se em setembro.

Art. 3º - Alterar o caput artigo 20 da Resolução SMCAIS n.º 04/2013, do dia 11 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de julho de 2013, no que tange ao montante a ser repassado, que será adequado ao número de meses do ajuste extraordinário a serem executados, bem como da composição das fontes do recurso, para constar a seguinte redação:

"Art. 20 - Serão repassados à entidade selecionada para a execução do serviço socioassistencial, objeto desta Resolução, recursos federais e municipais, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em 5 (cinco) parcelas, iguais e consecutivas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por mês, de recursos federais, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por mês, de recursos municipais."

Campinas, 09 de setembro de 2013

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO SME/DEPE Nº 01/2013

A Secretária Municipal de Educação e a Diretora do Departamento Pedagógico, nos usos das atribuições de seus cargos, e

CONSIDERANDO a política de formação continuada na construção e aprimoramento de uma prática educativa que contribua para o pleno desenvolvimento dos educandos;

CONSIDERANDO as necessidades educativas dos estudantes para sua formação integral;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de estratégias e atividades que promovam e consolidem a aprendizagem da matemática dos educandos.

## CONVOCA:

Os professores do componente curricular de Matemática dos Ciclos III e IV do Ensino Fundamental Regular e da modalidade da EJA/Anos Finais da SME, para o seguinte evento:

- Oficina: a ser realizada pelo Profº Adilson Dalben.

- Temática: "Estratégias para Consolidação da Aprendizagem Matemática dos Múltiplos Atores Escolares".

- Data: 11/09/2013.

- Horário: das 9h às 12h.

- Local: Faculdade de Educação da Unicamp - Salão Nobre, Bloco D, 1º Piso.

- Endereço: Avenida Bertrand Russel, 801 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

Campinas, 06 de setembro de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

Diretora Do Departamento Pedagógico

## COMUNICADO SME/FUMEC Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições de seus cargos, e atendendo ao disposto na Resolução SME/FUMEC Nº 04/2013, de 23/08/2013, publicado em DOM de 26/08/2013,

COMUNICA:

1. A publicação das listas de inscritos nos Cursos, Grupos de Estudo, Grupos de Trabalho e Grupos de Formação contemplados em primeira e segunda chamadas, respeitando-se os critérios contidos no Anexo I da Resolução SME/FUMEC Nº 04/2013, de 23/08/2013, publicada em DOM de 26/08/2013.

1.2 Os contemplados estão organizados em uma lista por ordem alfabética de nomes, e as listas de espera correspondentes, em ordem de classificação, conforme disposto no ANEXO I.

1.3 Os profissionais contemplados nos Cursos, Grupos de Estudo, Grupos de Trabalho e Grupos de Formação, cujos encontros se iniciaram na primeira semana de setembro, não terão a ausência do primeiro encontro computada.

1.4 Os candidatos interessados pelas vagas não preenchidas, cuja atividade formativa não possui lista de espera, poderão concorrer a uma vaga, pessoalmente, no local, data e horário informados na ementa, desde que esteja de acordo com o público-alvo do Curso, Grupo de Estudo, Grupo de Trabalho ou Grupo de Formação, respeitada a ordem de chegada.

2. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3259.1496, ramal 224, na Coordenadoria Setorial de Formação.

Campinas, 10 de setembro de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

## ANEXO I

## PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADAS

## 1. Musicalização com Instrumentos Construídos a partir de material reciclável e sucata

Formador: Ricardo Botter Maia

Público-alvo: Professores, Monitores e Agentes de Ed. Infantil, prioritariamente do CEI Lions Clube Campinas Norte

Carga horária Total: 45 horas

Carga horária semanal: 03 horas

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: 2ª Feira das 13h10 às 16h10

Início previsto: A partir da primeira semana de Setembro

Local de realização: CEI Lions Clube - Endereço: Rua Alaíde Nascimento de Lemos, 490 - Vila Lemos

## LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ANA LUCIA TAFARELLO FARTO
2. ANA MARIA DA SILVEIRA ROGEL BUENO
3. APARECIDA MAIA DA SILVA
4. CLAUDIA MARIA RALDI
5. DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO
6. DANIELA GIBERTI
7. FERNANDA GONCALVES FACHINI
8. JOSEANE MARIA PARICE BUFALO
9. JULLY FABIANA PERES MOKARZEL
10. MARICI DUARTE DA CONCEIÇÃO IGNACIO
11. MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA
12. MIRIAM ALVES
13. NATHALIA HUSEK PETTENON
14. NEUSA APARECIDA SILVEIRA FERREIRA
15. ANNA PAOLA TORRIZI LEME
16. FERNANDA MARIA FERREIRA
17. MARILEIA SALVADORA DOS SANTOS MISSASSI
18. MARTA JANE COMINOTTI PASCHOAL

## LISTA DE ESPERA

1. PRISCILA BETIOLI
2. LUCIANA CUNHA RISSO
3. ELAINE CRISTINA CAMILO NASCIMENTO
4. ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES VEIGA
5. SANDRA PRADO DE LIMA
6. LUCIELENA DOENHA DE SOUZA
7. SIMONE FREITAS DA SILVA

## 2. Pedagogia de projetos e Cotidiano Escolar - Módulo I

Formador: Cristina Barão Caroline Duarte

Público-alvo: Monitores, Agentes de Educação e Professores de Educação Infantil da RMEC

Carga horária Total: 40h/a, sendo 30h/a presenciais e 10h/a não presenciais

Carga horária semanal: 04h/a, sendo 3h/a presenciais e 01h/a não presencial

Nº de vagas: 25 VAGAS

Dia e Horário: 2ª Feira, das 14h00 às 16h30

Início previsto: A partir da primeira semana de Setembro

Local de realização: Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos" - Endereço: Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras.

## LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. APARECIDA DE CÁSSIA BUENO
2. CARLA REGINA DE SOUZA MONTEZANI
3. CLAUDIA ALVES DE SOUZA
4. CLAUDIA RIPARI CHIACHIO
5. CLAUDIA VIRGILIA ALVES DE ARAÚJO LAMBIASI
6. DARLENG ARTEN CAVALETTI
7. ÉRIKA ANDRADE DE PEDRO
8. JANAYNA FERNANDES PINHEIRO
9. MARA MARQUES DA SILVA
10. MARIA DE FATIMA DIAS ALMAGRO
11. MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
12. NADIA ALICE VAZQUEZ
13. RITA DE CÁSSIA FARINACCIO BLEY
14. SILVIA HELENA PEZZIN VEZALLI
15. TANIA MARIA SERAFIM

16. TATIANA BASSO FUJIWARA

### 3. O lúdico na Educação Infantil – módulo II

**Formadora:** Luciana Saldini

**Público-alvo:**

1º Professores de Educação Infantil do NAED Sudoeste;

2º Monitores e Agentes do NAED Sudoeste;

3º Profissionais das outras regiões.

**Carga horária total:** 33h/a

**Carga horária semanal:** 03h/a

**Número de vagas:** 25

**Dias e Horários:** 5ª Feira, das 14h00 às 16h30

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de Setembro

**Local de realização:** NAED SUDOESTE, Rua Mogi- Mirim, 1040 Jardim Campos Elíseos; Fone: 3267.5555

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA
2. BELTIR SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA
3. CELISE APARECIDA REIS SCHMIDT SIMOES
4. CHRISTIANE MOMESSO PINHEIRO
5. CRISLAINE ALCANTARA QUEIROZ DE SOUZA
6. DEBORA EMILDES ALVES DOS SANTOS
7. EDMARA DAS GRACAS BALDOVINOTTI DE LARA
8. FERNANDA DOS SANTOS
9. JOSEANY OLIVEIRA SIVA
10. JOYCE KELLEN APARECIDA BISPO MARINS
11. KATIA APARECIDA CORREA DE PAULA
12. LURDES LÚCIA DA SILVA ALVES
13. MARA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE
14. MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE GONCALVES
15. MARIA ISABEL MOSIMANN SIMÕES
16. MARIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO
17. MONICA CRISTINA CARDOSO
18. RENATA HELENA CABRINI ZACHELLO OLIVEIRA
19. RENATA RODRIGUES DE CASTRO HERNANDES
20. SILVANA HELENA SCHALI
21. SUELI HELENA DE CAMARGO PALMEN
22. VERA LUCIA BATISTA

#### 4. Criando Espaços para o Cultivo Orgânico e Sustentável

**Formadora:** Márcia Isabel Gerodo

**Público-alvo:**

1º Monitores e Agentes do CEMEI Helena Novaes

2º Professores do CEMEI Helena Novaes

3º Monitores e Agentes do NAED Sudoeste

4º Professores do NAED Sudoeste

5º Profissionais das outras Regiões

**Carga horária total:** 32 horas, sendo 26 horas presenciais e 06 horas não presenciais

**Carga horária semanal:** 02 horas

**Número de vagas:** 12 por turma

**Dias e Horários:** Turma A: 3ª Feira das 9h00 às 11h00 / Turma B: 3ª Feira das 14h00 às 16h00

**Início previsto:** 3ª semana de Setembro

**Local de realização:** CEMEI Helena Novaes, Av: Sinimbu, s/nº Jardim Vista Alegre.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A

1. ANA CLAUDIA VICTOR
2. BRENDA NAVAJAS MOUTINHO
3. CATARINE ALVES DE LIMA HONÓRIO DA SILVA
4. EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA
5. MARIA APARECIDA MILAN DE SOUZA
6. MATILDE NUNES DA SILVA
7. RODRIGO IANHEZ FINHANA
8. ZILDA DOS SANTOS CARMO

#### CONTEMPLADOS NA TURMA B

1. CAMILA DELLE DONNE GENNARI
2. DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES
3. ELENIR RAMPIM SILVA
4. FRANCISCA TIMOTIO NASCIMENTO
5. ISABEL PRANDO DE CARVALHO
6. LÍDIA JOSÉ NEVES
7. LUCIANA ROSA MAGALHÃES
8. LUCILEIDE SOUZA SILVA
9. SOLANGE ALMEIDA PEREIRA

#### 5. Reflexões sobre o fazer do Orientador Pedagógico e Coordenador Pedagógico e suas Narrativas

**Formadora:** Guilherme do Val Toledo Prado

**Público-alvo:** Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Pedagógicos da Educação Infantil NAED Sudoeste da SME **Carga horária total:** 80 horas

**Carga horária semanal:** 08 horas

**Número de vagas:** 30

**Dias e Horários:** 2ª feira e 5ª feira, das 13h00 às 17h00

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de Setembro

**Local de realização:** NAED SUDOESTE, Rua Mogi- Mirim, 1040 Jardim Campos Elíseos - Fone: 3267.5555

#### FORAM CONTEMPLADOS OS ORIENTADORES PEDAGÓGICOS DO NAED SUDOESTE, DE ACORDO COM O PÚBLICO ALVO, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SME/ FUMEC Nº 04/2013.

#### 7. Brincadeiras Estéticas: artes plásticas, dança e teatro

**Formadores:** André Carrico, Priscila Hermínio Candeloro, Valéria Franco de Almeida, Fernanda Pereira, Heloíse Afferre Vacchiano de Camargo, Mairany Gabriel

**Público-alvo:**

1º) Monitores e Agentes de Educação Infantil das Unidades Educacionais do NAED Leste

2º) Professores de Educação Infantil das Unidades Educacionais do NAED Leste

3º) Especialistas e profissionais das Entidades Conveniadas de Educação Infantil do NAED Leste

4º) Monitores, Agentes de Educação Infantil e Professores de Educação Infantil da RMEC e das Entidades Conveniadas de Educação infantil.

**Carga horária total:** 30 horas

**Carga horária semanal:** 2 horas

**Número de vagas:** 30 vagas, por turma

**Dias e Horários:**

Turma A - 2ª Feira das 14h30 às 16h30, na *EMEI* Prefeito Lafayette A. S. Camargo

Turma B - 2ª Feira das 19h00 às 21h00, no CEFORTEPE

Turma C - 3ª Feira das 09h00 às 11h00, na *EMEI* Presidente Arthur Bernardes

Turma D - 3ª Feira das 13h30 às 15h30, na *EMEI* Presidente Arthur Bernardes

Turma E - 3ª Feira das 19h00 às 21h00, no CEFORTEPE

Turma F - 4ª Feira das 14h30 às 16h30, na *EMEI* Prefeito Lafayette A S Camargo

Turma G - 5ª Feira das 09h00 às 11h00, na *EMEI* Hilton Federicci

Turma H - 5ª Feira das 09h00 às 11h00, no CIS Guanabara

Turma I - 5ª Feira das 08h00 às 10h00, na Igreja Coração de Maria

Turma J - 5ª Feira das 14h30 às 16h30, na *EMEI* Hilton Federicci

Turma K - 5ª Feira das 14h00 às 16h00, no CIS Guanabara

Turma L - 6ª Feira das 09h00 às 11h00, no CEFORTEPE

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de setembro

**Locais de realização:** *EMEI* Lafayette A. S. Camargo - R. Laís Bertoni Pereira, 107 - Cambuí

*EMEI* Pres. Arthur Bernardes - Rua Aicuxumas, 255 – VI Costa e Silva

*EMEI* Hilton Federicci – Rua Frederico Marcondes Machado, 65 - Vila Trinta e um de Março

CIS Guanabara - Rua Mário Siqueira, 829 - Botafogo

Igreja Coração de Maria – Av. Palestina, 221 - Jardim Flamboyant

Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - Rua

Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A

1. ALINE STIVANELLI
2. ARLENE MIRANDO DOS SANTOS
3. AUDREY GONZAGA LINO
4. CARLA CRISTINA LIMA PETERLINI
5. CLAUDIA PENTEADO DE BARROS NOGUEIRA
6. DJENNANE MOREIRA DE SA
7. DULCILENE RODRIGUES BRANDAO
8. EDNA DELASIR ARMININI LIMA
9. FERNANDA MACIEL SANTOS
10. FRANCISNEIDA TRAUTVEIN
11. GISELE PRATAVIERA COSTA
12. GLEICE GIOVANNA APARECIDA BACETO MONTAGNA
13. JOSIANE CRISTINA BESSA
14. JULIO CESAR DE OLIVEIRA
15. LAIS FERNANDA DA SILVA
16. LILIAN BORTOLOTTTO
17. MAGDA LUCIA DE LIMA
18. NEUSA MARISA PEREIRA ALVES
19. NILDA APARECIDA DE SIQUEIRA
20. ROBERTA SABRINA NASCIMENTO
21. ROSANA CECCON
22. ROSANA POLESEL
23. SOLANGE GOMIDE DE PAULA
24. SONIA MARIA DE AGUIAR BATISTA

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B

1. BEATRIZ ANGÉLICA ALCANTARA CARDOSO
2. BRUNA NASCIMENTO MILANI
3. CRISTIAM MARIA RODRIGUES DA SILVA
4. DARLANE DA SILVA GOMES
5. ELAINE CRISTINA DE SOUZA
6. ELENIR SANTANA MOREIRA
7. ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA
8. ELIZABETH BARBOSA FONTANINI
9. JESSICA CRISTINA DA SILVA
10. JOASEANE ALARCON LOPES DE OLIVEIRA
11. MICHELA TOLEDO CAIRES
12. VANIA APARECIDA SCARAZZATTI DIAS MONARI

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA C

1. ANA CAROLINA DOS SANTOS
2. ANA PAULA ZANCO CARRIERO
3. ANDREA APARECIDA NEGRÍ FRANCICA
4. CAROLINA CARDOSO DORIGHELLO TAFFARELLO
5. CESAR MOREIRA ROCHA
6. GABRIELA CHIARELI DE SOUSA
7. INES APARECIDA BUGLINI CASARIN
8. LARISSA CORILO DE SOUZA
9. LIDIANE MARIA SOUSA BUZELLI
10. MARCELA SIGRIST CEZAR
11. MARIA DO CARMO SIMONI
12. MARIANA CASSIA DOS SANTOS
13. MARVSON ROBERTO EVANGELISTA ALVES
14. NILCEMARA TANASOVICI NARDY
15. PATRICIA BARBIZAN AZZI
16. PRISCILA TESSAROLO FELIPPE
17. SANDRA APARECIDA ANEZETTE
18. SANDRA DE OLIVEIRA ASSIS AMARAL
19. SANDRA SAMPAIO DA SILVA
20. SIMONE BATISTA
21. SORAIA MARIA DE MOURA
22. SUSI ORLOSKI PEREIRA
23. TANIA INES FERREIRA BARBOZA

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA D

1. ALESSANDRA RAMIREZ FERNANDES BORGES
2. ALZIRA RODRIGUES DA SILVA
3. CASSIA MARIA CAZASSA DE SOUZA
4. CINTHYA GRAZIELLE DUARTE
5. CLAUDIA DE FATIMA RAFAEL OLIVEIRA
6. CREUSA MARIA COSTA DOS SANTOS
7. DANIELA MARIA ZAVAN SANTIEFF
8. DANIELE CONCEICAO DA SILVA
9. DIOGO MENEZES DE ALBUQUERQUE
10. ELIANE MARCON CELESTINO
11. GISLAINE CRISTINA ZACCHI
12. JANAINA GOMES PACHECO MEZA
13. LUCIANE FARIAS RODRIGUES
14. LUIZ FERNANDO PULCINELLI GUARNIERI
15. MAISA APARECIDA MARQUES MATTIELLO
16. MARIA APARECIDA BONATI FERNANDES
17. MARIA APARECIDA SILVA COSTA
18. MARIA ELIZABETH CASALE BUSCARATE
19. MARIA INES SANTANA
20. MARIA ROSANGELA DOSSO
21. PATRICIA MARTINS DE ANDRADE
22. REGINA HELENA RONZELLA
23. ROSANA APARECIDA DE MOURA
24. SILVANA MARIA TOME LEITE
25. SIMONE REGINA GUIMARÃES CAMPACCI
26. TANIA APARECIDA PINI DA SILVA
27. VALDETE SILVA PARRA
28. VERA LUCIA COELHO DE OLIVEIRA
29. VERENA PIERINI
30. ZILDA APARECIDA SOARES

#### TURMA D LISTA DE ESPERA

1. MARLI DO CARMO GONÇALVES HONORATO
  2. SONIA CRISTINA LUCINO
  3. SANDRA REGINA DA SILVA
  4. TERESA CANDOLO
  5. LILIANE MACHADO DOS SANTOS
- #### LISTA DE CONTEMPLADOS TURMA E
1. ADRIANA GALVAO DE CARVALHO
  2. AGUINAIR DO CARMO VIEIRA
  3. ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA
  4. ANNA ELIZA CIMORELLI DOS SANTOS
  5. CLARISSA SALVADORI REBESCHINI
  6. CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
  7. DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO
  8. ELISANGELA REGAZOLI
  9. FÁTIMA HELENA DO PRADO FERREIRA DE CAMPOS

10. HELENA DE SOUZA  
 11. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA  
 12. JULIANA ALINE GOMES VIANA  
 13. JULIANA GOES MARTINS  
 14. LEILA DE OLIVEIRA  
 15. MAGNA MARIA ROQUE  
 16. MARIA DA GRAÇA BAZANI ITO  
 17. MARIA REGINA DE LIMA  
 18. MARIA SUELY STELATI  
 19. MAULETE VITA FERREIRA SIMÃO  
 20. MIRIAM FRANKLIN CARLINI  
 21. MIRTES NOGUEIRA  
 22. ODETE APARECIDA MODESTO SILVESTRE  
 23. PATRICIA APARECIDA CAMIKADO FREITAS DA SILVA  
 24. PRISCILA DIAS VICENTE  
 25. RAQUEL CRISTINA DE MORAES  
 26. REGINA CELIA CUCATTI BASSANI  
 27. RENATA CHIACHIO SANTIAGO  
 28. ROZELI LEMOS DE MELO  
 29. TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS  
 30. THEMIS ZEREU MACHADO  
 31. VALERIA HELENA POSTAL DE OLIVEIRA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA F**

1. ARIADNE DE CAMPOS REIS  
 2. ARIANE GARROTE FOGLIARINI MARTINS  
 3. CLAUDIA RIPARI CHIACHIO  
 4. ERONIDES CANDIDO DE OLIVEIRA  
 5. JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO  
 6. JAQUELINE HORACIO PITON  
 7. KAREM LEONI SILVA LIMA MENDES  
 8. LENICE LUSTOSA ANTUNES  
 9. LUCIANA SALDINI  
 10. LUCIANE MARTINS SALADO  
 11. REGINA BROCO LIMA DA SILVA  
 12. ROSELY APARECIDA DA SILVA AVELLAR  
 13. SILVANA DE FATIMA ARDUINO DA SILVA  
 14. SILVANA MARIA VAZ DE CARVALHO  
 15. SONIA MARIA FRANCA DA SILVA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA G**

1. ADRIANA DE FATIMA LORENZI  
 2. ALESSANDRA DE LARA PEDROSO  
 3. ANANDA GADELHA NECOS  
 4. CAMILA MARQUES COSTA  
 5. DANIELA REGINA VITORELLI  
 6. ELIETE LOURENCO DE ARAUJO CARDOSO  
 7. GISELLE PEIXOTO  
 8. IRENE DE QUEIROZ  
 9. IRENE MARIA BASILIO FOHRER  
 10. JULIANE CRISTINA TOZZO  
 11. KARIN LICKEL  
 12. MARIA APARECIDA BRISTOTTI  
 13. MARIA LUISA BENEDECTE OTERO  
 14. MEIRYLAN CAMPOS NASCIMENTO  
 15. MILENE HELOISA HASS  
 16. MONICA MARIA BARBOSA LEIVA DE LUCA  
 17. NATALIE REGINA LEOZ SCHOCKEN  
 18. RITA DE CASSIA SOLDÁ  
 19. ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 20. SILMARA DE FATIMA RIBEIRO  
 21. SIMONE PIRES ESTURIHO BERNARDINO  
 22. SIMONE STEPHANES SOBOLL  
 23. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA  
 24. VERONICA MARIA GONCALVES RODRIGUES

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA H**

1. ADRIANA COUTINHO GRANATO  
 2. ADRIANA SALLES DANTAS  
 3. ARLETE SIMONE RIBEIRO  
 4. CELSO SARMENTO PADIAL  
 5. JANAINA MAZZOLA DE SOUSA CAMPOS  
 6. LUANA CAPUTTI MORAES DE OLIVEIRA  
 7. LUCIA SATIE MAEDA HIRATA  
 8. MAISA FERREIRA GARCIA  
 9. MARCELA CAROLINA DE SOUZA DASSAN FERNANDES  
 10. MARIA AMELIA PRADO DE FRANCA CARVALHO  
 11. MARIA AUXILIADORA VIEIRA MARTINS AGNEW  
 12. MARIA MICHAELE FORZAN  
 13. MARINA RUIZ PALOMA SALVUCCI  
 14. MARISA OLIVEIRA MARCONDES DE FARIA  
 15. MAYARA DINIZ DOS SANTOS  
 16. MELINA GUBEL  
 17. MICAELA APARECIDA FORZAN MEKARU  
 18. ROSANGELA FERREIRA MORAIS  
 19. VANDERLI MARIA SANTOS

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA I**

1. ADRIANA MACHADO DE FARIA  
 2. ALINE BUENO VAZ  
 3. ANGELA CAROLINA GALLANI ZAIA  
 4. ANGELA MARIA CARRASCO DE SOUZA  
 5. DEBORA REGINA FARIA HONDA  
 6. ERIK RONCONI RIBEIRO DE MOURA FRANÇA  
 7. ESTER KREJCI FERREIRA  
 8. LEANDRO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA  
 9. MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES  
 10. RUBIA HELENA FONTOLAN  
 11. RUBIA MARIANO FONSECA  
 12. THAISE DE CAMARGO ALCANTARA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA J**

1. ANA PAULA BATISTA METRAN REZENDE  
 2. CARLA FERNANDA MACHADO PINHEIRO  
 3. CAROLINA VITAL ORTIZ  
 4. CLEIDE MARIA BARBOSA SANTOS  
 5. DILZA AGUIAR DA CRUZ  
 6. ELIANA APARECIDA RAFAEL  
 7. ELISABETE DA SILVA GUEDES BUENO  
 8. ELIZABETH DE FATIMA MARTINS ALMEIDA  
 9. FATIMA APARECIDA PINTO  
 10. FLAVIA DE VASCONCELOS AFFONSO  
 11. GISELDA DE CASSIA AMORIM  
 12. ILMA MARTINS SANTOS NICOLAU  
 13. JOSE ROBERTO GARCIA JUNIOR  
 14. JUSSARA LOPES CAMILLO  
 15. MARCIA FRANCO SALGADO RAMOS  
 16. MARIA DA SILVA CERQUEIRA CARVALHO

17. MARIA DE FATIMA DIAS DE CASTRO  
 18. MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
 19. MARILENA GOMES DE CARVALHO BRAZ  
 20. MARLENE APARECIDA BULGARELLI DE CARVALHO  
 21. MERCEDES DE SOUZA CARVALHO  
 22. NILZA MARIA MAIA OISHI  
 23. PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
 24. RENATA PRADO KAMIZAKI  
 25. SANDERLI SILVA GERALDO FERREIRA  
 26. SÔNIA ANTONIA DOS SANTOS MORAES  
 27. SONIA DOS SANTOS  
 28. STELA MARIS FERRARI  
 29. SUELLEN NEVES FERRAZ  
 30. VANI APARECIDA ALONSO ANDREOLI

**LISTA DE ESPERA TURMA J**

1. ERICA DAMARIO DE CALDAS  
 2. MARIA CECILIA PARANHOS MARTINS  
 3. CIRLEI FERREIRA MOREIRA  
 4. MARLI DE CASSIA SILVA DOS SANTOS  
 5. MARIA LUCIA MERONI MASSARÃO  
 6. GRAZIELLE TEIXEIRA OLIVEIRA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA K**

1. ALAN AUGUSTO CECCON  
 2. ALESSANDRA CRISTINA TEODORO COSTA GENESIO  
 3. ALEXANDRE SOUZA CHAVES  
 4. ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS  
 5. CARLA DE CARVALHO ZOLDAN  
 6. CINTIA ROSANA PAES  
 7. DANIELA FERNANDA VIEIRA IAMASHITA  
 8. ELIENE MARCIA SOUZA  
 9. ELIETE APARECIDA PIO  
 10. FLAVIA CALLEFO  
 11. INEZ APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA  
 12. IRENE SILVA DO CARMO SANTOS  
 13. IROTIDES DONIZETE DE ANDRADE MAGNANI  
 14. JULIENE ASCENCAO MESQUITA CLEMENTE  
 15. KATIA FUENTES  
 16. LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA  
 17. MARICILDA FIDELIS  
 18. MARILEI DE OLIVEIRA TOLEDO  
 19. NEIVA MONTEZINI DA CUNHA  
 20. REGIANE PEREIRA DA SILVA  
 21. REGINA MARTA FABOSA  
 22. ROSEMEIRE DE SOUZA PINTO  
 23. ROSIMEIRE DO ROZARIO  
 24. RUTINEIA PANTALEAO BUENO  
 25. SANDRA REGINA MARCINARI  
 26. SANTA TEREZINHA DE ALMEIDA LOPES  
 27. SIMONE MARIA DA SILVA  
 28. SUELI APARECIDA GONCALVES BALDAN  
 29. TERESA PEREIRA VIEIRA REYNALDO  
 30. VANDA MEIRA DE SOUZA

**LISTA DE ESPERA TURMA K**

1. ELISABETE BAPTISTA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA L**

1. ALLINE ANGELINA ZAMPOLA ANTONIO  
 2. CAMILA FERNANDA DIOGO GARRIDO PEREIRA  
 3. CARMEN LUCIA MARTINUCCI CANDALRAFT  
 4. EVELYN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS  
 5. LISANDRA CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS  
 6. MARIA DO CARMO COSTA MACEDO  
 7. MARIA LUCIA PINTO SBARDELOTTO  
 8. MARIANA SEABRA MATOS POLETTO E CASTRO  
 9. MILA JANSSEN

**8. Grupo de Estudos do Programa MIPID – Grupo de Estudos das Relações Étnico-Racial e de História da África**

**Formadora:** Sueli Aparecida Gonçalves, Katia Maria Eugenio, Márcia Anacleto, Wilson Queiroz

**1º Professores que desenvolvem projetos da temática constante da ementa**

**2º Profissionais da Rede Municipal de Campinas**

**Carga horária total:** 60 h/a, sendo 36h/a presenciais e 24h/a não presenciais\*

**Carga horária semanal:** 05 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 02 h/a não presenciais

**Número de vagas:** 25, por turma

**Dia e Horário:**

Turma A - 3ª Feira das 08h30 às 11h00

Turma B - 3ª Feira das 18h30 às 21h00

**Início Previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ANA CAROLINA COUTINHO BAILO  
 2. BENEDITA DE FATIMA MENDES TEIXEIRA  
 3. EDIVANIA FERNANDES  
 4. GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXÃO  
 5. KATIA REGINA DE ANDRADE  
 6. MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
 7. MARIA SEBASTIANA DE SOUZA DELA VAL  
 8. RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA  
 9. PAULA DA SILVA BESPALC

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. BEATRIZ TOMAZ RUELA  
 2. BRUNA CALUX  
 3. CÍNTIA ISABEL PATTI  
 4. CLAYTON JOSÉ BUDIN  
 5. DELFIA ESTER LADEIA VIANA  
 6. DULCILEY ISaura BUSCALIM FERREIRA DA SILVA  
 7. FERNANDA SANTOS VIEIRA  
 8. IVANDA ALEXANDRE PEREIRA  
 9. MARCIA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA TOMA  
 10. MARIA REGINA AJONA DE OLIVEIRA  
 11. NIDIA NELIA CASTELLANI MACEDO  
 12. VANIA PACHECO FURLAN

**11. Consórcio P C J: Sistema Cantareira: Compartilhando Desafios**

**Formadores** do Programa de Educação Ambiental da SME e da SANASA

**Carga horária total:** 30 horas, sendo 24h presenciais e 06h não presenciais

**Carga horária quinzenal:** 3h/a

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** às quintas-feiras, 08h30 às 11h00

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”

**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. MARIA DE LOURDES FIORIN

## 2. MARCIELLI FERRARI

**12. Oficina Fazedores de Papel**

**Formadores** do Programa Educação Ambiental e Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável

**Público-alvo:** Professores Articuladores do Mais Educação e Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas

**Carga horária total:** 20h/a

**Carga horária semanal:** 2 h/a

**Nº de vagas:** 12 por Oficina

**Dias e horários disponíveis, no mês de Setembro**

Turma A: 3ªFeira, das 8h00 às 9h40

Turma B: 3ªFeira, das 10h às 11h40

Turma C: 4ªFeira, das 8h às 9h40

Turma D: 4ªFeira, das 10h às 11h40

Turma E: 4ªFeira, das 13h30 às 15h10

Turma F: 4ªFeira, das 15h20 às 17h00

Turma G: 5ª Feira, das 13h30 às 15h10

Turma H: 5ª Feira, das 15h20 às 17h00

**Início previsto:** a partir da 1ª semana de setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. AGENIR DE OLIVEIRA
2. CIBELE NOVAES CHAGAS
3. DEBORA SALVADOR PINA
4. EDYLAINE REDUCINIO PEREIRA RODRIGUES
5. FERNANDA BROGNONI CONCON
6. FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA KONISH
7. HELOISA MARTINS CAMARGO DE LIMA
8. JOELMA DE JESUS DOS SANTOS
9. KATIA REGINA SCOMPARI
10. LUCILENE GIORGIO GARDESANI
11. MARIA LENICE SAROBA POLIS
12. RAQUEL OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
13. REJANE RICARDA DA SILVA
14. SOLANGE MARTINS CAMARGO
15. VERA LUCIA ROGIERI
16. VIVIANE BRENELLI DE PAIVA CAPELASSO

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. CLARISSA ARGENTIN ALMEIDA
2. ELISA DE FARIA E SOUZA
3. ELIZABETH CAMARGO DE MELLO

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA C**

1. CRISTINA ROMERO NOBRE
2. LEANDRO MARQUES XAVIER
3. RITA CARBONARI CHEBEL FERNANDES
4. VERA LUCIA DE CARVALHO JERONIMO

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA D**

1. CHRISTINNE PLINIS
2. CLAUDIA SILVA NOVAIS
3. DANIELA RAMOS
4. ELIANA UZUM LEONARDI
5. GLAUCIMARA MOREIRA MARQUES
6. IVONE DE SOUZA
7. MAIRA CRISTINA BRAGLIN DA SILVA
8. VALERIA LUIZA GOMES

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA E**

1. CLAUDIA NATALINA DURANTE
2. DENISE PEREIRA DA SILVA
3. ELIANE FERREIRA PINTO
4. PATRICIA MARIANO GRACA
5. RENATA BADUINO ZUPPI
6. SILVIA REGINA CASÃO CAVINATO

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA F**

1. CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI
2. INES LOPES SECCO ASSUNÇÃO
3. JULIANA VIANA FACHINELE

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA G**

1. ROSEMARY BUSATTO FIGUEIREDO PONTES
2. SUELI MENDES NEVES DE SOUZA
3. VERA ALICE SALUSTIANO

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA H**

1. ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

**13. Programa de Educação Ambiental da Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos**

**Formadores** da WALM – Engenharia e tecnologia Ambiental

**Carga horária total:** 32 horas, sendo 30h presenciais e 02horas não presenciais

**Carga horária semanal:** 03 horas

**Nº de vagas:** 30

**Datas:** 20 e 27 de agosto, 03, 10, 17, 24 de setembro e 01, 08, 15 e 20 de outubro.

**Horário:** das 18h30 às 21h30

**Início previsto:** 20 de Agosto de 2013

**Local:** EMEF Profº Vicente Ráo

**Endereço:** Rua João Batista Pupo de Moraes, 430 – Pq. Industrial

**14. Grupo de Estudos de Educação Ambiental**

**Formadora:** Maria José Adami

**Público-alvo:**

1º Professores que desenvolvem projetos da temática constante da ementa

2º Profissionais da Rede Municipal de Campinas

**Carga horária total:** 24 h/a

**Carga horária quinzenal:** 3 h/a

**Nº de vagas:** 15

**Dia e Horário:** 3ª feira, das 14h00 às 16h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. ALDA MARIA SOARES DE OLIVIERA
2. FERNANDA RIBEIRÃO DE FREITAS
3. GISLAINE BARBOSA DE TOLEDO
4. MONICA EDUARDA DE ALMEIDA PENA
5. RENATO HORTA NUNES
6. RITA DE CÁSSIA SOUZA MÁXIMO
7. SANDRA FONSECA
8. VALERIA CRISTINA DE PAULA

**15. Instituto Ciência Hoje(ICH) - Desafios e Experiências**

**Formadores** do Instituto de Ciência Hoje

**Público-alvo:** Professores do Ciclo II do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

**Carga horária total:** 30h, sendo 24 horas presenciais e 06 horas não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 horas

**Nº de vagas:** 25 por Turma

**Dia e Horário:**

Turma A: 09/09, 23/09, 07/10, 21/10, 04/11, 18/11 – 2ª Feira, das 08h00 às 12h00

Turma B: 09/09, 23/09, 07/10, 21/10, 04/11, 18/11 – 2ª Feira, 13h00 às 17h00

Turma C: 10/09, 24/09, 08/10, 22/10, 05/11, 19/11 - 3ª Feira, das 08h00 às 12h00

Turma D: 10/09, 24/09, 08/10, 22/10, 05/11, 19/11 - 3ª Feira, das 13h00 às 17h00

Turma E: 11/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11- 27/11 - 4ª Feira, das 18h00 às 22h00

Turma F: 13/09, 27/09, 11/10, 25/10, 08/11, 22/11 - 6ª Feira das 13h00 às 17h00

Turma G: 13/09, 27/09, 11/10, 25/10, 08/11, 22/11 - 6ª Feira, das 08h00 às 12h00

Turma H: 13/09, 27/09, 11/10, 25/10, 08/11, 22/11 - 6ª Feira, das 13h00 às 17h00

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. CARLA DIAS DA CONCEIÇÃO
2. DANIELLE FERNANDA COSTA
3. MARIA JOSE PEIXOTO DE OLIVEIRA SANTANA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA C****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA D**

1. DIOCELIA GOMES PEREIRA
2. VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA E****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA F**

1. CLAUDIA MARIA LINS DE SOUZA
2. KATIA CRISTINA CAMPOLINA PACCI
3. MARIA EDITH ALVES BARROS

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA G****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA H****16. Instituto Ciência Hoje (ICH) - Circuito de Oficinas - O Mundo sob a Ótica da Ciência**

**Formadores:** Do instituto Ciência Hoje

**Público-alvo:**

1º Professores do Ensino de Ciências do 6º Ano do Ensino Fundamental

2º Professores Ensino de Ciências dos demais Anos do Ensino Fundamental

3º Professores dos demais componentes curriculares: Matemática, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Arte, Língua Estrangeira

**Carga horária total:** 20 horas presenciais

**Carga horária semanal:** 4 horas semanais

**Nº de vagas:** 25 por Turma

**Dia e Horário:**

Turma A: 11/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11 - 4ª Feira, das 08h00 às 12h00

Turma B: 11/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11 - 4ª Feira, das 13h00 às 17h00

Turma C: 11/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11 - 4ª Feira, das 13h00 às 17h00

Turma D: 13/09, 27/09, 11/10, 25/10, 08/11 - 6ª Feira, das 18h00 às 22h00

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. PRISCILA MOREIRA CORILOW
2. SALETE BONIN BATTAGLINI

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA C**

1. KANILA DOS SANTOS
2. MIGUEL ROMUALDO MONTEIRO
3. PRISCILA PAIONK
4. SILVIA REGINA ORLOSKI DE CASTRO
5. SOLANGE APARECIDA MALACRIDA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA D****LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA E**

1. MARIA JOSE ADAMI
2. ROSA MARIA CAMPOS BRUNINI SIVIERO

**17. Oficina do Projeto Línguas**

**Formadoras:** Sevane M.C.C. Pinheiro e Lenice Honorato dos Santos

**Público-alvo Específico:** Professores e Especialistas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da SME que participam do Projeto de Línguas, professores do ensino de Língua Estrangeira e Especialistas da Secretaria Municipal de Educação

**Carga Horária Total:** 30 h/a

**Carga horária semanal:** 3 horas semanais

**Número de vagas:** 30 por oficina

**Dia e Horário:** Turma A de 4ª Feira das 08h30 às 11h – Lenice Honorato dos Santos

Turma B de 3ª Feira das 19h às 21h30 – Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

**Início previsto:** 1ª semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ROSENANDA MARTA DE OLIVEIRA
2. SILVANA LARA ARAUJO LIMA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. BETINA REZZE BARTHELSON
2. CELLY DOS SANTOS COSTA
3. EDVONALDO DE SA
4. FABIANA RAQUEL LEITE
5. JACQUELINE ANDRESA DE PAULI MACEDO
6. KATIUSKA MARCELA GRANA FERREIRA
7. LEIKO ISHIBASHI GARCIA
8. MARCIA SCARAMUZZA
9. MARIA LUCIA ANSELMO
10. MARILDA MENDES DE LIMA GERALDO
11. NADIR DE FAVERI
12. NILVIA GRAÇO RODRIGUES
13. RITA DE CÁSSIA BENATTI TAVARES

**18. Formação Linguística e Cultural – Italiano I**

**Formador:** Giovanni Giannelli

**Público-alvo Específico:** Professores do Ensino Fundamental I e II

**Carga Horária Total:** 62 h/aulas, sendo 47h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Encontros Semanais:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial, nas seguintes datas:

Mês de Setembro: 9, 16, 23, 30

Mês de Outubro: 07, 14, 21, 25\*, 28

Mês de Novembro: 04, 11, 18, 25

Horário: 19h00 às 21h30

**Encontros Especiais\*\*:** 5 h/a, nas datas de 05/10/2013 e 09/11/2013, horário das 10h00 às 14h00

**Nº de vagas:** 25

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras

\* Culinária Italiana

\*\* Mostra de Cinema Italiano

**LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. ALINE CRISTINA DE FREITAS VIAN
2. ALINE RODRIGUES DIAS PLANET
3. CARMEM ALICE LEAL PEREIRA
4. CAROLINE ELISABETH VICENTE
5. CÁSSIA REGINA DA SILVA SANTOS
6. CLEUSA APARECIDA BARONI
7. CRISSIE KELLY SPINA
8. GINA MARIA ALMEIDA LOURO FORESI
9. MARIANGELA KACHAN DE FREITAS SOARES



10. RITA DE CÁSSIA VITAL GIMENES  
11. RODRIGO MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS

#### 19. Grupo de Estudos Imprensa na Escola

**Formadora:** Vera Lúcia Batista de Moares

#### **Público-alvo:**

1º) Professores do Ensino Fundamental que desenvolvem trabalho com Mídia na U.E  
2º) Professores de Educação Infantil que desenvolvem trabalho com Mídia na U.E  
3º) Professores da Educação de Jovens e Adultos que desenvolvem trabalho com Mídia na U.E  
4º) Professores da FUMEC que participam desenvolvem trabalho com Mídia na U.E

**Carga Horária Total:** 60 h/a, sendo 36h/a presenciais e 24h/a não presenciais\*

**Carga horária semanal:** 05 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 02 h/a não presenciais

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 2ª Feira, das 08h00 às 10h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

\*As horas não presenciais são destinadas ao desenvolvimento das ações do Programa na Unidade Educacional

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS  
2. KARINA APARECIDA GODOY  
3. REGINALDO JOSE DOS SANTOS  
4. RITA DE CASSIA SALES GIRALDO  
5. ROSEMARY APARECIDA SOLER FLORES PAULINO

#### 20. Grupo de Estudos: A Arte e a Literatura no Desenvolvimento do Projeto Pedagógico

**Formadoras:** Maria Lúcia Bachiega Kolokathis e Adriane Marques Fernandes

**Público-alvo:** Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas que desenvolvem projetos que envolvam a Arte e a Literatura

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 36h/a presenciais e 24h/a não presenciais\*

**Carga horária semanal:** 05 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 02 h/a não presenciais

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 3ª Feira, das 14h00 às 16h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

\*As horas não presenciais são destinadas ao desenvolvimento das ações do Programa na Unidade Educacional

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. ADRIANA CENEDESI RAIMUNDO  
2. ADRIANA ZEGANIN TAVARES  
3. CINTHIA CRISTINA RUFINO DA SILVEIRA  
4. DALVA APARECIDA DE FATIMA MASSOCATO SILVA  
5. DEISE AMARAL BONELLI BANOS  
6. DENISE IEDA DI GIROLAMO  
7. EDUARDO SCRICH  
8. ERNESTINA CRISTINA VARGAS  
9. GISELE APARECIDA VASQUES FERREIRA BERETTA  
10. HELICA SILVA CARMO GOMES  
11. JOVANA MARTINS DA SILVA CONCEICAO  
12. JUSSARA BEATRIZ DE SOUZA AMARO  
13. KATIA FERREIRA FERNANDES  
14. LUCIANA BASSETTO  
15. MARCIA REGINA BAFFI DE FAVARI  
16. MARLI QUEIROZ  
17. ROBERTA HELENA CALDEIRA PEREIRATOMAZONI  
18. ROSANA IZILDA CEOTTO DE SOUZA  
19. ROSICLER CRISTINA CARVALHO VELASQUEZ  
20. TANIA APARECIDA BRUNELLI SUTGENS

#### 21. Grupo de Estudos sobre Saúde – Obesidade

**Formador:** Prof. Jefferson Eduardo Hespagnol

**Público-alvo:** Professores de Educação Física da SME

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 36h/a presenciais e 24h/a não presenciais\*

**Carga horária semanal:** 05 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 02 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 30

**Dia e Horário:** 3ª Feira, das 19h00 às 21h30

**Início previsto:** 10 de setembro de 2013

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

\*As horas não presenciais são destinadas ao desenvolvimento das ações do Programa na Unidade Educacional

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS:**

1. CIRLENE RIBEIRO CORVELONI  
2. ISABEL CRISTINA OREFICE DRAGO  
3. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
4. KATIA GOMES MAGIOTTO  
5. NELSON MANCUZO JÚNIOR  
6. RITA CRISTINA MACIEL MATTOS RODRIGUES  
7. WILTON DOMINGUES

#### 22. Blog na Escola

**Formadora:** Márcia Azevedo

**Carga horária Total:** 45 h/a

**Carga horária semanal:** 3 h/a

**Nº de vagas:** 15, por turma

**Dia e Horário:**

Turma A: 3ª Feira, das 08h00 às 10h30

Turma B: 3ª Feira, das 14h00 às 16h30

Turma C: 3ª Feira, das 19h00 às 21h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ADRIANA APARECIDA NORONHA SCHIAVO  
2. ALESSANDRA PERLATO  
3. ANDREA VIANA MARTINS  
3. IVAN JAQUES KOHEM  
4. LEILA APARECIDA OLIVA ZULIAN NATIVIDADE  
5. MARISA VERALDI  
6. MIRIAN LIMA MARTINS DOS SANTOS  
7. NIRALDO JOSÉ DA SILVA  
8. REGIANE RAMALHO STEFANI CARRASCO  
10. ROBERTA HELENA PICCOLOTTO GUARIGLIA  
11. SIMONE PINTO DA SILVA  
12. SOLANGE CASSIA PAGLIATTO DE LIZ DA SILVA

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. ADRIANA AMARAL BELTRAMELLI DE SOUZA  
2. ADRIANA APARECIDA MATHEUS MACEDO  
3. LUCIANA PINTO TORRES  
4. MARIA CHRISTINA ALVES DE ARAUJO LIMA  
5. MARIA CRISTINA PEREIRA MORAIS DIB  
6. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
7. MARIA REGINA GASPAR DOS SANTOS ARAUJO  
8. MARIA REGINA PONTES FERRARI  
9. MARISTELA RODRIGUES FREITAS MARTIN

10. MARLENE MINGONI

11. NIFRER SANDRO GOMES MARTINS

12. REGINA CELI ANDRADE DE CARVALHO MARCUCCI

13. ROSANGELA RIGHETTO DIAS XIMENES

14. SÚSANA LARA GOMES DE SOUZA E SILVA

15. SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES

16. TERESA CRISTINA LOUREIRO PELUSO

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA C**

1. ADRIANA CRISTINA GREGORIO

2. ALESSANDRA MARISA DA CRUZ MOURA

3. ALESSANDRA SCASSA CHAPARIN

4. ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA

5. ANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO GONSAGA RAMADAN

6. CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA

7. ELAINE FERRARESI SEREDIUK

8. FLAVIA MARQUES DE CARVALHO

9. IDALINA GRYGA

10. MARCELA APARECIDA DE ASSUMPCAO

11. MARIA LUCIA LEITE BARAÇAL DE ABREU

12. RENATA LANZA

13. ROSANA ALVES SANTANA

14. SOLANGE CRISTINA DE MELO KOYAMA

15. VANIA APARECIDA SCARAZZATTI DIAS MONARI

16. ZÉLIA SOUZA DE AMORIM

#### 23. Produção de Materiais Didáticos Digitais

**Formadora:** Adriana Carla Bettioli e Karen Duarte Peluci

**Público-alvo:** Professores e Especialistas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e FUMEC

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4h/a, sendo 3 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 15, por turma

**Dia e Horário:** Turma A: 4ª Feira, das 08h30 às 11h00

Turma B: 4ª Feira, das 14h00 às 16h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ANA MARIA TABOCCI PLACCO

2. DAVI OLIVEIRA MARCELINO

3. ELCI ELY AMARAL

4. ESTER CARDOSO SILVEIRA

5. ISABEL CRISTINA BALTHAZAR

6. LAYS MOREIRA ITO

7. MARCIA STOROLLI

8. MARCOS CESAR DA SILVA

9. MARGARETE MORGANTE

10. MARIA REGINA DE ALMEIDA

11. NEIDE SATTI DO NASCIMENTO

12. ROBERTA FILIPPINI PEDROSO

13. SIMONE CRISTINA DO COUTO FURQUIM

14. VANESSA DE CASSIA RANGEL ANTONIO

15. VIVIANE APARECIDA DE MELO SILVA

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. ADRIANA CRISTINA GREGORIO

2. ADRIANE GUIMARAES ALIENDE MOREIRA

3. CLAUDIANA STRACCALANO MUZZETTI

4. ELIANE REGINA MARSAIOLI GIATTI

5. FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU

6. FERNANDA DOS SANTOS

7. JULIO CESAR PORTELA CORREA

8. LAIS DE RAMOS RECHINELI

9. LUCIANA CUNHA RISSO

10. MARIA ANGELICA ARRUDA DIAS LADAGA

11. MARIA APARECIDA GOMES BREGALDA

12. MIRIAM MENDES VEIGA

13. ROSANGELA ADRIANA DE SOUZA CARRASCO

14. SARA CRISTINA BORGES BUENO

15. VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO

#### **LISTA DE ESPERA**

1. MARIA CRISTINA PEREIRA MORAIS DIB

2. ADRIANA MARGELO AGNELLO

3. JANE APARECIDA PINTO MENERO

4. ALINE TEODORO BORGES

5. ARIADNE DE CAMPOS REIS

6. JANE EYRE PYLES RIBEIRO CORRAL

7. KATIA FERREIRA FERNANDES

8. LUCIANA PINTO TORRES

9. LUCIANE REGINA GONÇALVES COMOLI

10. MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES

11. NADIA ALICE VAZQUEZ

12. VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA

#### 24. Redes de Aprendizagem: Educação, Cultura e Tecnologia

O Núcleo de Tecnologia Educacional informa que as inscrições não atingiram o mínimo de participantes, de acordo com os pré-requisitos. O Curso será ofertado em 2014.

#### 25. Matemática: buscando avanços e consolidação da aprendizagem utilizando como ponto de partida os índices do IDEB

**Formador:** Adilson Dalben

**Público Alvo:**

1º Professores de matemática do ciclo IV, prioritariamente,

2º Professores de matemática do ciclo III,

3º Professores de EJA do 4º termo,

4º Professores coordenadores do Ciclo IV e Orientadores Pedagógicos

**Carga horária total:** 52 horas

**Número de vagas:** 20 vagas

**Dia e Horário:** 2ª feira, das 8h30 às 12h30

**Início previsto:** 1ª semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### 28. O Uso das Tecnologias para documentação Pedagógica

**Formadora:** Fernanda Cristina Penteado Carvalho

**Público-alvo:** Prioritariamente Monitores e Agentes de Educação Infantil

**Carga horária total:** 36 horas, sendo 30 horas presenciais e 06 horas não presenciais

**Carga horária semanal:** 3 horas

**Número de vagas:** 20

**Dias e Horários:** 3ª Feira, das 08h00 às 11h00

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de Setembro

**Local de realização:** CEMEI Betty Pierro. **Endereço:** Rua José Ferreira Filho, 200 - Jardim do Vovô – Campinas

#### **LISTA DE CONTEMPLADOS:**

1. ANAMIR DE PADUA

2. ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE

3. ELIANE SOBRINHO MORAES

4. FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA



5. IZABEL PEREIRA DOS SANTOS SPARAPANI
6. JOELMA MAYUMI INOUE HATANO
7. KATIA ALVES DO NASCIMENTO SUDO
8. LUCIANA ANDRADE HOFLINGER
9. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA
10. MARIA ROSINEIA BARROS SILVA
11. MARIA SONIA APARECIDA CAMPACHO FERNANDES
12. PATRICIA SALES CHAVES
13. RENATA LOPES CARVALHO OLIVEIRA
14. SANDRA APARECIDA CLAUDINO MANTOVAN
15. SANDRA CRISTINA ZAIA POLI
16. SANDRA DE FATIMA RONDINI SILVA
17. SILMA MARIA RIBEIRO DIRCEU COSTA
18. SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS
19. VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ
20. ZILDA MARQUES DE FREITAS FEBRAIO

**LISTA DE ESPERA**

1. MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LINO
2. SUSI CRISTINA DE OLIVEIRA
3. ANDREA GIMENA ANDRADE MAGNUSSON PACHECO
4. MILENA MARIA GUERRA CAVALCANTI

**29. Curso: Etnomatemática: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental****Docente:** Maria Aparecida da Silva Damim**Público Alvo:** Professores e gestores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Campinas**Carga horária total:** 45h/a**Carga horária semanal:** 3h/a**Número de vagas:** 40**Dia e Horário:** Sextas-feiras, das 14h00 às 16h30**Previsão de início:** a partir da primeira semana de setembro**Local:** NAED Noroeste **Endereço:** Av. Ibirapuera s/n – Jardim Londres**LISTA DE CONTEMPLADOS**

1. ANDREA CAROLINA PALERMO CAMARGO
2. ANGELA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA
3. ANIKE S TEIXEIRA
4. DAIANE FERREIRA DA SILVA FERNANDES
5. ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
6. JUSSARA APARECIDA DA SILVA THOME
7. MARCIA HELENA MEDINA DIAS
8. MARIA DO CARMO DA SILVA
9. MARIZA SOARES DA SILVA
10. PRISCILA FRANÇA OLIVÉRIO
11. SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA
12. TATIANE MODESTO COSTA DE MORAIS

**30. HUMANARTE****Docente:** João Pedro Ricaldes dos Santos**B- Público-alvo:** Monitores, Agentes Educacionais, Professores e Gestores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da SME**C- Carga horária total:** 40h/a, sendo 32h/a presenciais + 8h/a não**D- Carga horária semanal:** 5h/a, sendo 4 h/a presenciais + 1 h/a não presencial**E- Número de vagas:** 35 vagas**F- Dia e horário:**

Turma A- Terças-feiras, das 13h00 às 16h20.

Turma B – Quartas-feiras, das 08h00 às 11h20

**G- Previsão de Início:**

Turma A: 10/09/2013

Turma B: 11/09/2013

**H- Local:** NAED Noroeste,**Endereço:** Av. Ibirapuera, s/n – Jardim Londres**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ALDERIZA AVELINO DA SILVA SIQUEIRA
2. CLAUDINEIA DA SILVA
3. DEBORA APARECIDA DIAS
4. ELAINE FERREIRA DE SOUZA RIBERIRO
5. ISLAINE PALMA FUSCO PIMENTA
6. JERUSA CRISTINE LEITE BANDEIRA
7. KAROLINE LORRAYNE ARAUJO DE ALMEIDA
8. KATIANE PINTO REIS
9. LEIDIANE DE SOUZA ALVES
10. MARIA CRISTINA NOGUEIRA NANUCI
11. MARIA ELIZABETH MATHIAS GEANFRANCESCO
12. MARIA LUCIA LEMOS CECCON
13. MARIA REGINA MORGANO
14. PATRICIA APARECIDA DE SOUZA
15. REGINA CELIA BIAZIO TESTON MACIERA
16. REGINA SALADIN
17. ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES DE MELO
18. SANDRA REGINA GAROFOLO CARVALHO
19. VERA LUCIA PICOLO BATISTA

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. ALINE MICHELE R. LEITE GAMA
2. ARIANA PAULA FREITAS DOS SANTOS
3. ARIANE CRISTINA MODOLO
4. CRISTIANE DEGRECCI TURRINI
5. DANIELA CASTREQUINI DE SOUSA MARTINS
6. DENIECY DE LIMA SILVA
7. INES DA ROCHA AMARO DA SILVA
8. JESSICA PATRICIA FERNANDEZ LOPES
9. JHEIME KELLY MOREIRA DE OLIVEIRA
10. LARISSA GAZZOLI RODRIGUES
11. LOURDES DO ROSARIO MOREIRA
12. LUCINETE FERREIRA VIANA PAVIN
13. MARGARETH ANGELICA RODRIGUES PONGILUPPE BUENO
14. MARILIA FIGUNDIO BOHNSTEDT
15. MARLI SANTOS DA SILVA
16. MARTA APARECIDA MENDES DE GODOI
17. SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL
18. SIMONE FERNANDA COMINATTO
19. TATIANE DOS SANTOS GUAITA

**31. Vivência e Prática Musical: Uma Experiência Pedagógica para Professores – TURMA A****Formador:** Daniel Chris Amatto**Público-alvo:** Professores e Monitores da Rede Municipal de Ensino de Campinas**Carga horária Total:** 75 h/a, sendo 60 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Nº de vagas:** 25 vagas**Dia e Horário:** 3ª Feira, das 8h00 às 11h20**Início previsto:** 03 de setembro de 2013**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos”**Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.**LISTA DE CONTEMPLADOS:**

1. ANA PATRICIA GOMES BELLI
2. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

3. CARLA JULIANA FERREIRA ROQUE
4. CINTHIA HELENA DE OLIVEIRA
5. CLOTILDE CIRENE PITONDO FREIRIA
6. ELEIDE GONCALVES CASTILHO
7. FERNANDA DIAS PEREIRA
8. GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA
9. ITAMAR JOSÉ DE ARAUJO
10. LIAMARA DE ALMEIDA
11. LIANA MARIA SEQUEIRA DOMINGUES
12. LUCIMAR DOMINGUES MENDES
13. MELISSA LAVOURA RAMOS BRYAR
14. PAULA LUEMI DIAS
15. PEDRO IVO PINTO ARGÔLO
16. RITA DE CASSIA AMARAL PRADO
17. ROSEANE BARBOSA CROZARE
18. SERGIO LUIZ MARINO CUNHA JUNIOR
19. TERESA CRISTINA DE ALMEIDA COSIMATO
20. VANESSA CRISTIANE DE ALMEIDA STROILI

**32. Vivência e Prática Musical: Uma Experiência Pedagógica para Professores – TURMA B****Formador:** Daniel Chris Amatto**Público-alvo:**

1º Professores, Monitores e Agentes de Educação Infantil da CEMEI Brasília B. E. Martins e EMEI Prof. Jorge Leme. 2º. Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas

**Carga horária Total:** 45 h/a, sendo 30 h/a presenciais e 15 h/a não presenciais**Carga horária quinzenal:** 03 h/a, sendo 2 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Nº de vagas:** 30 vagas**Dia e Horário:** 5ª Feira, das 11h10 às 13h00**Datas:** 05/09, 12/09, 19/09, 26/09, 03/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 07/11, 14/11, 21/11, 28/11, 05/12, 12/12**Local de realização:** EMEI Prof Jorge Leme, **Endereço:** Rua Papa São Nicolau, 199 – Padre Anchieta**LISTA DE CONTEMPLADOS:**

1. ANNA PAULA SILVA
2. CRISTIANE PEREIRA CEVALHOS
3. CRISTIANE TERUYA DE MELO ALCA
4. DEBORA CRISTINA CARVALHO BRASIL
5. ELAINE CRISTINA CASSIANO DUTRA
6. ELIANE BARBIERI
7. GABRIELA MINATEL FREDERICO MATOS
8. JOSEMARY DOMINGUES DA COSTA
9. KARINA MESQUITA ZANCHIN
10. LEIA TERRA DOMINGOS DOS SANTOS
11. LENI DAS DORES MACHADO DE OLIVEIRA
12. LUCIANA BORGES
13. MARCIO MULLER TRITAPEPE
14. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
15. MARILDA APARECIDA DO PRADO SABADINI
16. MARISTELA DA COSTA AMAD
17. MARLENE DONIZETE GERALDO
18. MELINA ERNESTINA MODESTO TORELLI DESTEFANI
19. MICHELE PIVA
20. NEUZINHA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS
21. NICEIA TORQUATO DE SOUZA
22. PATRICIA DE ABREU PEREIRA
23. RAQUEL PILON
24. REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHAES
25. RENATA DOMINGOS PENHA
26. ROSANA CELI BRISKE LIMA
27. ROSE MARY CECCATTO
28. ROSELEM GALERIANA VALERIO PORTA
29. SONIA FERREIRA
30. WANESKA CUNHA DE OLIVEIRA MAGDALENA

**LISTA DE ESPERA**

1. EDIRLANE BOAVENTURA BARGAS MARIOTTO
2. SONIA CRISTINA DE PAULA QUAGLIATO
3. LUCIANE TARDELLI MAGALHÃES POLI

**33. Grupo de Estudos Componente Curricular em Música****Formadora:** Cássia Fernandes Cuelbas**Público-alvo:** Professores e Especialistas que atuam na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Nº de vagas:** 20 por turma**Dia e Horário:** Turma A: 3ª Feira, das 08h00 às 10h30

Turma B: 4ª Feira, das 19h00 às 21h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. ELIZABETE SANTOS NOBRE
2. JOANA D'ARC RIOS RALDI
3. JUÇAINA REIS BERNARDO
4. JULIANE PEREIRA MOISES PEDRO
5. KATIA PACHECO DE ARAUJO
6. PATRÍCIA AMORIM DE PAULA
7. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA
8. TANIA REGINA HORVATO GUERRA
9. TATIANA DE SOUZA SANTOS

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. AMANDA SILVESTRINI
2. AURORA DOS SANTOS FERREIRA
3. CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI
4. DANIELA APARECIDA ROQUE
5. DANIELA MEDON GOBBO
6. ELIANA PASSOS
7. ELIARA PADILHA DE SOUZA DE OLIVEIRA
8. EUNICE JOSEANE VIANA DE ARAUJO
9. FERNANDA POLATTI
10. GLAUCE REGINA BRUGNOLI
11. IRENE DOS SANTOS FERNANDES
12. LINDSEY CARVALHO VIEIRA
13. MARLENE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM
14. MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA
15. SILVIA KEESE MONTANHESI
16. SUSY MARY VIEIRA FERRAZ

**34. Grupo de Estudos Componente Curricular Arte: Formação em Música****Formadora:** Martina Martins Marana**Público-alvo:**

1º Professores do componente curricular de Artes do Ensino Fundamental

2º Professores Coordenadores de CICLO

3º Orientadores Pedagógicos do Ensino Fundamental

4º Especialistas e Professores da FUMEC

**Carga horária Total:** 48 h/a, sendo 36 h/a presenciais e 12h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 3ª Feira das 14h30 às 17h00

**Início previsto:** 1ª semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS

1. ANDREA DE ARRUDA CAMPOS
2. DANIELE CAMILA PINTO
3. GENE HEBER BRITO BEVILACQUA
4. LIVIA SEBER VAN KAMPEN
5. MARCIA MARIA SIGNORINI CAMARGO CHOQUETTA
6. MARIA CRISTINA POZZA AZONI
7. MARIANA SOARES LEME

#### 35. Grupo de Estudos de Anos Iniciais – Ciclo II

**Formador:** Eliane Lucy Marcelino

**Público-alvo:**

1º Professores do Ciclo II Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação

2º Professores Coordenadores de Ciclo;

3º Orientadores Pedagógicos do Ensino Fundamental

4º Especialistas da RMEC

5º Professores da FUMEC

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 5ª Feira, das 08h00 às 10h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ELISETE DE FÁTIMA LANDY GUILIOLO
2. ROSINEIDE DA SILVA SALES
3. SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOBRE

#### 36. Grupo de Estudos de Anos Iniciais – Ciclo II

**Formador:** Eliete da Silva de Faria

**Público-alvo:**

1º Professores do Ciclo II Ensino Fundamental da SME

2º Professores Coordenadores de Ciclo

3º Orientadores Pedagógicos do Ensino Fundamental

4º Especialistas da RMEC

5º Professores da FUMEC

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 5ª Feira das 15h40 às 18h20

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. MARIA CRISTINA TORRES DAMIÃO

#### 37. Grupo de Estudos do Componente Curricular de Língua Portuguesa

**Formador:** Wladimir S. Mesko

**Público-alvo:** Professores do Ensino de Língua Portuguesa dos Anos Finais do Ensino Fundamental da SME

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 2ª Feira, das 08h30 às 11h00

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS

1. ANA MARIA PILOZ LOPES MIZUGUCH
2. KARINA MAYARA LEITE VIEIRA
3. MANOEL ALVES GUERRA
4. MIRIANY AMARAL DE ALMEIDA
5. PARLA CAMILA DOS REIS DE SOUZA
6. RENATA CRISTINA MAUGERI AMORIM
7. ROSIANE MENDES CORRÊA CAMPOS SOUZA

#### 38. Grupo de Estudos do Componente Curricular de Matemática

**Formador:** Domênico Gallicchio Neto

**Ementa:** Estudos curriculares: práticas pedagógicas no cotidiano da sala de aula e aprofundamento dos referenciais teóricos e práticos no ensino de matemática com base nas Diretrizes Curriculares da SME

**Público-alvo:** Professores do Ensino de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental da SME

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 25

**Dia e Horário:** 4ª Feira, das 8h30 - 11h00

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ANA MARIA FRANCO
2. CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA
3. DARCI SANTOS BARROS
4. IVA DOS SANTOS
5. JOAO CARLOS SOARES
6. SOLANGE LOUREIRO POZZUTO

#### 39. Grupo de Estudos Currículo e Registro em Vídeo no Espaço Escolar

**Formador:** Renata Lanza, Roseli Ferrari e Alexandre S. Carvalho

**Público-alvo:**

1º Profissionais da Secretaria Municipal de Educação

2º Profissionais da FUMEC/EJA dos Anos Iniciais

**Carga horária Total:** 60 h/a, sendo 45h/a presenciais e 15h/a não presenciais

**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª Feira, das 19h00 às 21h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ANA CRISTINA DE SOUZA
2. ANA MARIA DE CAMARGO MILANI
3. CELINA MARTINS
4. CRISTINA MARIA CAMPOS
5. LEONIR APARECIDA PEREIRA
6. LÍDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA
7. LIGIA ZENI
8. LUÍS FERNANDO FURLANETO GRAÇA
9. MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA CERONE
10. MARIA MAGALI AUGUSTO CARAZZATO
11. SÔNIA GOMES CONCHE DE OLIVEIRA

12. SUELI APARECIDA GALUSNI

13. VILMA DE LOURDES CAMPOS

#### 40. Grupo de Estudos – Musicalização para Bebês de 0 a 3 anos

**Formadoras:** Andréa de Arruda Campos e Francisca Eurides de Lucena Santos

**Público-alvo:**

1º Profissionais da Educação Infantil da CEMEI Eduardo Pereira

2º Profissionais da Educação Infantil da SME

**Carga horária Total:** 30 h/a

**Carga horária semanal:** 3 h/a semanais

**Nº de vagas:** 20 VAGAS

**Dia e Horário:** 4ª Feira, das 14h00 às 16h30

**Início previsto:** A partir da primeira semana de Setembro

**Local de realização:** CEMEI Eduardo Pereira de Almeida

**Endereço:** Rua São José do Rio Pardo, 133 – Jd. Nova Europa

#### LISTA DE CONTEMPLADOS:

1. ADRIANA GOMES TALZZIA DIOGO
2. AMANDA DE OLIVEIRA LEITE
3. ANA CLAUDIA DA ROCHA
4. ARLETE TEODORO FRANCISCO
5. BIANCA DE LIMA OZORIO
6. CILENE DE FATIMA BARBOSA
7. DANIELA ROCHA SANTOS DIAS
8. DENISE APIS FABOSA
9. ELIANE CRISTINA BUENO
10. ELISETE SILVA NEVES RAMOS
11. FLAVIA SIQUEIRA CUNHA BOTACINI
12. GISELE TERESA MEDEIROS TANAKA
13. IANAE GABOS MORETTI SILVA
14. JULIANA CRISTINA HONORIO DIAS
15. JULIANA DE CAMPOS
16. LAIS CRISTINA LOPES DOS SANTOS
17. LARISSA FERNANDA SILVA SOARES
18. MAISA CRISTINA SILVA CAETANO
19. MARCIA PONTES MARTINS
20. ROSIMERI DA SILVA PEREIRA
21. SARA GONCALVES FERREIRA DE CASTRO
22. TATIANA PRISCILA DE QUEIROZ DUPAS VALIM

#### 41. A Pedagogia Freinet na Educação Infantil

**Formadora:** Lucianna Magri de Melo Munhoz

**Público-alvo:**

1º) Professores de Educação Infantil da SME

2º) Demais profissionais da Educação Infantil da SME e das Entidades Conveniadas

**Carga horária Total:** 45 horas/aula

**Carga horária semanal:** 3h/a

**Nº de vagas:** 25 vagas

**Dia e Horário:**

TURMA A: 2ª Feira, das 14h30 às 17h00

TURMA B: 5ª Feira, das 18h30 às 21h00

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” - **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A

1. AMANDA BARBOSA DE PAIVA SANCHEZ
2. ANA CELIA BERGAMO
3. ANDREIA RUFFI ROMANO
4. BRUNA PIRANI E SOUZA
5. DOUGLAS BEIRO
6. ELAINE MESSIAS GOMES
7. ELISANGELA SIMONE BERNARDES REZENDE
8. ELISE HELENA DE MORAIS BATISTA
9. ELISETE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA
10. ERICA B. TELES
11. FERNANDA LIRA DA SILVA
12. FLAVIA MARIA ARCIERI ORDINE PEDROSO DUHAMEL
13. GRACE CAROLINE CHAVES BULDRIN CHAUTZ
14. JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA
15. JOCILEIA SOUZA GUIMARÃES DA SILVA
16. KATIA MARIA MORETO DE SOUZA
17. KESIA OZELIA DA SILVA OTERO
18. LILIAN CRISTIANE PIZAO GONZALEZ
19. LUCIANA APARECIDA VIEIRA
20. MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
21. MARIA DO CARMO GOMES GALIB
22. MARIANA SILVA GOMES
23. PATRICIA SANCHES BODINE
24. SANDRA DO CARMO GUIDOTTI
25. SIMONE HELENA DOS SANTOS
26. SUSANA SABINO DE ARAUJO NEVES

#### LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B

1. ADRIANA APARECIDA TAMBASCO PICCOLO
2. ANA BEATRIZ DE SOUZA ORTOLAN JEHÁ
3. BIANCA MARQUES ROSA LOPES DOS SANTOS
4. CLAUDINEIA FERREIRA DOTTO
5. CRISTIANE GOMES TALZZIA
6. DANIELA FERREIRA LOPES
7. DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA
8. DENISE APARECIDA SERINO MARCONDES
9. EDNA RAMALHO LEMOS
10. JUCIRENE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
11. JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
12. LETICIA FERREIRA ROCHA
13. MARIA IZABEL ROVERE DE SANTI
14. MARIA REGINA SORIANO VALENTE DA SILVA
15. MARIA STELLA DE LIMA
16. NATHALIA MARCONDES RESENDE DA SILVA
17. RITA DE CASSIA GALLANTE RICARDO SILVA
18. ROSEMARY NASCIMENTO MOREIRA DOS SANTOS
19. SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO CARMONA
20. TATIANA CRISTINA CORREIA PIRES MARTINS

#### 42. A Pedagogia Freinet na Educação Infantil: Trocando Experiências

**Formadora:** Ruth Joffily

**Público-alvo:** Exclusivo para Professores, Monitores e Agentes de Educação Infantil que já frequentaram curso de, no mínimo, 30 horas sobre a Pedagogia Freinet e desejam trocar experiências para aprimorar sua prática com as crianças.

**Carga horária Total:** 45 horas/aula

**Carga horária semanal:** 3h/a

**Nº de vagas:** 15

**Dia e Horário:**

Turma A – 5ª Feiras, das 14h00 às 16h30

Turma B – 2ª Feiras, das 19h00 às 21h30

**Início previsto:** A partir da 3ª semana de setembro

**Local de realização:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação “Prof. Milton de Almeida Santos” **Endereço:** Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 – Jardim das Paineiras.

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA A**

1. JULIA BORGES LIMA
2. LETÍCIA DA SILVA LEAL
3. MADELEINE DE FATIMA PARMA CORAGEM SILVA
4. MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES
5. ODETE DA SILVA DIAS
6. ROSANA APARECIDA RODRIGUES
7. ROSANGELA FREITAS PANONI
8. SONIA MARIA FERREIRA FACINE
9. TANIA REGINA EGIDIO DAS NEVES

**LISTA DE CONTEMPLADOS NA TURMA B**

1. ADRIANO LONGHI COUTINHO
2. ENEIDA LAZZARINI DE CASTRO
3. ESTER ALVES LEMOS
4. GISELE ALVES BALARDIN
5. GISLAINE GRACIANA RIBEIRO
6. JULIANA DOS SANTOS SILVA
7. MARISA APARECIDA GONCALVES
8. NADIA MASSAGARDI DO REGO
9. RAIMUNDA ODETE DA SILVA SOUZA
10. ROSEANE DAMINELLI GOMES
11. SONIA ARGENTINO SANTOS WAESSMAN
12. TANIA CRISTINA DA COSTA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONVOCA todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes para a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada:

**Data:** 17/09/2013

**Horário:** 17h30min

**Local:** Av. Anchieta n° 200, no 9º andar, na Sala de Reunião da SME

**Pauta da Reunião:**

- Aprovação da ata da reunião de Junho/13;
- Planejamento das Comissões;
- Cardápios 2014;
- Calendário Segundo Semestre/13;
- Renovação CAE próximo mandato 2014/2017;
- Informes Gerais.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**HENRI MAEDA**

Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar

### SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 09 DE SETEMBRO DE 2013

**Protocolo n° 2013/10/38719 -Assunto:**Pedido de Certidão-**Interessado:**Rosemeire Dias de Freitas Salatine

**À CSA**

Solicita Srª Rosemeire Dias de Freitas Salatine a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo n° 2013/10/35074.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n° 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n° 18.050/13.

Campinas, 09 de setembro de 2013

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 11 de setembro de 2013, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:00h e término 18:00h.

**PAUTA:**

- 1 - Leitura e aprovação da ata de 21 de agosto de 2013;
- 2 - Relato sobre o Encontro Nacional dos Conselhos das Cidades acima de 400 mil habitantes, realizado no dia 02 de setembro em Brasília;
- 3 - Semana de Luta da Pessoa com Deficiência;
- 4 - 8ª Conferência Municipal;
- 5 - Informes Gerais.

**DEVANIR DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CMPD

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se

realizar às **8h30min do dia 17/09/2013**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01)PROTOCOLO: 2006/10/59382**

Recorrente: LIDERANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COBRANÇAS/CLTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2008/10/12188

Tributo / Assunto: AIIM 000807/2006

Relator(a): Paulo César Adani

**02)PROTOCOLO: 2009/03/12038**

Recorrente: DATABAND INFORMÁTICA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/30633

Tributo / Assunto: AIIM 001532/2009

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

**03)PROTOCOLO: 2009/03/12039**

Recorrente: DATABAND INFORMÁTICA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/30632

Tributo / Assunto: AIIM 001533/2009

Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

**04)PROTOCOLO 2010/03/07171**

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/48407

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001886/2010

Relator(a): Kátia de Lara Fernandes

**04)PROTOCOLO 2010/03/07174**

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/36701

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001874/2010

Relator(a): Leandro Garcia de Lima

**05) PROTOCOLO 2011/03/01276**

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25000

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001950/2011

Relator(a): Paulo César Adani

**06)PROTOCOLO 2011/03/01432**

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/47557

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 000761/2011

Relator(a): Enio Lima Neves

**07)PROTOCOLO 2011/03/01433**

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/33730

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 002104/2011

Relator(a): Enio Lima Neves

**OBSERVAÇÃO** - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM Matr45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

### CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar às **8h30min do dia 19/09/2013**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

**01) PROTOCOLO 1998/00/64587**

Recorrente: GEPPAR - GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.

Recurso Voluntário: 2001/00/56269

Tributo/Assunto: Contribuição de Melhorias/Impugnação

Relator(a): Marlon de Sousa

**02) PROTOCOLO 2005/10/31892**

Interessado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA.

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 000257/2005

Relator(a): Edson Vilas Boas Orrú

**03) PROTOCOLO 2010/03/07169**

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/40959

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001885/2010

Relator(a): Naiara Borges de Campos

**04)PROTOCOLO 2010/03/07176**

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/09226

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001868/2010

Relator(a): Naiara Borges de Campos

**05)PROTOCOLO 2011/03/08098**

Recorrente: J CAPRINI GRAFICA E EDITORA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25719

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 002110/2011

Relator(a): Edson Vilas Boas Orrú

**06)PROTOCOLO 2011/03/01290**

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25001

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 001955/2011

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**07)PROTOCOLO 2011/03/01291**

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)/S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/45951

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N° 000664/2011

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

**OBSERVAÇÃO** - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM Matr45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo: 2005/10/26166****Interessado: Organização Imobiliária Campos Salles Ltda**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de desmembramento de cobrança de IPTU e Taxas dos exercícios 2000 e 2001, lançados em Dezembro de 2002 referente aos imóveis codificados nº 3431.52.37.0104.01001 e 3431.52.37.0115.01001, tendo em vista que foi efetuado o pagamento do débito, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2006/10/14061****Interessado: Nelson Rodrigues Otero**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de **323,0096 UFIC's**, para **redução** do débito referente ao exercício fiscal de **2006**, pela quitação das parcelas 01/11 a 07/11 da Taxa de Combate à Sinistro, quitação das parcelas 01/11 a 07/11 da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, quitação das parcelas 01/11 a 06/11 e redução da parcela 07/11 do IPTU, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3423.52.34.9002.03027**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2007/10/05653****Interessado: CSAFT-SMAJ**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a compensação do crédito apurado de 598,7670 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para o IPTU do exercício fiscal de 1999, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 4312.14.21.0152.00000 (055022421-03), em virtude do recálculo do IPTU de 1999, com a exclusão da progressividade, conforme decisão constante no processo judicial nº 2395/2002, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para o Departamento de Receitas Imobiliárias para a efetivação do aproveitamento do crédito em lançamentos futuros para o imóvel em comento, caso no momento da compensação não haja débitos em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007, §2º do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e artigo 37 do Decreto nº 15.358/2005.

**Protocolo: 2008/03/4040 e anexos****Interessado: Rui de Geroni**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de **1.820,7229 UFIC's**, para **quitação** do débito de **IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**, referente ao exercício fiscal de **2008**, relativo ao imóvel cadastrado no município sob o nº **3423.34.92.0038.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2008/10/36603****Interessado: Paulo Guimarães Leite**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de suspensão de cobrança do lançamento de IPTU dos exercícios 2004 e 2005 do imóvel codificado nº 4154.41.59.2668.01001, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que não foram apresentados elementos que possibilitem a suspensão da cobrança dos lançamentos de 2004 e 2005, estando estes devidamente constituídos.

**Protocolo: 2010/10/38178****Interessado: Edson Pellegatti**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de homologação dos pagamentos efetuados para o imóvel codificado sob o nº 3441.53.66.0292.01001, relativo as cotas únicas dos lançamentos de 07/2010, reemissão do IPTU/Taxas de 2010 e X-1000 (exercícios de 2007, 2008 e 2009), tendo em vista que o pagamento do IPTU não depende de ato homologatório, por ter seu lançamento feito de ofício pela autoridade administrativa competente, nos moldes do artigo 149 do CTN e artigo 20 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Ainda, determino a reativação dos referidos débitos, com a utilização dos valores pagos para extinção parcial dos respectivos lançamentos, mediante a quitação das parcelas 01/05 a 04/05 e redução da parcela 05/05 para 5,0971 UFIC's, relativo ao lançamento de 07/2010 (emissão normal), e, a quitação das parcelas 01/24 a 23/24 e redução da parcela 24/24 para 20,1438 UFIC's, relativo ao lançamento de 07/2010 (X-1000), nos moldes do artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

**Protocolo: 2010/10/48119 e anexos 2010/10/49479, 2011/03/5089 e 2012/10/12013 Interessado: WMC Empreendimentos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de **2.923,1750 UFIC's** para **quitação** do débito referente ao exercício fiscal de **2010** (2.001,8397 UFIC's), pela quitação das parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU e **redução** do débito referente ao exercício fiscal de **2011** (921,3353 UFIC's), pela quitação das parcelas 01/11 a 05/11 da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, quitação das parcelas 01/11 a 04/11 e redução da parcela 05/11 do IPTU, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3244.11.02.0211.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2011/03/13206****Requerente: Joaquim Euzébio Ferreira**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da parcela 06/11 referente ao IPTU/Taxas 2011, lançada para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº. 3422.12.33.0238.01001, visto que houve o pagamento do tributo contestado, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2011/03/18582****Interessado: Laerte Fregolente**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento dos valores pagos para o IPTU/Taxas exercício 2006, através do acordo nº 304378/2009, relativo ao imóvel 3421.54.88.0060.01001, visto a não comprovação do alegado, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2012/03/01229****Interessado: L.C. Draghetto Entregas-Me**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 31,2841 UFIC - referente ao recolhimento a maior para o ISSQN, competência Julho/2011, relativo à inscrição municipal nº 196787-8, tendo em vista o pagamento pelo regime ISSQN-Homologação Apuração Mensal e também, pelo Simples Nacional, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/07915****Interessado: Gilberto Chiqueto Roveri**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 96,6496 UFIC - referente ao recolhimento a maior para o IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, exercício de 2012, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3432.31.06.0160.01001, tendo em vista o pagamento da cota única e, da parcela 01/11, ocorrido em 14/02/2012, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/8714****Interessado: Marcelo Augusto Scudeler**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas Imobiliárias exercício fiscal 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3243.32.62.0082.00000**, tendo em vista que os depósitos administrativos já foram convertidos em renda através do protocolo nº 2010/10/48027, ocasionando a perda do objeto nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2012/03/10587****Interessado: Francisco Roberto Prandi**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 84,8664 UFIC - referente ao recolhimento a maior para o IPTU/Taxa de Lixo, exercício de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3263.13.83.0229.00000, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 05/11, ocorridos em 06/06/2011 e 20/06/2011, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/10665****Interessado: Maria Luiza Santos de Barros**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 145,7487 UFIC - decorrente do valor recolhido a maior para o IPTU/Taxa de Lixo, exercício de 2011, incidente no imóvel nº 3411.62.73.0063.00000, tendo em vista o pagamento das parcelas 06/11 e 07/11 no importe de R\$ 610,50 quando o correto seria R\$ 288,06, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 163 ao 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/03/10693****Interessado: Espólio de Eustácio Barreira**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no importe de 348,9118 UFIC, decorrente do pagamento do IPTU, exercícios de 2008 a 2010 (pagamentos a partir de 01/08/2007), incidentes no imóvel nº 5124.52.87.0652.00000, tendo em vista a

decisão que determinou o cancelamento dos lançamentos de IPTU para os imóveis do loteamento denominado Jardim Novo Itaguaçu - Viracopos (e outros), a partir do exercício 1992, constante no protocolo nº 2007/10/19167 e anexos, publicada no DOM em 21/01/2010 e 08/06/2010, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, considerando que, o direito de pleitear créditos anteriores a 01/08/2007 extinguiu-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, nos moldes do artigo 168 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN - será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da precitada Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/10705**

**Interessado: Rafael Marques Moreno**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 125,8238 UFIC - decorrente do valor recolhido a maior para o IPTU/Taxa de Lixo, exercício de 2011, incidente no imóvel nº 4113.43.28.0092.00000, tendo em vista o pagamento em duplicidade da carta de cobrança nº 97635605, referente às parcelas 07/11 a 11/11, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 163 ao 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/03/11002**

**Interessado: Neide Queiroz de Novaes**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 21,0052 UFIC - referente ao recolhimento a maior para a Taxa de Lixo, exercício de 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3451.43.14.0025.01001, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 01/03, ocorridos em 07/02/2011 e 09/03/2011, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/11314**

**Interessado: Dora de Paula Carrijo da Cunha**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo, tendo em vista que o pedido não foi instruído com documentação hábil que comprovasse a legitimidade, de acordo com os incisos II e III do artigo 83 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2012/03/11408**

**Interessado: Beatriz de Carvalho e Silva Della Santa**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 93,3759 UFIC - decorrente do pagamento da parcela 06/11, relativo ao IPTU/Taxa de Lixo, exercício de 2012, emissão Janeiro/2012, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3421.53.86.0166.01001, tendo em vista o cancelamento do lançamento e, não houve o aproveitamento do crédito na reemissão ocorrida em Julho/2012, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 163 ao 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/03/11455**

**Interessado: Maria Isabel Vieira Guerra**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 35,9761 UFIC - decorrente de valor recolhido a maior para o acordo nº 334206/2011, relativo ao IPTU/Taxa de Sinistro, exercícios de 2009 e 2010, incidentes no imóvel nº 3423.23.61.0233.01035, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 02/06, ocorridos em 15/06/2011 e 14/07/2011, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/11586**

**Interessado: Claudia Braga de Oliveira Montesanti**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 199,1140 UFIC - decorrente do recolhimento indevido para o IPTU, exercício de 2011, emissão Janeiro/2011, incidente no imóvel nº 3452.52.59.0053.00000, tendo em vista o pagamento das parcelas 10/11 e 11/11, não aproveitadas na reemissão ocorrida em Outubro/2011, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição

sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, artigos 163 e 170 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/03/11604**

**Interessado: Marcelo Alves Cerchiaro**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista que houve a perda do objeto do pedido, uma vez que a solicitação de compensação do crédito decorrente do pagamento das parcelas 01/28 a 05/28 do acordo nº 350769/2011 e, das parcelas 01/35 a 04/35 do acordo nº 350762/2011, relativos ao IPTU/Taxa de Lixo, exercícios de 2008 e 2009, incidentes no imóvel nº 4312.23.46.1743.01001, foi atendido por meio do Protocolo nº 1998/46530.

**Protocolo nº: 2012/03/11684**

**Interessado(a): Gustavo Kaysel Peres**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 01/11 do IPTU/Taxas 2011, lançada para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº. 3423.32.22.7224.01003, tendo em vista que apesar do erro na digitação do código de barras por parte do agente bancário, constatou-se a entrada do valor aos cofres públicos municipais, devendo ser utilizado o valor de R\$ 112,07, conciliado indevidamente no desvio de arrecadação da parcela 01/11 do IPTU/Taxas 2011, do imóvel 4312.41.65.0322.00000, para extinção do crédito tributário em questão, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

**Protocolo: 2012/03/12132**

**Interessado: TAKASHI NISHIDA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, acolho o pedido de reconsideração formulado através do protocolo nº 2013/03/12001 e reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 92,1032 UFICs decorrente do recolhimento efetuado para a Cota Única do carne de IPTU/Taxas de 2011, relativo ao imóvel 3421.52.52.0168.02011. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação para quitação dos débitos do carne de IPTU/Taxas lançado em 2011 para o imóvel 3421.52.52.0168.02016, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007.** Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos art. 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, art. 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008.

**Protocolo nº: 2012/03/14657**

**Interessado(a): Sandra Mieko Saito Sivalle**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 01 do IPTU/Taxas 2005, emissão de novembro, lançada para o imóvel código cartográfico 3441.23.61.0001.01069, tendo em vista que apesar do documento ter sido cancelado no Sistema de Informações Municipais- SIM, constatou-se a entrada do valor aos cofres públicos municipais, devendo ser extinto o crédito tributário em questão, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

**Protocolo nº: 2012/03/14660**

**Interessado(a): Sandra Mieko Saito Sivalle**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 01 do IPTU/Taxas 2005, emissão de novembro, lançada para o imóvel código cartográfico 3441.23.61.0001.01031, tendo em vista que apesar do documento ter sido cancelado no Sistema de Informações Municipais- SIM, constatou-se a entrada do valor aos cofres públicos municipais, devendo ser extinto o crédito tributário em questão, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

**Protocolo: 2012/03/16583**

**Interessado: Paula Moreira Henrique**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário no valor de 258,5014 UFIC - referente ao recolhimento indevido da cota única do ISSQN-Ofício de 2012, incidente na inscrição municipal nº 166555-3, em 17/12/2012, tendo em vista que o vencimento da referida parcela ocorreu em 17/08/2012, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 163 ao 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/10/818**

**Interessado: Carlos Eduardo Calabrez**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do depósito administrativo no valor total de **2.100,0000 UFIC's**, para **redução** do débito relativo ao ISS Construção Civil, notificação 013908/2011, para o montante de 309,9156 UFIC's, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo nº: 2012/10/45826**

**Interessado(a): Laboratório São Paulo Ltda**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa dos documentos nº 107205172 e 107205173, lançados para o CNPJ 59.013.375/0001-39, visto que houve a concilia-

ção dos pagamentos relativos aos tributos contestados, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo nº: 2013/03/00967**

**Interessado(a): Francisco José Barras**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 01 do IPTU/Taxas 2013, lançado para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº. 3352.11.11.0115.00000, em decorrência da confirmação da entrada do valor pago aos cofres públicos municipais, devendo ser extinto o referido crédito tributário, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Protocolo: 2013/03/00979**

**Interessado: CLAUDETE RODRIGUES PEREIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 40,7345 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 e 08/08, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3334.64.68.0362.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito e, em decorrência da quitação da reemissão de 07/2013 encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitarem crédito de 40,7345 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/00991**

**Interessado: ANTONIO CARLOS LISBOA**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente** no valor de **350,8088 UFIC's**, decorrente do recolhimento para o carnê de IPTU/Taxa de Lixo lançado em 2012 para o imóvel 3341.42.15.0060.01001, cancelado conforme deferimento do protocolo 2011/03/08004, não compensado na reemissão ocorrida em 07/2012. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes dos art. 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/01143**

**Interessado: ALFREDO INÁCIO**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 69,9654 UFIC - referente ao pagamento a maior para a parcela 05/11 carnê de IPTU do exercício de 2013, lançado para o imóvel 4153.33.39.0559.00000, tendo em vista que foi pago 136,6120 UFICs e o valor da parcela é de 66,6466 UFICs, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2013/03/01309**

**Interessado: JOSÉ ALBERTO NASCIMENTO DA FONSECA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 21,9102 UFIC - referente ao recolhimento indevido da parcela 01/07 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2013 para o imóvel codificado sob nº 3423.42.34.0131.01021, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/01310**

**Interessado: JOSÉ ALBERTO NASCIMENTO DA FONSECA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente, no valor de 23,8910 UFIC - referente ao recolhimento da parcela 01/04 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2013 para o imóvel codificado sob nº 3423.14.02.0153.01007, tendo em vista o pagamento do tributo em Cota Única, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos termos do artigo 42 da precitada Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo n.º: 2013/03/02025**

**Interessado: TORAICHI KOKABU**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que a solicitação foi atendida através do protocolo nº 2012/03/16659, conforme decisão

publicada no Diário Oficial do Município de 04/06/2013.

**Protocolo: 2013/03/02769**

**Interessado: CLÁUDIO ROBERTO DA FONSECA**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 590,2522 - referente ao pagamento efetuado para o carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2005 para o imóvel 3423.14.30.0184.01049, sendo 526,6634 UFICs (guia 116313873 - IPTU/Taxas 2005), 52,6679 UFICs (guia 116313876 - Honorários Advocáticos) e 10,9209 UFICs (guia 116313874 - Emolumentos) referentes à Ação de Execução Fiscal nº 506895/2009 - Ordem nº 20282/2009, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012. Quanto às Custas de Estado - GARE, por tratar-se de guia emitida pela Secretaria de Fazenda, o contribuinte deverá solicitar a sua restituição junto à Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

**Protocolo: 2013/03/4865**

**Interessado: Holton Righetto Silva**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e na solicitação do contribuinte, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de **2.859,9566 UFIC** - referente à apuração de crédito lançado no IPTU/Taxas 2012, emissão 07/2012, relativo ao imóvel identificado pelo cartográfico nº. **3244.51.29.0138.01001**, nos moldes dos artigos 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 - será processada pela forma de restituição. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo nº: 2013/03/7772**

**Interessado(a): Wilson Luiz de Barros Aguiar**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o presente processo de acordo com o inciso IV do artigo 83 da lei 13.104/2007.

**Protocolo nº: 2013/03/08176**

**Interessado(a): Maria Regina Vilela de Almeida e Silva**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 04 do ISSQN, exercício 2011, lançada para a Inscrição Municipal nº 19.236-8, tendo em vista que apesar do erro na digitação do código de barras, constatou-se a entrada do valor aos cofres públicos municipais, devendo ser utilizado o valor de R\$ R\$ 221,23, conciliado indevidamente na parcela 09/11 do IPTU/Taxas 2011, do imóvel 3441.53.78.0294.01001, para extinção do crédito tributário em questão, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (CTN).

**Protocolo: 2013/03/8531**

**Interessado: Érica Gregorini Leal**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito tributário no valor de 1.303,5077 UFIC - referente aos recolhimentos em duplicidade de ITBI (guias 409.629 e 409.646), reconhecido nos termos da decisão do Sr. Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias (folha 20), publicada no DOM de 06/08/2013, nos moldes dos art. 165 ao 169 da Lei Federal 5.172/66 - CTN, art. 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 - será processada pela forma de restituição. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2013/03/08535**

**Interessado: DANIEL FERNANDES JUNIOR**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 52,3074 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 01/2012 (cancelado por recálculo), do código 3214.11.41.0011.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/01 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2012, emissão 10/2012 e redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09020**

**Interessado: FAISTEEL CENTRAL DE AÇOS LTDA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de



98,8107 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3451.32.78.0331.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09025**

**Interessado: CARLOS EDUARDO SILVESTRE**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 145.2828 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 4312.41.80.0459.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09191**

**Interessado: HELITON RAPHAEL NISTA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 41.5059 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.53.58.0257.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 e redução da parcela 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09194**

**Interessado: ANGELO ALVES PASCOTTO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 21.6691 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) 04/07, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.54.11.0164.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09197**

**Interessado: WASHINGTON LUIZ AMERICO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 21.0985 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) 04/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3413.44.70.0173.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09298**

**Interessado: MARLI ESCUCIATO SCHICK**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 103.5560 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3452.62.35.0536.00000, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, reemissão 01/2013,

lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09463**

**Interessado: MARCELO JOSE ORSI**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 47,5048 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.10.1168.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10/10 e redução da parcela 09/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09618**

**Interessado: JOSE CANDIDO COSTA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 49,2607 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 e 03/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3433.21.90.0326.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 03/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo nº: 2013/03/9683**

**Interessado(a): Rui Silva Camillo**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa do Saldo Devedor referente ao acordo 9773/2001, lançado para o imóvel código cartográfico 3422.12.50.0135.01001, tendo em vista que o mesmo foi desfeito, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/09836**

**Interessado: ISRAEL ALVES GONÇALVES**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 111,0857 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 4114.61.79.0442.00000, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, reemissão de 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 4,7284UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09839**

**Interessado: ROSILENE NOTARIO MONTAGNER**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 233,5503 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 03 e 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3254.64.01.0078.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09865**

**Interessado: ROGERIO BISON DOMICIANO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor



de 128,7046 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 03/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 02/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.44.84.1749.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 05/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09887**

**Interessado: LUCIANO BRASIO SOARES**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 168,7239 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 04/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3264.43.08.0001.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 03/10 e 10/10 e redução da parcela 09/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/09930**

**Requerente: Elcio Cerqueira Leite**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de reativação dos Acordos 349641/2011, 349638/2011 e 349635/2011, do imóvel codificado sob nº 3423.12.73.0355.01013, celebrados em 07/11/2011, com os benefícios da lei 14.102/2011, nos termos do Parágrafo Único, inciso I, do artigo 24º da lei 14.102/2011, considerando que é vetado o reingresso ao Programa de Regularização Fiscal devido a inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não.

**Protocolo: 2013/03/10191**

**Interessado: LUCIANA MARIA DE ANDRADE HONORATO VOLPATO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 203,6041 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3432.24.59.0092.04001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, reemissão de 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho os autos ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 8,6630UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/11287**

**Requerente: Leonildo Fernandes Herrera**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de revisão da rescisão dos Acordos 217056/2007 e 217060/2007, referentes ao imóvel codificado sob nº 3442.14.60.0337.01001, celebrados em 03/10/2007, com os benefícios da lei 13.016/2007, nos termos do Parágrafo Único, inciso I, do artigo 11 da lei 13.016/2007, considerando que é vetado o reingresso ao Programa de Incentivo ao Pagamento de Tributos (PIPT) devido a inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não.

**Protocolo: 2013/03/11651**

**Interessado: João Carlos de Lima Roscoe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de **2.811,8306 UFIC's**, para **redução** do débito referente ao exercício fiscal de **2010**, pela quitação das parcelas 02/11 a 08/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3244.21.22.0560.0000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/12206**

**Interessado: José Carlos Degelo**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CO-NHECER o presente processo, de acordo com o inciso VI do artigo 83 da lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/13715**

**Interessado: REINALDO CARMO MILITO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes

nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 39,3242 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.21.27.1830.02024, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10/10 e redução da parcela 09/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/13800**

**Interessado: MANOEL TOCIO TAKANO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 93,9850 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3252.61.15.0250.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 07/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/14125**

**Interessado: MILTON DE OLIVEIRA CAMARGO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 357,4815 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3461.22.80.0255.00000, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão de 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho os autos ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 138,0475UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/14247**

**Interessado: SAULO VIEIRA DA SILVA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 42,2372 UFIC's, referente ao recolhimento a(s) parcela(s) 06 e 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3442.52.09.0228.01001, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para redução da parcela 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 07/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/14331**

**Interessado: DAISE CRIA FIORETTI**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 186,8611 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3421.52.66.0253.01005, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 08/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão de 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho os autos ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 7,9139UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/03/14561**

**Interessado: WALDEMAR GIONCO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos au-

tos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 194.6239 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 07/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3461.22.66.0253.01033, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 09/09 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão de 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Encaminho os autos ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 8,2177UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2013/10/27819****Interessado: Valderi Antão Ruviano**

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a solicitação de concessão de desconto para o pagamento dos débitos de ISSQN do exercício 1998, referente à Inscrição Municipal 47.833-4, devido os créditos estarem devidamente constituídos e por falta de amparo legal para concessão do benefício requerido.

**Protocolo nº: 2013/10/34437****Interessado(a): Kaimoti e Vara Arquitetura Engenharia**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa ISSQN Apuração Mensal, competência junho de 2013, referente a Inscrição Municipal nº 193.676-0, visto que houve a conciliação do pagamento relativo ao tributo contestado, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/10/41333****Interessado (a): Banco Santander Brasil S/A**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, indefiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2011/03/01246, relativo ao AHM nº 647/2011, posto que o requerente e signatário do pedido não figura como parte no processo que pretende certificado, bem como o objeto do instrumento de substabelecimento particular de procuração é diverso ao processo que pretende certificado, estando em desacordo com as disposições do inciso I, do art. 4º e §§ 1º e 2º do referido decreto.

**Protocolo: 2013/03/06864****Interessado: PAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente no valor de 1.215.6862 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do(s) código(s) 3264.42.57.0175.01054, 3264.42.57.0175.01056, 3264.42.57.0175.01058, 3264.42.57.0175.01060, 3264.42.88.0001.01006, 3264.42.88.0001.02005, não consideradas no momento do recálculo deste exercício, nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de aproveitamento de crédito, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/10 e redução da(s) parcela(s) 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado respectivamente para o(s) mesmo(s) imóvel(is), conforme demonstrado na tabela constante no Anexo 1, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**ANEXO 1:**

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	VALOR DO CRÉDITO (UFIC)	UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO
3264.42.57.0175.01054	200,7433	161,8018 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 38,9415 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10
3264.42.57.0175.01056	242,5707	196,6383 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 45,9324 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10
3264.42.57.0175.01058	242,5707	196,6383 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 45,9324 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10
3264.42.57.0175.01060	200,7433	161,8018 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 38,9415 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10
3264.42.88.0001.01006	164,5291	97,1346 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 67,3945 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10
3264.42.88.0001.02005	164,5291	97,1346 PARA QUITAÇÃO DA(S) PARCELA(S) 01/10 E 67,3945 PARA REDUÇÃO DA PARCELA 10/10

Campinas, 10 de setembro de 2013

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**  
DIRETOR / DCCA / SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **NOVEMBRO de 2013**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo. Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.118, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
-------------------------------	--------------------	--------------------------

MÊS	IPC da FIPE	Índice
ABRIL / 2.013	IPC da FIPE	5,61%
MAIO / 2.013	IPC da FIPE	5,91%
JUNHO / 2.013	IPC da FIPE	5,57%
JULHO / 2.013	IPC da FIPE	5,37%
AGOSTO / 2.013	IPC da FIPE	5,11%
SETEMBRO / 2.013	IPC da FIPE	5,20%
OUTUBRO / 2.013	IPC da FIPE	4,92%
NOVEMBRO / 2.013	IPC da FIPE	4,88%

Campinas, 06 de setembro de 2013

**ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA**  
Respondendo Pela CSAI/DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2013/10/39.488****Interessado: CECILIO ANTÔNIO DOS SANTOS****Código Cartográfico: 3433.42.77.0180.01001****Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

**Deixo de conhecer do pedido de revisão de lançamento de IPTU, relativo ao retroativo a 2006, emissão 10/2008, para o imóvel identificado sob o nº 3433.42.77.0180.01001, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104.**

**Protocolo: 2013/03/14.311****Interessado: MÁRCIA EMÍDIA FERREIRA****Código Cartográfico: 3432.12.48.0518.02018****Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

**Deixo de conhecer do pedido de revisão de lançamento de IPTU/2009, referente aos exercícios retroativos 2001 a 2007, emissão 09/2009, para o imóvel identificado sob o nº 3432.12.48.0518.02018 nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104.**

Campinas, 09 de setembro de 2013

**ALOÍSIO CARLOS M. AMADEU**

Auditor Fiscal Tributário-Coordenador Da CSFI-DRI-SMF. Matr. 63.348-8

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo: 1960-11754 Interessado(a): AGENOR TREVISAN****c.cartográfico: 3412.54.71.0291.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da **Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias)** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois, há divergência na metragem do terreno, na **PLANTA APROVADA consta 328,00 m² da área de terreno e no IPTU consta 399,00 m² de área de terreno** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo: 1985-12897 Interessado(a): PEDRO HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO DA SILVA****c.cartográfico: 3424.33.84.0674.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da **Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias)** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois, há divergência na metragem do terreno, na **PLANTA APROVADA consta 1.755,00 m² da área de terreno e no IPTU consta 1.775,00 m² de área de terreno** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

**SETOR DE ITBI NOTIFICAÇÃO****Protocolo: 2013/03/12999****Interessado: Lecram Participações e Empreendimento Ltda****Assunto: ITBI - Reconhecimento de Não Incidência**

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20,21,22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a protocolar, mediante requerimento único, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Balcão Porta Aberta, no térreo, cópia dos seguintes documentos: a) *Contrato Social*, no qual conste a integralização dos imóveis objeto do pedido de não incidência e as *matrículas atualizadas* dos mesmos; b) Novo pedido de não incidência contendo a assinatura de ambos os sócios, conforme cláusula VII do Contrato Social da sociedade.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**LUÍZA BASSI DE CASTRO RIBEIRO**

Agente Fiscal Tributário

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 1981-11294 Interessado(a): ALBERTO ALEXANDRE NASSRALLA c.cartográfico: 3424.33.84.0083.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da **Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias)** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois, há divergência na metragem do terreno, na **PLANTA consta m² 5.800,00 da área de terreno e no IPTU consta 5.600,00 m² de área de terreno** expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 2011.10.30073**

**Interessado: Caixa Econômica Federal**

**Assunto: Solicitação de reapreciação de autorização de Regime Especial**

Com fundamento no do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, considero prejudicada a análise do pedido, conforme disposto no artigo 83, I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolado nº 2013/10/41069**

**Contribuinte/Interessado: Celso Affonso**

**Requerente: Celso Affonso**

**Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, **defiro o pedido** por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

**Protocolado nº 2013/10/40361**

**Contribuinte/Interessado: Antonio Carlos Caricchio**

**Requerente: Gezilza Rodrigues Caricchio**

**Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, **defiro o pedido** por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

**Protocolado nº 2013/10/37147**

**Interessado: JL Coelho Empreendimentos e Participações**

**Requerente: José Roberto Verardo**

**Assunto: Certidão de processo administrativo nº 2009/10/35617**

Com base no parágrafo único do art. 2º e incisos I e II do art. 4º e §1º e 2º do art. 5º do Decreto 18.050, de 01/08/13, **indefiro** o pedido, tendo em vista que o interessado não é parte no processo administrativo e não expressou o motivo referente a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Além disso o protocolo tem conteúdo amparado por sigilo, pois se refere a informações comerciais e fiscais do seu titular.

**Protocolado nº 2013/10/41586**

**Contribuinte/Interessado: Comercial do Prado Empreendimentos e Participações Ltda**

**Requerente: José Franklin Gindler**

**Assunto: Certidão de inteiro teor - solicitação**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, **defiro o pedido** por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

**Protocolado nº 2013/10/41242**

**Contribuinte/Interessado: Adroaldo Homaceck Barbosa**

**Requerente: João Amorim Moreira**

**Assunto: Certidão Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013, **defiro o pedido** por atender às exigências legais, para fornecimento de cópia das fls. 11 e 12 referente ART nº 92221220101462569 do processo administrativo conforme solicitado. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

Campinas, 06 de setembro de 2013

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO COMUNICADO

Com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, III e 5º, da Instrução Normativa/DRM/GP nº 001 de 02/07/2012, publicado no D.O.M em 03/07/2012. Foram indeferidos os pedidos de inscrição no Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas-CENE das empresas abaixo relacionadas, por não terem sido atendidas as solicitações de correção após a análise dos documentos apresentados inicialmente."

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO CENE	SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO
43267343000120	RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO AMERICANA DE PNEUS LTDA-EPP	835	0013/2013

43267343000200	RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO AMERICANA DE PNEUS LTDA-EPP	855	0014/2013
6170691000158	TANTAS COMUNICAÇÃO LTDA	1054	0021/2013
54896139000194	FAGMOL IND. COM. LTDA EPP	1217	0027/2013
13267699000100	VN MINELLI SILVA LOCAÇÕES ME	1449	0032/2013
5322302000108	ALVES & MINELLI CONS E LOC BOMBA DE CONCRETO LTDA	1453	0033/2013
5843082000111	COM E MANUT DE APARELHOS ELETRONICOS BERTON LTDA	1531	0038/2013

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 2013/10/41886**

**Interessado: Camila Lima Nascimento**

**Assunto: Restituição ISSQN-OFCIO**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **DEFIRO** o pedido, reconheço o credito no valor proporcional do ISSQN-OFCIO dos meses de 08/2013 a 12/2013.

	VALOR DA UFIC - EXERCÍCIO 2012	UFICS	VALOR (R\$)
<b>VALOR PAGO</b>	R\$ 2,4888	282,0000	R\$ 701,84
<b>VALOR A SER RESTITUÍDO PROPORCIONALMENTE DE 08/2013 A 12/2013</b>	R\$ 2,4888	117,5000	R\$ 291,18

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2011/10/16562

Interessado: Sebastião Marcio do Nascimento

IM nº: 122.417-4

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 49, 50 e 56**, emitidas em março de 2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/40181

Interessado: TAG Informática Ltda ME

IM nº: 128.995-0

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 436 e 450 a 453**, emitidas em agosto de 2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/40254

Interessado: AWPJ Serviços de Terceirização Ltda

IM nº: 164.501-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 393**, emitida em 07/06/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/40334

Interessado: Ricardo Pera Bernardo

IM nº: 133.609-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 992**, emitida em 19/07/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/40875

Interessado: ELCM Comércio e Serviço Ltda ME

IM nº: 183.596-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 34, 146, 148 e 154**, emitidas em julho e agosto de 2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/41777

Interessado: Asas Serviços Auxiliares Para Transporte Aéreo Ltda - ME

IM nº: 134.751-9

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 156**, emitida em 27/07/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/48478

Interessado: Baumecc Construções Pré-Moldadas Ltda

IM nº: 13.943-2

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 258**, emitida em 31/10/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/49161

Interessado: Prolink Telecom Ltda

IM nº: 169.629-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 2549 a 2568 e 2570 a 2578**, emitidas em 18/10/2011, nos termos

da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2011/10/49658

Interessado: Segurado Administração de Condomínio Ltda  
IM nº: 63.989-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 285, 286 e 311, emitidas em outubro de 2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/6345

Interessado: Sarantopoulos Consultoria em Gestão Empresarial Ltda  
IM nº: 192.614-4

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 01, emitida em 09/05/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/7304

Interessado: Mistral Comércio de Máquinas Agropecuárias Ltda - ME  
IM nº: 118.712-0

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 47 a 49, emitida em janeiro de 2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/7311

Interessado: Álina Serviços Técnicos Ltda

IM nº: 197.971-0

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 10, emitida em 24/10/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. No entanto, face ao não pagamento do tributo, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO.

Protocolo nº: 2012/10/7721

Interessado: Ice Suporte Administrativo Ltda - EPP

IM nº: 195.530-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 09, emitida em 23/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/7741

Interessado: Sanseg Consultoria Assessoria Treinamento e Serviços em Segurança S.S. Ltda

IM nº: 68.929-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 366, emitida em 25/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/7742

Interessado: Sanseg Consultoria Assessoria Treinamento e Serviços em Segurança S.S. Ltda

IM nº: 68.929-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 355, emitida em 20/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/8547

Interessado: Demacamp Planejamento Projeto e Consultoria S.S. Ltda

IM nº: 60.497-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 84, emitida em 29/12/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. De ofício, face ao pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, reconheço o direito ao crédito tributário e autorizo a compensação do valor de 255.4278 UFICs, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2012/10/8740

Interessado: Elevadores Otis Ltda

IM nº: 4.692-2

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 12670, emitida em 18/11/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/9166

Interessado: E.M.S. Planejamento Empresarial Ltda EPP

IM nº: 119.100-4

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 1212 e 1215 a 1223, emitidas em janeiro de 2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/9846

Interessado: Maruca Comércio e Serviços Ltda

IM nº: 61.824-1

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 676, emitida em 25/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do

fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/9847

Interessado: Maruca Comércio e Serviços Ltda

IM nº: 61.824-1

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 674, emitida em 25/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/9918

Interessado: Braster Terraplanagem Ltda

IM nº: 44.600-9

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 254, emitida em 12/09/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/10558

Interessado: Next Transporte e Logística Ltda ME

IM nº: 159.180-00

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 244, emitida em 28/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/11596

Interessado: FA&FT Serviços de Telefonia Ltda

IM nº: 189.716-0

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 10, emitida em 13/09/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/11598

Interessado: FA&FT Serviços de Telefonia Ltda

IM nº: 189.716-0

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 17, emitida em 13/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/11690

Interessado: PKS Solution Consultoria Tributária Ltda EPP

IM nº: 170.649-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 18, emitida em 29/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/11695

Interessado: Anarelli & Miranda Assistência Médica Ltda

IM nº: 130.735-5

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 1878, emitida em 18/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/11820

Interessado: RL Tardelli Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

IM nº: 177.983-4

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 21, emitida em 20/01/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/12300

Interessado: Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo

IM nº: 116.335-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 01, emitida em 20/07/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/12301

Interessado: Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo

IM nº: 116.335-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 02, emitida em 14/09/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/13132

Interessado: Realmx Security Serviços de Portarias Ltda

IM nº: 98.397-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 688, emitida em 14/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/16074

Interessado: Daitan Labs Soluções em Tecnologia S.A.

IM nº: 109.336-3

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 436, emitida em 13/10/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. De ofício, face ao pagamento do tributo, caracterizando o indébito tributário, reconheço o direito ao crédito tributário e autorizo a compensação do valor de 542.4219 UFICs, nos termos

dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo nº: 2012/10/18122

Interessado: Breno Contabilidade Ltda ME

IM nº: 166.528-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe nº 667 a 672, emitidas em 26/03/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/18791

Interessado: Manager Assessoria em Recursos Humanos Ltda

IM nº: 18.885-9

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 129, emitida em 15/02/2012, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/19274

Interessado: Saint Way Consult Sistema de Informática

IM nº: 33.064-7

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 33, emitida em 23/12/2011, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2013/10/4057

Interessado: Engserve Serviços Máquinas e Equipamento

IM nº: 163.323-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação tendo em vista que o objeto requerido já foi analisado e corrigido no protocolo 2012/10/29772, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município em 17/04/2013, nos termos da Lei Municipal 13104/2007 art. 83.

Protocolo nº: 2013/10/22325

Interessado: Francisco Trindade Silva Junior - ME

IM nº: 118.774-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JAN/12	5,00%	4,65%	109

Protocolo nº: 2013/10/32243

Interessado: Rokoney Segurança Eletrônica Ltda ME

IM nº: 49.613-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
JUL/10	3,84%	3,50%	380 A 382, 384 A 388, 390, 392, 394, 405, 406, 409, 427, 452, 454, 457, 458, 469, 474, 476, 480, 498, 503, 505, 508 E 509.
JAN/12	4,23%	3,87%	3206, 3209 A 3211, 3213, 3215 A 3217, 3225, 3230, 3241, 3243, 3244, 3247, 3252, 3257, 3261 A 3264, 3273 A 3276, 3281, 3284, 3288, 3291, 3295, 3298, 3299, 3301, 3306 A 3308, 3310, 3319 A 3321, 3323, 3334, 3335, 3340, 3341, 3343, 3347, 3352, 3358, 3362, 3367, 3368, 3372, 3373, 3379, 3382, 3385, 3386, 3391, 3392, 3395 A 3397, 3401, 3403, 3408 A 3411, 3421 A 3424, 3426, 3428, 3429, 3431 A 3433, 3435 A 3439, 3441, 3443 A 3447.

Protocolo nº: 2013/10/38514

Interessado: Lucio Antonio Fernandes Filho ME

IM nº: 201.316-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação tendo em vista que o objeto requerido já foi analisado e corrigido no protocolo 2012/10/49299, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município em 13/06/2013, nos termos da Lei Municipal 13104/2007 art. 83.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo Pela CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2011/10/47337 e anexo 2013/10/40325

Interessado: Raluma Franchising Ltda

IM nº: 13.690-5

Pelo que consta do protocolo em pauta, em face dos novos documentos anexados ao processo, autorizo, de ofício, o cancelamento da NFSe nº: 22, emitida em 28/02/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

Respondendo Pelo CSPFA/DRM

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Protocolado nº 03/13/0077 POP

Interessada: SMOP - SEINFRA

## DESPACHO:

À vista das informações disponibilizadas nestes autos, dos pareceres de fls. 670 a 673, 680/V.º e 681 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e principalmente, das demais informações desta Pasta e da expressa concordância da empresa contratada, conforme mencionado à fl. 678, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - A Rescisão amigável do contrato celebrado entre o Município e a empresa Rubrema Terraplenagem e Pavimentação Ltda. (Termo de Contrato nº 237/04 - fls. 551 a 562), com fulcro nas disposições do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93; 2 - À SMAJ/DAJ/Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do Termo Contratual próprio, devendo constar que as partes nada mais irão pleitear a título de indenização por eventuais danos sofridos, e após, encaminhem-se os autos ao DAJ para análise do pedido de devolução de garantia (fls. 592 a 593), conforme mencionado à fl. 638, segundo parágrafo.

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/09/2013**

Convocamos os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 284ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira 11 de setembro de 2013, às 18h30, no 19º andar sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

#### PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 283ª Reunião Ordinária;
2. Discussão sobre contribuições que o CMDU possa dar ao Grupo de Trabalho Revisor da Legislação Urbanística, Edifícia e de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo.

Campinas, 06 de setembro de 2013

**ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO**  
PRESIDENTE DO CMDU

### CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, em atendimento a Ordem de Serviço nº 05 de 10 de junho de 2013.*

Prot. 13/10/19405 - Tiago Lira

Prot. 02/10/07688 - Soc. Campineira de Educação e Instrução

**ARQTª MARIA CÉLIA CAIADO**

Diretora De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

### CONVOCAÇÃO

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.*

**COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PELO SETOR DE EXPEDIENTE**

Prot. 13/10/40095 - Ana Lucia Batistel Torello

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

**COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES - CSAC**

**Pelo Setor de Certidão**

Prot. 13/10/39521 - Renato Pereira do Nascimento

Prot. 13/10/39387 - Luciene Alves da Costa

Prot. 13/10/37061 - Armando Fantinato Filho - (anexo ao 03/10/42148)

**PELO SETOR DE ZONEAMENTO**

Prot. 13/17/01917 - Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Prot. 13/17/01799 - Lucas Meneses Bafa

Prot. 13/17/02212 - Darcides Trindade Lopes

Prot. 13/17/01747 - C D H U

Prot. 13/17/02170 - Luis Carlos Baço

Prot. 13/17/02136 - Fernanda Rigitano Haas

Prot. 13/17/02137 - Fernanda Rigitano Haas

**COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO - CSAT**

**PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA**

Prot. 12/11/04156 - Eliana Silvia Junqueira Nogueira

Prot. 13/11/08025 - Administração de Bens Ltda (anexo ao 12/11/8843)

**COORDENADORIA SETORIAL DE CARTOGRAFIA E DESENHO**

**TÉCNICO - CSCDT**

**PELO SETOR DE CARTOGRAFIA**

Prot. 13/17/02131 - Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda.

Prot. 13/17/02132 - Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda

Prot. 13/17/02133 - Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda

Prot. 13/17/02134 - Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda

Prot. 13/17/02135 - Sol Invest Empreendimento e Participações Ltda

**COORDENADORIA SETORIAL DE BANCOS DE DADOS - CSBD**

**PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS**

Prot. 11/11/02559 - Ana Cristina J R Barreto (anexo 71/15156)

Prot. 15411 - Aurea da Costa Brueckner

*Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.*

**COORDENADORIA SETORIAL DE APOIO TÉCNICO - CSAT**

**PELO SETOR DE MANUTENÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA**

Prot. 11/11/00207 - Soc. das Filhas de Nsra do Sagrado Coração (anexo ao 85/8340)

Prot. 13/11/08523 - Edgard Francisco de Oliveira

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ENGº SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Do Departamento De Informação, Documentação E Cadas

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO 009/2013**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, COMUNICA que os recursos abaixo relacionados, relativos aos títulos da Avaliação Periódica de Desempenho do período de **01/07/2011 à 30/06/2012** e da Progressão Vertical nas Leis 12.985/07 e 12.987/07, foram respondidos e uma cópia foi encaminhada para conhecimento do(a) servidor(a).

PROTOCOLO	DATA	MATRICULA
12/10/55214	12/4/2012	28.146-8
13/10/01359	1/11/2013	28.796-2
13/30/00020	1/10/2013	35.599-2
13/10/01476	1/14/2013	38.346-5
13/10/14041	3/27/2013	62.497-7
12/10/58223	12/18/2012	83.790-3
13/10/01345	1/11/2013	92.494-6
13/50/00601	4/2/2013	108.726-6
13/10/13861	3/27/2013	108.976-5
13/10/00652	1/7/2013	110.274-5
13/60/00665	3/28/2013	110.451-9
13/50/00567	3/28/2013	110.491-8
13/10/01058	1/9/2013	111.318-6
13/10/01517	1/14/2013	117.914-4
13/10/13896	3/27/2013	118.701-5
13/10/14693	3/28/2013	118.702-3
13/10/14575	3/28/2013	118.703-1
13/10/14534	3/28/2013	119.301-5
13/10/16008	4/5/2013	119.330-9
13/50/00493	3/27/2013	119.593-0
13/10/14042	3/27/2013	119.669-3
13/40/00775	3/28/2013	119.701-0
13/10/16184	4/8/2013	119.794-0

Campinas, 30 de agosto de 2013

**COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS****COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO E INÍCIO DE OUTUBRO**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Setembro e início de Outubro. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino)

**I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO (Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança)****01. REFLEXÕES DA LIDERANÇA - MÓDULO FEEDBACK**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 25 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30.

Local: EGDS

Conteúdo: Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber e dar feedback, preparando-se para receber feedback. Reações, assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção, Janela de Johari.

**02. COACHING DE LIDERANÇA**

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Carga Horária: 12h

Data: 18,25 de setembro, 02 e 08 de outubro.

Horário: 8h30 às 11h30.

Local: EGDS

Conteúdo: O que é Coaching de Liderança (Lider Coaching); Estimulando a autonomia de sua equipe: delegar tarefas e responsabilidades; Dar e receber feedback; Autoconhecimento e desenvolvimento da Inteligência Emocional; Aprendizado comportamental: adquirindo hábitos mais eficientes; Como estabelecer metas e criar planos de ação para alcançá-las.

**II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA****03. NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS**

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Carga Horária: 70 horas

Datas: 19,23,26 de setembro, 01,03,08,10,15,17,21,24,31 de outubro, 05,07,12, 14,21, 28 de novembro e 06 de dezembro.

Horário: 8h30 às 12h

Local: Auditório da Guarda Municipal de Campinas, situado na Av. Moraes Salles, s/n, entre as ruas José Paulino e Regente Feijó.

Conteúdo: Conceito de Direito; Estado, Governo e Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos); Atos administrativos; Poderes Administrativos; Serviços e Bens Públicos; Direito Financeiro; Lei de Responsabilidade Fiscal; Licitação, Convênios, Contratos Administrativos; Processo Disciplinar; Órgãos de Controle da Administração Pública.

**III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS****04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 20 e 27 de setembro

Horário: 8h15 às 12h

Local: EGDS

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

**05. GRAMÁTICA I**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 24,26 de setembro, 01,03,08, 10,15, 17, 22 e 24 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

**06. GRAMÁTICA II**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 23,25, 30 de setembro, 02,07,09,14,16,21, 23 de outubro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

**07. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL**

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 18 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

gamento e desembolsos.

**08. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 23 de setembro

Horário: 8h30 às 11h

Local: EGDS

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores. Identificação do contador. Conhecimento do público e faixa etária. Objetos de uso na contação Utilização da voz. Tipos de apresentação de história.

**09. LIBRAS INTERMEDIÁRIO**

Instrutor: Domingos da Silva

Carga Horária: 40 h

Data: 16,18,23,25,30 de setembro, 02,07,09,14,16,21,23, 30 de outubro e 04 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Introdução e apresentação da Língua de Sinais / Introdução história da Libras / Abordagens filosóficas da surdez / Atividades Práticas em Língua de Sinais.

**Pré-requisito para participação:** Servidores Públicos municipais que realizaram e concluíram o curso de Libras Básico, na EGDS ou outra escola, com carga horária aproximada de 40 horas.

**IV- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COM-PORTAMENTAIS****10. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3 h

Data: 19 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Apresenta de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Bastante informativo, estimulante, integrativo e motivador, o curso abre a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial, propondo a elaboração de planos de ação.

**11. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 25, 30 de setembro, 02 e 07 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

**V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS****12. O DESAFIO DE MUDAR**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 24, 26 de setembro, 01, 03 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Conceito de Mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

**VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR****13. IMAGEM MENTAL: RELAXANDO A MENTE E O CORPO**

Instrutor: Rosilene Slaviero

Carga Horária: 20h

Data: 18,25 de setembro, 02,09,16,23,30 de outubro, 06,13,27 de novembro

Horário: 14h às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Encontros utilizando a técnica da visualização e imaginação. Prática que estimula o desenvolvimento pessoal, proporciona calma, relaxamento, tranquilidade, afeta a fisiologia, muitas vezes com alívio de dores. Auxilia na mudança de padrões de comportamento, aumenta a habilidade de comunicação com o mundo interior, além de despertar e orientar as energias vitais do indivíduo.

**14. O EXERCÍCIO DO PERDÃO**

Instrutor: Rosilene Slaviero

Carga Horária: 2h

Data: 17 de setembro

Horário: 14h às 16h

Local: EGDS



Conteúdo: Breve histórico, definições; efeitos e benefícios de perdoar; sugestões de abordagem e medidas de apoio, com diferentes enfoques para auxiliar o processo do perdão

### 15. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 6h

Data: 24 de setembro e 01 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho (Aalongamento, Fortalecimento muscular e educação postural); Técnicas de relaxamento; Técnicas de respiração; Técnicas de meditação; O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

### VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

### 16. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

TEMA: "AUTOLIDERANÇA - LIDERAR A SI MESMO"

Data: 26 de setembro - 5ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Reflexões sobre a nova postura do ser humano frente aos desafios da vida, possibilitando maior compreensão de si mesmo e da vocação humana, e a importância da autoliderança para realizar os seus objetivos na vida.

Consultor: Robson Santarém

Minicurriculo: Administrador especializado em Recursos Humanos, Mestre em Ciências Pedagógicas, Pós-graduado em Psicologia Junguiana e em Teologia, Ecumenismo e Diálogo Interreligioso. Sócio fundador da Anima Consultoria para Evolução Humana, com experiência acumulada em multinacionais e consultoria de Recursos Humanos. Autor do livro "Precisa-se (de) Ser Humano, Autoliderança, A Perfeita Alegria" - e coautor de Puer & Senex - Dinâmicas Relacionais e de vários artigos publicados em jornais e revistas especializadas.

**E NO INÍCIO DE OUTUBRO:**

Curso: **SOBRE ENTENDER A MENTE HUMANA**

Instrutor: Dr. André Marroig

Carga Horária: 10 h

Datas: 01,08,15, 22 e 29 de outubro

Horário: 10h às 12h

Local: Escola Estadual Profª Maria Julieta de Godoi Cortezani - Endereço: Rua Campo Grande, 34 - Vila Maria Eugênia - Campinas - SP - Tel: (19) 3227-3508

Conteúdo: Através dos cinco principais autores da teoria psicanalítica, gradativamente o aluno entenderá a subjetividade inerente a comunicação humana. Perceber o que está fora do nosso controle possibilitará não somente "tomar as rédeas de nossa vida", como ajudar a entender o semelhante. Temas sobre Freud, Melanie Klein, Bion, Winnicott e Lacan serão abordados neste curso.

### VIII - TURMAS EXCLUSIVAS

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Atendemos também a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temas 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de setembro de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(EDITAL 001/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos ao emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALESSANDRA REGINA DIAS DE OLIVEIRA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALINE MACHADO BARBOSA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANNE CRSITINE BARBOSA PAIVA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLAUDENI FERREIRA MARTINS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELA DAS GRACAS TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DIVINA FATIMA DA SILVA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELAINE CUSTODIO MAIA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FABIO HENRIQUE ROCHA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	FRANCISCO RODRIGUES NETO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GABRIELA TAQUITA SUGUIHARA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUIZ EDUARDO GREGORIO DA SILVA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LUIZ MULLER SOUZA DE FARIA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA DAS GRACAS REIS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA DE LOURDES SILVESTRE GOVERNO DIAS DE SOUSA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARIA NEUSA LIRA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARILETE BATISTA SOARES	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PAULA SOLANO DAMO BIETRESATTO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SANDRA MARA DE LOYOLA GUSHIKEM	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SILVIA HELENA MANDETTA MARTINS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VANILDA DE SOUZA CAETANO	APTO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LENA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ZULEIDE APARECIDA DA SILVA	APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO PÚBLICO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA GUERNELLI NUCCI MARREY	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	SORAIA AP OLIVEIRA F VIEIRA	APTO
PSICOLOGO	GUSTAVO BURIGO MARCONDES GODOY	APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2013)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: MÉDICO CLINICA GERAL

NOME: ANA PAULA PAPA M MARANCENBAUM

AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR PEB III MATEMÁTICA

NOME: ANDRE LUIS NOVAES

AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: AG ADMINISTRATIVO

NOME: CINTIA PRADO KAMIZAKI

AVALIAÇÃO MÉDICA: APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## CONVOCAÇÃO

Edital 002/2013

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **CONVOCA** a candidata **MARIANNA NOVAES DA COSTAÁ-VILA** ao cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, a comparecer no dia 13/09/2013 às 10h00 à Rua Onze de Agosto 744, Centro - Campinas-SP, para realização de Exame Clínico Complementar. O não comparecimento na data e horário acima expressos, desabilita o candidato das fases subsequentes do processo com eliminação automática do concurso ou processo seletivo.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAUDE DO SERVIDOR**

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR/DPSS/SMRH

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 009/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
AG. ACAO SOCIAL	DENILSON TEIXEIRA DA SILVA	APTO
AG. ACAO SOCIAL	GILBERTO BATISTELLA DE MACEDO	APTO
AG. ACAO SOCIAL	GILCA SERGIA PILLO DE LUCIA	APTO
AG. ACAO SOCIAL	MARCOS MACHADO PEREIRA	APTO
AG. ACAO SOCIAL	WILLIAM RICARDO DA SILVA	APTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SAUDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2012

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativo ao Edital 001/2012 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.



CARGO	NOME
AG.APOIO CONTROLE AMBIENTAL	INES SALETE DE SOUZA
AG.APOIO CONTROLE AMBIENTAL	VANI SANDRA SANTOS FERNANDES
AG.CONTROLE AMBIENTAL	MANOEL FERREIRA NEVES

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***SAÚDE / ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **18/09/2013 (quarta-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
181	MARCELA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	00000403743679
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
50	EIDE DE LOURDES FRONZA DE ALMEIDA FRANCO	00000181369321
CARGO: PSICÓLOGO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
45	TATIANA PERECIN	00000280464241
46	FERNANDO CESAR SILVA RODRIGUES	00000425636756
47	GIOVANNA PUOSSO LABBATE	00000450593782

Campinas, 10 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

Respondendo Pela Diretoria Do Departamento De Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***EDITAL 002/2013*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2013 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGIA

NOME: RENATA FASSINA RIBEIRO PINTO

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***SOCIOCULTURAL - Edital 009/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **18/09/2013 (quarta-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: AGENTE DE AÇÃO SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
68	MARGARETH RIOS DOS SANTOS ESTEVES	279147880
69	FABRICIO ZANCHETTA	411195979
70	MARIA HELENA GONCALVES MAFRA	8801292X

Campinas, 10 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

Respondendo Pela Diretoria Do Departamento De Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***EDITAL 004/2012*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 004/2012 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: AG. EDUCACAO INFANTIL

NOME: ANDREA CRISTINA CANALLI

Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***ADMINISTRATIVO - Edital 008/2012*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **18/09/2013 (quarta-feira), às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vaga. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: ADMINISTRADOR		
CLA	NOME	DOCUMENTO
2	ELIEZER EFRAIM DA SILVA	96800177

Campinas, 10 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

Respondendo Pela Diretoria Do Departamento De Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - EDITAL 005/2013***PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - MÉDICOS*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **16/09/13 (segunda-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA		
CLA	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1	MARIA ORISTELA STANGIER PIRES BARBOSA	15535162
2	DENISE HATSUMI DE FREITAS YANASSE ORTEGA	300770704
3	CAROLINA DE TOLEDO LIMA	335082014
4	THALITA RUPOLO PRAXEDES	434342956
PEDIATRIA		
CLA	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1	ROBERTO AVANCINI DE ALMEIDA	54617856
2	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	76734286
3	ADRIANA MACCARI PINHEIRO DE MORAES	185645203
4	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	189587477
5	FABIOLA MONTANINI ALVES	37178390/2
6	IVA LOUREIRO HOFFMANN	520468478
7	ANA CAROLINA SPERANDEO DE FRANCA	268190331
8	PRISCILA TATIANA GONCALVES NG	293951354
9	DANIELA SILVA DE SOUZA	950746
10	FLAVIA CORREA CHRISTENSEN ADAD	43762416X
PSIQUIATRIA		
CLA	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1	MAURICIO LUIZ LOPES	11572267
2	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	78214877
3	JULIANA MARIM	20209554X
4	ALEXANDRE DONIZETI DOS REIS CINTRA	434814489

Campinas, 10 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

Respondendo Pela Diretoria Do Departamento De Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - EDITAL 005/2013***PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - MÉDICOS*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **16/09/13 (segunda-feira), às 13h30, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CLINICA GERAL		
CLA	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
1	ROSELENE TELMA DEL MONACO SENE	4170998
2	RITA DINIZ FRECH	376324508
3	JOSE RAMOS FILHO	361421
4	NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO	69740545
5	MESSIAS INACIO DOS SANTOS	M421530
6	ERNESTO GARZON NOVOA	2717352
7	MARIA REGINA DE PAIVA ARRUDA	16125795
8	ALMERIO AGUIAR MELO FILHO	16412852
9	ELAINE CUNHA DÓRING ESTIGARIBIA	75941377

10	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446
11	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	3862678
12	GERALDO BORGES DOS SANTOS	M2649563
13	DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	12875809
14	ALVARO SUAREZ FERNANDEZ	17834980X
15	LILIANA MARCONDES DE SOUZA	103783003
16	MELISA NUCCI BRANDAO	222305708
17	JANAINA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA	1246686
18	CHARLES FAGUNDES COSTA	14688551X
19	LEANDRO DA SILVA SEVERINO	531218909
20	MANUELA NASSIM JORGE SANTOS	293631141
21	DENISE AIKO HASHIMOTO	273840113
22	EDUARDO BRIDA COSTA	251276697
23	THAIS RUANO LAZZARINI PAES	24517843
24	ERLON ALVES CHAVES	7666131
25	JOSIANE MENDES	303295508
26	THAYSE DE LUCENA GERMANO	3784054
27	HELGA OLIVEIRA FREITAS	107865974
28	GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI	93002181630
29	ELDER DE PAULA FERNANDO	252799835
30	MARCELLE RIGITANO GOMES SILVA	34289707X
31	GILBERTO PEREIRA ALVES JUNIOR	304731997
32	LUCIANA REIS DA SILVEIRA	295860388
33	JOSE EDUARDO CRISTOFOLETTI DE FREITAS FILHO	336641667
34	PATRICIA APARECIDA NEGRAO	246274839
35	MARCELA GRISPINO VIEIRA TORRES DE LOLO	354156767
36	ANDREA GIORGETTI DOS SANTOS	330315419
37	ERICK RUIZ CAMARA CASON	283591572
38	DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	352917088
39	SABRINA DA SILVA SARAIVA	346922100
40	DANIEL CARMONA DOS SANTOS	306265047
41	FERNANDO FORGIARINI JEREZ	320983444
42	MARCO ANTONIO RIBEIRO	65359928
43	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	384102268
44	MARCELO HENRIQUE TELES	339651131
45	JOSE CRUVINEL NETO	304034307
46	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E MACEDO RIBEIRO	8724212
47	PABLO RODRIGO SOUSA NASCIMENTO	11873515
48	ARION BAPTISTA JUNIOR	223115381
49	DANIEL NOVAIS GUEDES	MG11534009
50	NATALIA SANTOS DA SILVEIRA	342793524
51	THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO	2841964

Campinas, 10 de setembro de 2013

**NILSON JOSÉ BALBO**

Respondendo Pela Diretoria Do Departamento De Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Campina Grande** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 19 de setembro de 2013, às 15h00. Local: Rua Geraldo José de Almeida, 330 - Campinas-SP

**MARILUCIA CASTRO CASSANJES**

Conselho Municipal De Saúde

**PAULO ANDRÉ SAWAZKI**

SECRETÁRIO EXECUTIVO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****MOÇÃO CMS - Nº 12/13****MOÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA SUBSIDIAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO***Aprovada na reunião do CMS do dia 28/08/2013.*

O Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Campinas, Jonas Donizette, enviou à Câmara Municipal de Campinas um Projeto de Lei que destina um recurso da ordem de R\$ 32 milhões de reais a título de subsídio à tarifa do transporte coletivo urbano, em razão da revogação do reajuste sobre a tarifa de R\$ 3,00 (três reais); CONSIDERANDO que não há qualquer transparência sobre os dados da planilha da tarifa do transporte coletivo urbano; CONSIDERANDO que o orçamento da saúde do município já sofreu uma perda de mais de R\$ 22 milhões de reais na tramitação do legislativo; Manifesta seu repúdio ao projeto de lei citado e apela ao Sr. Prefeito no sentido de retirá-lo do legislativo, e caso isso não ocorra, conclama os Srs. Vereadores a rejeitá-lo, e que tais recursos sejam destinados à saúde pública do município.

Campinas, 29 de Agosto de 2013

**JOSÉ PAULO PORSANI**

Presidente

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE****VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE**

Nº PROTOCOLO: 13/07/02448 PAS DE 13/08/2013

INTERESSADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/03

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/60/01888 PN DE 22/08/2013

INTERESSADO: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4633-8/01

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/60/01552 PN

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/01945 PN DE 27/08/2013

INTERESSADO: VICENTINI &amp; SANTOS SILVEIRA LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4722-9/01

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/60/01884 PN DE 22/08/2013

INTERESSADO: WELLINGTON DE ARAUJO FAGUNDES 21880570823

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/01

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/60/01943 PN DE 27/08/2013

INTERESSADO: FRUTA CLUBE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4633-8/01

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/07/02381 PAS DE 07/08/2013

INTERESSADO: ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 7500-1/00

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/60/01949 PN DE 27/08/2013

INTERESSADO: ROSEMERI ANTONIA VOLTAN 24972848812

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5620-1/01

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/07/02604 PAS DE 23/08/2013

INTERESSADO: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 4712-1/00

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/60/01896 PN DE 22/08/2013

INTERESSADO: COSTA AJAIME AUTO LANCHES LTDA EPP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/03

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/07/02539 PAS DE 26/08/2013

INTERESSADO: COSTA AJAIME AUTO LANCHES LTDA EPP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/03

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/07/03983 PAS DE 25/07/2013

INTERESSADO: MARIA ELISA PEDRONI TONELO REFEIÇÕES ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5620-1/04

INDEFERIDO - INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB/ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/2004)

Nº PROTOCOLO: 13/60/01792 PN DE 13/08/2013

INTERESSADO: E.C.B. PAIVA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

CNAE: 5611-2/03

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Campinas, 10 de setembro de 2013

**EDILSON MARCOS VICENTIM**

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Protocolo: 2012/10/26.027 Interessado: SMS Objeto: Locação de imóvel do Pronto Socorro Centro - Clube Cultura Artística*

Diante dos elementos apresentados e com base em Cláusula de Reajuste do Termo de Aditamento de Locação nº 08/12, que prevê reajuste anual passados 12 (doze) meses de vigência do mesmo, AUTORIZO:

- O reajuste contratual de 5,11%, a partir de 09/08/2013, no contrato de locação do imóvel sito à Rua Irmã Serafina, nº 937, Centro, Campinas/SP, onde se encontra instalado o Pronto Socorro do Centro no valor mensal de locação R\$ 68.641,03 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos) e conseqüente despesa complementar de R\$ 40.044,36 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

- A despesa decorrente, no valor global de R\$ 823.692,36 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Coordenadoria de Procedimentos Legais, para registro do reajuste autorizado ao contrato de locação em questão.

**DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal De Saúde

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 13/07/02542  
INTERESSADO: ROBERTA PAREJA SANCHES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 12/07/02164  
INTERESSADO: RRJC MASSAS LTDA - ME  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 12/07/02971  
INTERESSADO: GASTRONOMIX RESTAURANTE E LANC. LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/02304  
INTERESSADO: HENRIQUE ANDRELLO SERVIÇOS ODONTOLIGOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 10/40/04877  
INTERESSADO: WAL-MART BRASIL LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01021  
INTERESSADO: WAL-MART BRASIL LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01718  
INTERESSADO: CLINICA CIRCOLO S/C LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01557  
INTERESSADO: MARIA JOSE SOARES DE SALLES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01332  
INTERESSADO: M WELLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01568  
INTERESSADO: MARCELO ZOGBI COSTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01665  
INTERESSADO: DEBORA GANDELMAN ZOGBI COSTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/40/01506  
INTERESSADO: ALEXANDRE XAVIER RODRIGUES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/01750  
INTERESSADO: ANTONIO JOSE MARTINS JUNIOR  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/02439  
INTERESSADO: SAUCAMP ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/02528  
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/07/02598  
INTERESSADO: GRACIA MARIA SONEGO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

PROTOCOLO: 13/40/02024  
INTERESSADO: TIAGO NARDI AMARAL  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02538  
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO DE CAMARGO FILHO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/02402  
INTERESSADO: THALIA LINO DIAS  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/01915  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROP. DOS PARQ. LUCIAMAR E XANGRILA  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01830  
INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE FASE II  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01831  
INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE FASE I  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01925  
INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/02092  
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCAÇÃO INTEGRAL ASSIST. SOCIAL  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/02075  
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01996  
INTERESSADO: AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/02012  
INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PETER'S  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/01954  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/02013  
INTERESSADO: CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

PROTOCOLO: 13/40/02074  
INTERESSADO: BENCHMARK ELETRONICS LTDA  
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
Coordenadora VISA-LESTE

## A COODENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA COMUNICA

**PROTOCOLO: 13/70/02513 PS**  
INTERESSADO: SERGIO DE MORAES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, SÉRIE 4475, MARCA E MODELO: DABIATLANTE SPECTRO, 50 KVP - 10 MA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02512 PS**  
INTERESSADO: SERGIO DE MORAES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02174 PS**  
INTERESSADO: NEOMEX HOSPITALAR LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02243 PS**  
INTERESSADO: ODILON JOSÉ BAETA FERNANDES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02638 PS**  
INTERESSADO: ARPMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.

**PROTOCOLO: 13/07/02119 PAS**  
INTERESSADO: ELLEN BUENO CAMARGO HIRSCH  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 88223, MARCA E MODELO GNATUS/XR6010, CORRENTE E TENSÃO: 60 KVP - 10 MA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/01998 PAS**  
INTERESSADO: BV POINT COMÉRCIO DE APLIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0204 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/01879 PS**  
INTERESSADO: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02740 PS**  
INTERESSADO: DROGARIA POMPEIA LTDA ME  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE FLÁVIO LEANDRO ALCANTARA ALMEIDA PRADO, CPF 155.042.528-57 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02739 PS**  
INTERESSADO: DROGARIA POMPEIA LTDA ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARIANE CRISTINA PARUSSULO, CRF SP 71315 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02688 PS**  
INTERESSADO: FARMACASTRO DROGARIA LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELLI CABRAL ROCHA, CRF SP 34435 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02634 PS**

INTERESSADO: BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCILENE OLIVEIRA DIAMANTINO NETTO, CRF SP 21727  
 INDEFERIDO, POIS A SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RT FOI INDEFERIDA, CONFORME PROTOCOLO 13/70/00429 PS

**PROTOCOLO: 13/70/01562 PS**

INTERESSADO: ANGELA CRISTINA P TAPBASCHIA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.

**PROTOCOLO: 13/70/01669 PS**

INTERESSADO: VR BARROS ECOLÓGICA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02444 PS**

INTERESSADO: LUCIANA CHIARADIA PIRE BOLOTTA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 12/70/01833 PS**

INTERESSADO: MARIA ELIZABETH NOGUEIRA NANNI  
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/01880 PS**

INTERESSADO: ASOCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA ME  
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02400 PS**

INTERESSADO: FÁTIMA APARECIDA FERNANDES  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 7059, MARCA E MODELO: FUNK,60 KVP - 10 MA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/01725 PS**

INTERESSADO: AMANDA MARIS ZANOLINI  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/01794 PAS**

INTERESSADO: AMANDA MARIS ZANOLINI  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 0087401003, MARCA E MODELO: GNATUS TIMEX, 70 KVP - 10 MA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/07/02183 PAS**

INTERESSADO: AMANDA MARIS ZANOLINI  
 ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 05C7/11031, MARCA E MODELO PRODENTAL - PRO 70 INTRA, 70 KVP- 8 MA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02393 PS**

INTERESSADO: SINDICATO COMÉRCIO VAREJISTAS DE FEIRANTES E V A CAMPINAS  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02442 PS**

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICEÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 4517980019, MARCA E MODELO: GNATUS TIMEX 70C, 70 KVP- 10 MA. EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 4517980020, MARCA E MODELO: GNATUS TIMEX 70C, 70 KVP- 10 MA. EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 4517980018, MARCA E MODELO: GNATUS TIMEX 70C, 70 KVP, 10 MA. EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMER DE SÉRIE 001266, MARCA E MODELO: DABI ATLANTE SPECTRO, 70 KVP - 10 MA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/01654 PS**

INTERESSADO: LUIZA IVONETE DE SOUZA ZANGETI  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02179 PS**

INTERESSADOCAMPINAS ODONTOLÓGICA LTDA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 22665, GNATUS XR6010, 60 KVP, 10 MA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/01390 PS**

INTERESSADO: KLEYTON ARLINDO BARELLA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 12/07/01877 PAS**

INTERESSADO: FARMÁCIA POÇIDONIO E FACINE LTDA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 DEFERIDO, COM AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98. AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL), AFERIÇÃO DE PARÂMETROS BÍOQUÍMICOS (GLICEMIA CAPILAR), ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

**PROTOCOLO: 12/70/02110 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- ASSUPERO  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 12/70/02111 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO- ASSUPERO  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM  
 DEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02338 PS**

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIGES S/A  
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3235  
 INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 13/70/02546 PS**

INTERESSADO: FARMA E FLORA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2088  
 INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO, UMA VEZ QUE FICOU COMPROVADA, A MANIPULAÇÃO DE FORMULAÇÕES MAGISTRAIS SEM A DEVIDA PRESCRIÇÃO MÉDICA E MANTENDO ESTOQUE MÍNIMO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAIS, NÃO OFICIAIS, CONTRARIANDO O DIPOSTO NO ITEM 5.18.4 E 10 DA RESOLUÇÃO 67/2007, LEI FEDERAL Nº 5991/73 E A LEI ESTADUAL 10.083/98.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SALMA REGINA BALISTA**

Coordenadora Vigilância Sanitária Do Departamento De Vigilân

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TÊRRENOS - COFIT**

**Protocolo: 2008/70/5373**

**Interessado: Cofit**

Em face das manifestações contidas no presente protocolado ficam cancelados os Autos de Infração e Multa nº 4566, 4567, 5764 e 5765, em nome de Rede Ferroviária Federal. Em 14/08/2013

**Protocolo: 2010/70/3880**

**Interessado: Cofit**

**DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 19601 e 19641. Em 03/09/2013

**Protocolo: 2010/70/1724**

**Interessado: Cofit**

**DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 16576 e 20392. Em 03/09/2013

**Protocolo: 2008/70/5973**

**Interessado: Cofit**

**DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Auros de Infraçãoe Multa nº 4524 e 7626. Em 03/09/2013

**Protocolo: 2005/70/1375**

**Interessado: Cofit**

Em face do apurado pelos órgãos técnicos desta Pasta fica RETIFICADO o despacho publicado no dia 03/11/2005, nos seguintes termos: Defiro o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 47818 e Indefiro o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nº 46406 e 47817. Em 03/09/2013

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 164/2013**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
 DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 09/09/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AA61243	K110552527	74550	25/08/2013	ABE0484	K110621167	60503	25/08/2013
ACJ1058	K110555607	74550	25/08/2013	AES0095	K110560337	74550	25/08/2013
AF09369	K110611267	74550	25/08/2013	AFP0046	K110677047	74550	26/08/2013
AFR1165	K110693217	60503	26/08/2013	AFX5226	K110591357	74550	25/08/2013
AHK5095	K110645387	60503	26/08/2013	AHZ4685	K110666267	74550	26/08/2013
AIK3857	K110584977	74630	25/08/2013	AIL0234	I149678094	54522	27/08/2013
AIW2534	K110665167	74550	26/08/2013	AJR6698	K110566387	74550	25/08/2013
AJX4188	K110668357	60503	26/08/2013	AKA8977	K110543287	60503	25/08/2013
AKP2808	K110651207	60503	26/08/2013	ALL0753	K110628757	74550	25/08/2013
ALR8369	K110527557	60503	25/08/2013	ALP6378	K110675617	74550	26/08/2013
ALH3095	K110536247	74550	25/08/2013	AMQ3079	K110537567	74550	24/08/2013
ANA5646	I149406064	54522	27/08/2013	ANE9157	K110701807	74550	26/08/2013
ANL5558	K110591467	74550	25/08/2013	ANT0645	K110699157	74550	26/08/2013
ANV8545	K110530207	60503	25/08/2013	AOK5524	K110671877	74550	26/08/2013
AOP1116	K110541197	74550	24/08/2013	AOR1116	I148821854	55412	27/08/2013
APL9462	K110521067	60503	25/08/2013	APZ0081	K110698297	74550	25/08/2013
AQE0124	K110518757	60503	25/08/2013	AQE0124	K110519087	74550	25/08/2013
AQE0124	K110522507	60503	25/08/2013	AQS1821	I149643994	55412	27/08/2013
AQY5866	K110606317	74550	25/08/2013	ARX0979	K110670557	74550	26/08/2013
ARX0979	K110701247	74550	26/08/2013	ASG1452	K110519207	60503	25/08/2013
ASS9168	K110554947	60503	25/08/2013	ATC1533	K110679807	74550	26/08/2013
ATO3456	K110693657	74550	26/08/2013	AUD0778	K110607087	74550	25/08/2013
AUD8374	K110621507	60503	25/08/2013	AUO4134	I149438304	55300	27/08/2013
AUR6469	K110535587	60503	25/08/2013	AUT7944	I149528934	55412	27/08/2013
AUX2525	K110550217	74550	25/08/2013	AVG0337	K110628107	74630	25/08/2013
AVG0337	K110562627	74550	26/08/2013	AVG0337	K110674957	74630	26/08/2013
AVG0337	K110705977	74550	26/08/2013	AVJ6690	K110661757	74550	26/08/2013
AVM0782	K110587507	74550	25/08/2013	AVM4092	K110549887	74550	25/08/2013
AVZ3720	K110481027	56732	24/08/2013	AVZ5989	K110617317	74630	25/08/2013
AWC4390	K110662207	74550	26/08/2013	AWH0174	K110594767	60503	25/08/2013
AWH2834	K110651747	74550	26/08/2013	AWR8791	K110654167	74550	26/08/2013
AWU3824	K110701797	74550	26/08/2013	AWY1201	K110469477	74550	24/08/2013
BBB0976	I149540924	51851	27/08/2013	BCE0116	K110585747	74550	25/08/2013
BD40685	K110667147	74550	26/08/2013	BDM0604	K110543727	74550	25/08/2013
BDN2671	K110547687	74550	25/08/2013	BFO0564	K110477837	74550	24/08/2013
BF2817	K110629417	74550	25/08/2013	BF6537	K110671007	74550	26/08/2013
BFZ4785	I149695704	73662	27/08/2013	BFZ7820	K110700147	60503	26/08/2013
BFZ7862	K110544387	60503	25/08/2013	BFZ7883	I148777744	60501	31/08/2013
BFZ8698	K110663517	74550	26/08/2013	BGH3925	I149442584	55300	27/08/2013
BGR3975	K110617537	74550	25/08/2013	BGU6584	K110668807	60503	26/08/2013
BH3331	I147479204	55500	27/08/2013	BHJ3469	K110675287	74550	26/08/2013
BH6681	K110609837	56732	25/08/2013	BHO1863	K110647017	60503	26/08/2013
BIC7868	K110531957	60503	24/08/2013	BID7255	K110612697	74550	25/08/2013
BIH1193	K110602467	74550	25/08/2013	BIJ4637	K110637667	74550	26/08/2013
BIK3634	K110659777	60503	26/08/2013	BIM6002	K110532727	74550	24/08/2013
BIN8573	K110647787	74550	26/08/2013	BIU4277	I149598894	51851	27/08/2013
BIU7963	K110707627	60503	26/08/2013	BIU9518	K110565067	74630	25/08/2013
BJB8155	K110594437	60503	25/08/2013	BJF1884	K110605437	74550	25/08/2013
BJI4192	K110548457	60503	25/08/2013	BJK2568	K110550327	74550	25/08/2013
BJR7449	K110572987	60503	25/08/2013	BKI1336	K110534047	60503	25/08/2013
BKR9536	K110656917	74550	26/08/2013	BKS9890	I149598124	60412	27/08/2013
BLG5081	K110699597	74550	26/08/2013	BLP5408	K110569467	74550	25/08/2013
BLX8133	I149515624	55680	27/08/2013	BMC0085	K110443407	74550	24/08/2013
BMP4617	K110523737	60503	23/08/2013	BMS1201	K110661317	74550	26/08/2013
BMS3788	K110689697	60503	26/08/2013	BMT2550	K110572107	60503	25/08/2013
BMU3529	K110634587	74550	26/08/2013	BMU4141	K110566057	74550	25/08/2013
BMU7055	K110589597	74550	25/08/2013	BMW2191	K110551317	74550	25/08/2013
BNA1644	K110561547	74550	25/08/2013	BND9454	K110671327	74550	26/08/2013
BN1328	K110653407	60503	26/08/2013	BNK3407	K110542297	74550	25/08/2013
BNM0030	K110529317	74550	24/08/2013	BNQ0239	K110523607	74550	25/08/2013
BNQ6220	K110706857	74550	26/08/2013	BNQ7270	K110611277	74550	25/08/2013
BNS3409	K110552967	74550	25/08/2013	BNU5269	K110573647	74550	25/08/2013
BNY1302	K110633157	74550	26/08/2013	BNY3930	K110516777	74550	25/08/2013
BOA8577	K110553077	74550	25/08/2013	BOD3762	K110564187	74550	

BPA6831	K11062867	74550	25/08/2013	BPC4097	K110573537	74550	25/08/2013	DAT0538	K110704007	74550	26/08/2013	DAU8191	K110518867	60503	25/08/2013
BPB294	K11064047	74550	26/08/2013	BPT3170	K110623881	74550	25/08/2013	DAZ1290	K110534367	60503	25/08/2013	DBB2672	K110547027	74550	25/08/2013
BPH9189	K110527667	60503	25/08/2013	BPT3317	K110593374	55500	27/08/2013	DBB3275	K110569357	74550	25/08/2013	DBB5195	K110642407	74550	26/08/2013
BPU0041	K110640027	60503	26/08/2013	BQD1164	K110683427	60503	26/08/2013	DBB5197	K110663737	60503	26/08/2013	DBB5495	K110667707	74550	26/08/2013
BPW4580	K110580467	74550	25/08/2013	BQF6774	K110572327	74550	25/08/2013	DBB5997	K110697947	56732	26/08/2013	DBB5997	K110694317	60503	26/08/2013
BQF8858	K110541207	60503	25/08/2013	BQF9191	K110691907	74550	26/08/2013	DBB5997	K110692667	74630	26/08/2013	DBB9977	K110664947	74550	26/08/2013
BQG7171	K110522717	60503	25/08/2013	BQF95715	K110550437	74550	25/08/2013	DBB9977	K110695947	55411	27/08/2013	DBH0828	K110613807	74550	25/08/2013
BQG7365	K110606757	74550	25/08/2013	BQG8468	K110694687	55500	27/08/2013	DBB9977	K110592104	55500	21/08/2013	DBH3567	K110635797	74550	26/08/2013
BQH0084	K110610937	74550	25/08/2013	BQH2365	K110538117	74550	24/08/2013	DBP9001	K110625457	74550	25/08/2013	DBH9336	K110622927	60503	25/08/2013
BQH2365	K110515567	74630	25/08/2013	BQH2365	K110635467	74630	26/08/2013	DBP9010	K110636797	74550	26/08/2013	DBJ1797	K110523707	74550	25/08/2013
BQN2326	K110579697	74550	25/08/2013	BQH4637	K110654507	60503	26/08/2013	DBU4722	K110534927	74550	24/08/2013	DBW5406	K1149608684	55412	27/08/2013
BQR4060	K110653177	74550	26/08/2013	BQR8712	K110640417	74550	26/08/2013	DBV1630	K110639977	60503	26/08/2013	DBY1778	K110702787	74550	26/08/2013
BQR8712	K110618447	74550	26/08/2013	BQT3576	K110649327	74550	26/08/2013	DBY9034	K110608187	74550	25/08/2013	DCA3528	K110628647	74550	25/08/2013
BTK1884	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DC0238	K110557917	74550	25/08/2013	DC6704	K110603347	56732	25/08/2013
BSH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DCE7679	K110657577	60503	26/08/2013	DCG7260	K110541527	74550	25/08/2013
BSS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DCC7331	K110707297	74550	26/08/2013	DCG9344	K110621277	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DCK9250	K110654607	74550	26/08/2013	DCL9620	K114810924	70302	27/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DCN0802	K110633607	74550	26/08/2013	DCN5169	K110519967	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DCN5930	K110593007	74550	25/08/2013	DCO7134	K110623037	60503	25/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DCN9699	K110490377	74550	24/08/2013	DCY1645	K110634177	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DCE7679	K110657577	60503	26/08/2013	DCZ2654	K110621387	74630	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DCY2585	K110700037	74550	26/08/2013	DCZ6557	K110405677	74550	24/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DCZ5979	K110611817	74550	26/08/2013	DDD0195	K110702127	60503	26/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDA6111	K110650757	74550	26/08/2013	DDDD026	K110507227	55500	27/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDM0430	K110523817	74550	23/08/2013	DEE0626	K1149505274	55500	27/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DDJ1688	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110630187	74550	25/08/2013	BTL1093	K110598407	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH5209	K110574197	74550	25/08/2013	BSTQ7975	K110622377	60503	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTS4233	K1149601424	54521	27/08/2013	BTA7031	K110596527	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTA9863	K110558467	74550	25/08/2013	BTB8488	K110673087	74550	26/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTG6691	K110542627	74550	25/08/2013	BTG6692	K110542847	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K110561657	60503	25/08/2013	BTL1093	K110630627	74550	25/08/2013	DDJ6887	K110550107	74550	25/08/2013	DDJ2096	K110555167	74550	25/08/2013
BTH8518	K11063018														

DRB8946	K110529977	74550	25/08/2013	DRC5609	K110638437	74550	26/08/2013	EGM0740	K110604887	74550	25/08/2013	EGM0976	I149620784	55412	27/08/2013
DRC7043	K110573967	74550	25/08/2013	DRD0841	K110533057	74550	24/08/2013	EGM1866	K110400947	74550	24/08/2013	EGM0928	I149597297	74550	27/08/2013
DRE0574	K110530747	74550	25/08/2013	DRI13000	K110686507	74550	26/08/2013	EGM2103	K110588827	74550	25/08/2013	EGM2853	K110628097	74550	25/08/2013
DRL2000	K110602027	74550	25/08/2013	DRL8929	K110514357	74550	25/08/2013	EGM3402	K110652737	60503	26/08/2013	EGM4993	K110698387	74550	26/08/2013
DRO5999	K110583767	74550	25/08/2013	DRP5820	K110657467	74550	26/08/2013	EGM65289	K110657997	74550	26/08/2013	EGM5519	I149645204	55412	27/08/2013
DRW3996	K110549337	74550	25/08/2013	DRX9131	K110544937	74550	25/08/2013	EGM5819	I149438514	55500	27/08/2013	EGM6701	K110548347	74550	25/08/2013
DSD1384	K110561437	74550	25/08/2013	DSD3218	K110529107	74550	23/08/2013	EGM7738	I149480094	55500	27/08/2013	EGM8333	I149284184	60412	27/08/2013
DSDS522	K110597807	60503	25/08/2013	DSH3355	K110615007	74550	25/08/2013	EGO2999	K110549557	74550	25/08/2013	EGO3330	K110534377	74660	25/08/2013
DSH7057	K110600707	74550	25/08/2013	DSH0804	K110576507	74550	25/08/2013	EGO9169	K110622607	74550	25/08/2013	EGO9438	K110525207	74550	23/08/2013
DSH1270	K110519747	60503	25/08/2013	DSH1742	K110518647	74550	25/08/2013	EGS0312	K110517987	74550	25/08/2013	EGS3981	K110638657	74550	26/08/2013
DSL0687	K110699817	74550	26/08/2013	DSNO192	K110670227	74550	26/08/2013	EGU3943	K110602137	74550	25/08/2013	EGV0160	K110569807	74550	25/08/2013
DSN1605	K110576727	60503	25/08/2013	DSN2545	K110626007	74550	25/08/2013	EGV0335	K110592017	74550	25/08/2013	EGV2165	K110602807	74550	25/08/2013
DSN3073	K110653747	74550	24/08/2013	DSN5077	I149679634	57030	27/08/2013	EGW5035	K110668787	74550	26/08/2013	EGW5224	I147322774	55500	27/08/2013
DSN6114	K110525247	74550	23/08/2013	DSN6712	K110629197	74550	25/08/2013	EGW5553	K110671217	74550	26/08/2013	EGW6191	I106588997	74550	26/08/2013
DSN8844	K110696957	74630	26/08/2013	DSN8978	K110655567	74550	26/08/2013	EGW9159	K110697177	74550	26/08/2013	EGW9122	I149327874	74550	26/08/2013
DSQ6546	K110538007	60503	24/08/2013	DSR1816	K110630847	74550	25/08/2013	EGW6302	K110559127	60503	25/08/2013	EGW6394	K110700257	60503	26/08/2013
DSU5136	K110670007	74550	26/08/2013	DSU6155	K110515907	74550	25/08/2013	EGW6788	I149629364	55500	27/08/2013	EGW7060	K110612037	74550	25/08/2013
DSU6599	I149442364	55500	27/08/2013	DSU9002	K110702017	74550	26/08/2013	EGW7180	K110691787	74550	26/08/2013	EGW8168	K110652297	74550	26/08/2013
DSU9515	K110618087	74550	25/08/2013	DSW8176	K110562867	74550	25/08/2013	EGW8353	K110620407	60503	25/08/2013	EGW8741	K110691017	74550	26/08/2013
DSY3042	I149567874	55500	27/08/2013	DSY6183	K110660327	74550	26/08/2013	EGW8756	I148818334	55600	24/08/2013	EGW9323	K110531517	74660	25/08/2013
DSZ8514	K110559787	60503	25/08/2013	DTI2867	K110654717	74630	26/08/2013	EGW9481	K110683647	74550	26/08/2013	EHA6814	K110524707	74550	23/08/2013
DTI5299	K110602577	74550	25/08/2013	DTI4544	K110616437	60503	25/08/2013	EHA7900	K110699047	74550	26/08/2013	EHG7260	I149677874	55500	27/08/2013
DTI6719	K110600157	74550	25/08/2013	DTI6749	K110525907	74550	25/08/2013	EIT2906	K110652427	74550	25/08/2013	EIG5618	K110620397	74550	25/08/2013
DTQ1262	K110689857	74550	26/08/2013	DTI1741	K110657027	74550	26/08/2013	EIJ9870	K110661097	74550	26/08/2013	EIL4056	K110647907	74550	26/08/2013
DTR5078	K110685527	74550	25/08/2013	DTU4627	K110630957	74550	25/08/2013	EIN3015	K110583107	74550	25/08/2013	EIN3873	K110515237	74550	25/08/2013
DTX1597	K110631177	74630	26/08/2013	DTU4627	K110631177	74630	26/08/2013	EIN4912	K110583987	74550	27/08/2013	EIN9275	K110597847	74550	25/08/2013
DTU4627	K110632607	74630	26/08/2013	DTU4627	K110633707	74550	26/08/2013	EIX3267	K110665717	74550	26/08/2013	EIX9386	K110601477	74550	25/08/2013
DTU4627	K110633817	74630	26/08/2013	DTU4627	K110633927	74550	26/08/2013	EIV2454	I149426964	55412	27/08/2013	EIV4786	K110703337	74550	26/08/2013
DTU4627	K110634147	74550	26/08/2013	DTU1726	K110574417	60503	25/08/2013	EIV2062	K110592787	74550	25/08/2013	EIV2876	I149347214	55412	27/08/2013
DTV1817	K110657667	60503	26/08/2013	DTV1826	I149587674	55500	27/08/2013	EIX0216	K110689707	60503	26/08/2013	EIX1193	K110600377	60503	25/08/2013
DTV1826	I14957864	55500	27/08/2013	DTV2073	K110597627	60503	25/08/2013	EIX1193	K110702307	74550	26/08/2013	EIX1351	K110593667	74550	25/08/2013
DTX0807	K110653727	60503	26/08/2013	DTX0807	K110578447	74630	26/08/2013	EIX2999	K110549557	74550	25/08/2013	EIX3512	K110531517	74660	25/08/2013
DTX1667	K110558247	74550	25/08/2013	DTX1115	K110592457	74550	25/08/2013	EIX4681	K110572007	74550	25/08/2013	EIX4747	K110645707	74550	26/08/2013
DTX1905	K110608737	60503	25/08/2013	DTX1830	K110694757	74550	26/08/2013	EIX5769	I148787204	55412	27/08/2013	EIX6971	K110697177	74550	26/08/2013
DTX3870	K110631727	74550	25/08/2013	DTX3860	K110557697	60503	25/08/2013	EIX6014	I148291874	55680	20/08/2013	EIX9191	K110455287	74550	24/08/2013
DTX5406	K110669237	74550	26/08/2013	DTX5208	K110623807	60503	25/08/2013	EIY7058	K110628537	74550	25/08/2013	EIY5806	K110647907	74550	25/08/2013
DTX5406	K110669237	74550	26/08/2013	DTX6174	K110621937	74550	25/08/2013	EJC4591	K110573867	60503	25/08/2013	EJG9362	K110657597	60503	25/08/2013
DTX7934	K110501927	74550	24/08/2013	DTX8122	K110600047	60503	25/08/2013	EJL2726	K110581477	74550	26/08/2013	EJL3912	K110658707	74550	25/08/2013
DTX9808	K110695967	74550	26/08/2013	DTX9938	K110497967	74550	24/08/2013	EJL5101	I149551484	54521	27/08/2013	EJL5037	K110700587	74550	26/08/2013
DTY7730	K110561107	74550	25/08/2013	DUK8025	K110653947	74550	26/08/2013	EJL5101	I149543894	55416	22/08/2013	EJL5079	I149623424	55412	27/08/2013
DUP0613	K110588587	74550	25/08/2013	DUR4822	K110675177	74550	26/08/2013	EJU4773	K110342977	74550	23/08/2013	EJL8385	K110604777	74550	25/08/2013
DUR6184	K110551427	74630	25/08/2013	DUS5003	K110562107	74550	25/08/2013	EJL99615	K110651417	74550	26/08/2013	EKM0965	K110593117	74550	25/08/2013
DUT3669	K110579637	74550	25/08/2013	DUS5003	K110562107	74550	25/08/2013	EJL99615	K110651417	74550	26/08/2013	EKM0965	K110593117	74550	25/08/2013
DUU7956	K110689917	74550	26/08/2013	DUX4205	I148967054	55414	27/08/2013	EKN1936	K110547357	74550	25/08/2013	EKN1990	K110547467	74550	25/08/2013
DVA7979	K110580137	74550	25/08/2013	DVX5476	K110562757	74550	25/08/2013	EKN2500	K110562097	74550	25/08/2013	EKN4688	K110609177	74550	25/08/2013
DVFM603	I149599554	70302	27/08/2013	DVG3770	K110706967	74550	26/08/2013	EKN5153	K110577507	74550	25/08/2013	EKN5456	K110654497	60503	26/08/2013
DVMS604	K110629637	74550	25/08/2013	DVMS604	K110632387	74550	25/08/2013	EKN5153	K110619517	74550	25/08/2013	EKN7409	K110632057	74550	25/08/2013
DWR8575	K110549117	74550	25/08/2013	DWR9211	K110516337	74550	25/08/2013	EKN8599	K110679137	74550	26/08/2013	EKN8980	K110532947	74550	24/08/2013
DWS7823	K110653817	74550	26/08/2013	DWS7823	K110653817	74550	26/08/2013	EKN8599	K110679137	74550	26/08/2013	EKN8980	K110532947	74550	24/08/2013
DWS8430	K110639107	74550	26/08/2013	DVS5065	K110676937	60503	26/08/2013	EKY4917	K110582997	74550	25/08/2013	EKZ1405	K110688597	60503	26/08/2013
DWT0675	K110700917	74550	26/08/2013	DVY2922	K110419317	74550	24/08/2013	EKZ2183	K110706527	74550	26/08/2013	EKZ2686	I149622874	55412	27/08/2013
DWA3629	K110619627	74550	25/08/2013	DWC7139	K110622487	60503	25/08/2013	EKZ3248	I149406614	54521	27/08/2013	EKZ3271	K110687287	74550	26/08/2013
DWC7217	K110488617	74550	24/08/2013	DWF5745	K110550877	74550	25/08/2013	EKZ3911	K110585307	74550	25/08/2013	EKZ3920	K110528547	74550	25/08/2013
DWG2253	K110674077	74550	26/08/2013	DWI1214	K110569647	74550	26/08/2013	EKZ4058	K110704327	74550	26/08/2013	EKZ4705	K110666607	60503	26/08/2013
DWJ8717	K110658827	74550	26/08/2013	DWI1214	K110569647	74550	26/08/2013	EKZ4058	K110704327	74550	26/08/2013	EKZ4705	K110666607	60503	26/08/2013
DWY9171	K110551757	74550	25/08/2013	DXA2011	K110588507	74550	25/08/2013	EKZ5542	K110554067	60503	25/08/2013	EKZ5586	K110621347	60503	25/08/2013
DXA5244	K110583007	74550	25/08/2013	DXA6045	K110670997	74550	26/08/2013	EKZ6009	K110659287	74630	25/08/2013	EKZ6144	I149598904	60501	27/08/2013
DXB8006	K110628977	74550	25/08/2013	DXC1486	K110587067	74550	25/08/2013	EKZ6911	K110637337	74630	26/08/2013	EKZ7062	K110669927	74550	26/08/2013
DXC1746	K110444397	74550	24/08/2013	DXC1794	K110560667	74550	25/08/2013	EKZ7789	K110621747	74550	25/08/2013	EKZ8400	K110672817	74550	26/08/2013
DXC2457	K110657137	74550	26/08/2013	DXC3429	K110535697	74550	25/08/2013	EKZ8769	K110610507	74630	25/08/2013				

ETV0775	K110527997	74550	25/08/2013	ETV0775	K110656587	74550	26/08/2013	FEP4157	K110700707	74550	26/08/2013	FEP5928	K110698717	74550	26/08/2013
ETV0787	K110607857	74550	25/08/2013	ETV0799	K110617107	74550	25/08/2013	FEP4214	K110752214	74550	25/08/2013	FEP6687	K110676167	74550	26/08/2013
ETV2815	K114963154	55500	27/08/2013	ETV3135	K110642837	74550	26/08/2013	FEP6963	K110548127	74550	25/08/2013	FEP7223	K110660007	74550	26/08/2013
ETV3458	K110700807	74550	26/08/2013	ETV4061	K110565397	74630	25/08/2013	FEP7805	K110592347	74550	25/08/2013	FEP7805	K110619737	74550	25/08/2013
ETV5595	K110669457	74550	26/08/2013	ETV6452	K110616987	74550	25/08/2013	FEP7824	K110558577	74550	25/08/2013	FEP8970	K110524697	60503	25/08/2013
ETV6770	K114963484	55500	27/08/2013	ETV7114	K1149567654	55411	27/08/2013	FEP1679	K110607527	74550	25/08/2013	FEP5775	K110588277	74550	25/08/2013
ETV7428	K110673527	74550	26/08/2013	ETV7601	K110562407	74550	25/08/2013	FES544	K110661977	74550	26/08/2013	FES589	K110662197	74550	26/08/2013
ETV7892	K110532207	74550	25/08/2013	ETV8352	K110663627	74550	26/08/2013	FET2754	K110587177	74550	25/08/2013	FEG4425	K114969584	73662	27/08/2013
ETV8400	K110573427	60503	25/08/2013	ETV8620	K110696847	74550	26/08/2013	FEU4540	K110593337	74550	25/08/2013	FEG5072	K110518097	74550	25/08/2013
ETV8701	K110614347	60503	25/08/2013	ETV8743	K110704217	60503	26/08/2013	FEU5549	K110606647	74550	25/08/2013	FEG5930	K110677607	74550	26/08/2013
ETV8840	K110598397	74550	25/08/2013	ETV9031	K110656367	74550	26/08/2013	FEW9784	K110572657	74550	25/08/2013	FEG822	K110537457	60503	24/08/2013
ETV9966	K110540977	74550	25/08/2013	ETX0375	K110641187	74550	26/08/2013	FFW6608	K110367947	60503	23/08/2013	FFZ3928	K110647347	74550	26/08/2013
ETZ29773	K110534597	74550	25/08/2013	EUD1376	K110551107	74550	25/08/2013	FFO2943	K110674187	74550	26/08/2013	FFO9716	K1149397604	60411	27/08/2013
EVH8277	K110648447	60503	26/08/2013	EUIE839	K110693327	74550	26/08/2013	FFQ1733	K110695527	74550	26/08/2013	FFR3409	K110649987	74550	26/08/2013
EUJ6562	K110582667	74550	25/08/2013	EUK7978	K110544057	74550	25/08/2013	FFR3241	K110560097	74550	25/08/2013	FFR3525	K110672107	74550	26/08/2013
EUS6024	K110635617	74550	26/08/2013	EUN0232	K110558137	74550	25/08/2013	FFTO171	K110643507	60503	26/08/2013	FFU2097	K110542957	74630	25/08/2013
EUX0304	K1148292094	55500	21/08/2013	EUV1965	K110668907	74550	26/08/2013	FFW5460	K110661427	74550	26/08/2013	FFX7314	K110675727	74550	26/08/2013
EVH2225	K110565617	74550	25/08/2013	EVHS239	K110645777	60503	26/08/2013	FFZ0772	K110617207	74550	25/08/2013	FGC9641	K1149695804	73662	27/08/2013
EVH6232	K110605217	60503	25/08/2013	EVH7486	K110670777	74630	26/08/2013	FGR5237	K110659007	74550	26/08/2013	FGN5316	K110544807	74550	25/08/2013
EVH8277	K110648447	60503	26/08/2013	EVH8882	K110655047	60503	26/08/2013	FGO0142	K110525807	60503	26/08/2013	FGO0277	K110675397	74550	26/08/2013
EVJ284	K110693107	60503	26/08/2013	EVJ7421	K110559567	74550	25/08/2013	FGO1705	K110640747	74550	26/08/2013	FGO1819	K110549007	74550	25/08/2013
EVJ9636	K110705097	74550	26/08/2013	EVM3866	K110684087	74550	26/08/2013	FGO2676	K110690357	74550	26/08/2013	FGO2802	K110675067	74550	26/08/2013
EVMT497	K110706307	74550	26/08/2013	EVP1513	K110593227	74550	25/08/2013	FGO2933	K1149680074	57030	27/08/2013	FGO3148	K110599277	74550	25/08/2013
EVQ5883	K110521947	74550	25/08/2013	EVQ5888	K110650317	74550	26/08/2013	FGO6671	K110533387	74550	24/08/2013	FGO6069	K110535147	60503	24/08/2013
EVRO079	K110553907	74550	25/08/2013	EVRO623	K110553737	74550	25/08/2013	FGQ4628	K1149629704	55411	27/08/2013	FGR1547	K110540097	60503	25/08/2013
EVRO861	K110546707	74550	25/08/2013	EVRO904	K110654807	74550	26/08/2013	FGQ6987	K110525807	60503	26/08/2013	FGR1555	K110540097	60503	25/08/2013
EVRO911	K110565837	74550	25/08/2013	EVRO911	K110565947	74630	25/08/2013	FGR3247	K110685407	74550	26/08/2013	FGR3455	K110705207	74550	26/08/2013
EVRI1069	K110545007	74550	25/08/2013	EVRI1075	K110624907	74550	25/08/2013	FGR3484	K110608407	74550	25/08/2013	FGR3850	K110673967	60503	26/08/2013
EVRI545	K110554727	74550	25/08/2013	EVRI982	K1149532904	55500	27/08/2013	FGR4166	K110576617	74550	25/08/2013	FGR4274	K1148659384	60411	27/08/2013
EVRR2422	K1149419704	54521	27/08/2013	EVRR2468	K1149679524	57030	27/08/2013	FGR4581	K110675507	74550	26/08/2013	FGR4712	K110601807	74550	25/08/2013
EVRR3037	K110669017	74550	26/08/2013	EVRR3434	K110662857	74550	26/08/2013	FGR4876	K110331097	74550	02/09/2013	FGR5187	K110556927	74550	25/08/2013
EVRR601	K110671617	74550	26/08/2013	EVRR820	K110650237	74550	25/08/2013	FGS0087	K110690877	74550	26/08/2013	FGS0154	K110678447	74550	26/08/2013
EVRR829	K110655157	74550	26/08/2013	EVRR296	K110612147	74550	25/08/2013	FGS2393	K110686067	74550	26/08/2013	FGV3040	K110698827	74550	26/08/2013
EVRR322	K110594217	74550	25/08/2013	EVRR494	K110636677	74550	26/08/2013	FGV0739	K1149578324	55411	27/08/2013	FGH34721	K110672427	74630	26/08/2013
EVRS493	K110637557	74550	26/08/2013	EVRS671	K1148581724	55411	27/08/2013	FHA6745	K110613577	74630	25/08/2013	FHA8634	K110655487	74550	26/08/2013
EVRS850	K110564517	74550	25/08/2013	EVRR7738	K110623147	60503	25/08/2013	FHA9409	K110683317	74630	26/08/2013	FHA9590	K110701577	74550	26/08/2013
EVRR302	K110573757	74550	25/08/2013	EVRR856	K110663877	74550	26/08/2013	FHB5442	K110560447	74550	25/08/2013	FHC2094	K110668467	74550	26/08/2013
EVRR787	K110648447	60503	26/08/2013	EVRR904	K110654807	74550	26/08/2013	FHC4067	K110525807	60503	26/08/2013	FHC4269	K110684417	60503	26/08/2013
EVRR248	K1148291544	55500	27/08/2013	EVRR303	K110686397	60503	26/08/2013	FHC5216	K110520157	60503	25/08/2013	FHC4629	K110684417	60503	26/08/2013
EVRR659	K110595757	74550	25/08/2013	EVTS349	K110538337	74550	24/08/2013	FHC4691	K110705537	60503	26/08/2013	FHC4570	K110558797	74550	25/08/2013
EVX4745	K110545927	74550	25/08/2013	EVX5542	K110598727	74550	25/08/2013	FHC4809	K110583217	74550	25/08/2013	FHC5293	K110526347	74550	25/08/2013
EVX6551	K110563967	74550	25/08/2013	EVX7658	K110681337	74550	26/08/2013	FHC6285	K110589487	74550	25/08/2013	FHD9868	K110560887	74550	25/08/2013
EVX7671	K110686287	74550	26/08/2013	EWB5709	K110584317	60503	25/08/2013	FHE1082	K110604337	74550	25/08/2013	FHE1199	K110565407	74550	25/08/2013
EWB1237	K110646417	74550	26/08/2013	EWB9500	K11057957	74550	25/08/2013	FHE3571	K110601147	74550	25/08/2013	FHM6954	K114790544	55500	23/08/2013
EWB9122	K110566697	74550	26/08/2013	EWB9500	K11057957	74550	25/08/2013	FHN1957	K110605007	74550	25/08/2013	FHM7201	K110536907	74550	24/08/2013
EWB9565	K114956114	55500	27/08/2013	EWCI745	K110585967	74550	25/08/2013	FHO8357	K110524807	74550	23/08/2013	FHP2429	K110645917	74550	26/08/2013
EWCC2114	K110692227	74550	26/08/2013	EWI6214	K114878424	55500	27/08/2013	FHW2142	K110672757	74550	26/08/2013	FHW3190	K110557707	74550	25/08/2013
EWK2308	K110534267	60503	25/08/2013	EWK5850	K110567047	74550	25/08/2013	FHW3367	K110601707	74550	25/08/2013	FHW3705	K1149532454	55411	27/08/2013
EWK6094	K110643387	74550	26/08/2013	EWK6240	K110557367	74550	25/08/2013	FHW3367	K110601707	74550	25/08/2013	FHW3705	K1149532454	55411	27/08/2013
EWK7173	K114962997	55500	27/08/2013	EWK61507	K110615107	74550	25/08/2013	FHW3367	K110601707	74550	25/08/2013	FHW3705	K1149532454	55411	27/08/2013
EWMO579	K110659117	74550	26/08/2013	EWMT665	K110566277	74550	25/08/2013	FHW3367	K110571777	74550	25/08/2013	FHY4532	K114916124	60411	22/08/2013
EWNN390	K110705647	74550	26/08/2013	EWMT488	K110539657	74550	24/08/2013	FHY5508	K110648887	74550	26/08/2013	FHY8166	K114916134	60411	22/08/2013
EWNN9731	K110678697	60503	26/08/2013	EWX0654	K110548017	74550	25/08/2013	FIC5181	K110562317	74550	25/08/2013	FIC5181	K110567267	74550	25/08/2013
EWOP640	K110567817	74550	25/08/2013	EWOP749	K110550767	60503	25/08/2013	FIC6900	K110590477	74550	25/08/2013	FIC6361	K110547797	74550	25/08/2013
EWP1073	K110575737	74550	25/08/2013	EWP1332	K110650867	74550	26/08/2013	FIC7031	K110649867	74550	26/08/2013	FIC7523	K110539877	74550	25/08/2013
EWP15147	K110636147	74550	2												



Table with columns: AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, APLAC, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of administrative acts and their associated values.

Table with columns: AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, APLAC, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of administrative acts and their associated values.

SERGIO BENASSI
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO N° 165/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 09/09/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, APLAC, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of administrative acts and their associated values.

Table with columns: AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, APLAC, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains a list of administrative acts and their associated values.

AWB4920	N139678984	50020	05/09/2013	85,13	AWB9075	N139948374	50020	05/09/2013	85,13	BOD3790	N139710224	50020	05/09/2013	574,61	BOF2588	N148832414	53710	01/08/2013	85,13
AWB9075	N140022514	50020	05/09/2013	191,54	AWD3326	N140889424	73662	02/08/2013	85,13	BOJ4189	N139462114	50020	05/09/2013	574,61	BOF40189	N139783154	50020	05/09/2013	127,69
AWD3721	N139897444	50020	05/09/2013	85,13	AWD4046	N107076527	74550	22/07/2013	85,13	BOJ4189	N139805554	50020	05/09/2013	85,13	BOK2799	N107289927	50020	04/07/2013	85,13
AWD5234	N139586664	50020	05/09/2013	85,13	AWD7251	N139620024	50020	05/09/2013	85,13	BOK97823	N139548744	50020	05/09/2013	191,54	BOK9783	N139781504	50020	04/07/2013	127,69
AWF8521	N139770404	50020	05/09/2013	85,13	AWG2521	N139546654	50020	05/09/2013	170,26	BOM7042	N148575444	55415	30/07/2013	5541,5	BOK93418	N107337667	74550	24/07/2013	85,13
AWG2522	N139747514	50020	05/09/2013	127,69	AWG8593	N139361414	50020	05/09/2013	85,13	BOS1799	N148988284	55414	05/08/2013	5541,4	BOL6392	N148888394	60412	31/07/2013	127,69
AWG8658	N107474507	74550	26/07/2013	85,13	AWG9334	N139627614	50020	05/09/2013	85,13	BOW0776	N148228954	73662	29/07/2013	85,13	BOP6399	N148763114	5541,4	29/07/2013	53,20
AWG9334	N139724854	74550	05/09/2013	170,26	AWH0857	N139330664	50020	05/09/2013	85,13	BPA22588	N107377077	50020	05/09/2013	191,54	BPB7455	N139831554	50020	05/09/2013	127,69
AWH5169	N139235244	50020	05/09/2013	574,61	AWH5169	N139623434	50020	05/09/2013	55,21	BPC0293	N107527857	74550	27/07/2013	85,13	BPC0829	N107251427	74630	22/07/2013	127,69
AWH5169	N140024714	50020	05/09/2013	38,08	AWH5932	N139447324	50020	05/09/2013	55,21	BPC1134	N148914704	55500	02/08/2013	85,13	BPC1862	N148910624	60412	05/08/2013	127,69
AWH6095	N139560624	50020	05/09/2013	191,54	AWH6095	N139705504	50020	05/09/2013	53,21	BPC2463	N1073197507	60503	25/07/2013	191,54	BPC3358	N148675884	56300	01/08/2013	85,13
AWI1284	N107502337	74550	26/07/2013	85,13	AWI6887	N107182907	60503	23/07/2013	191,54	BPC3728	N107352787	50020	05/09/2013	85,13	BPC4305	N107230857	50020	05/09/2013	191,54
AWI2922	N139425434	74550	05/09/2013	85,13	AWI7973	N107509707	74550	26/07/2013	85,13	BPC5923	N139546984	50020	05/09/2013	55,21	BPC7920	N107407517	60503	25/07/2013	85,13
AWI8032	N107138457	74550	22/07/2013	85,13	AWL2756	N139923944	50020	05/09/2013	85,13	BPC7622	N148830004	55500	31/07/2013	85,13	BPC9262	N148910624	60412	05/08/2013	127,69
AWI8165	N139629594	50020	05/09/2013	85,13	AWL4543	N107386607	74550	25/07/2013	85,13	BPH1942	N107298507	56732	24/07/2013	85,13	BPH3795	N139794374	53000	01/08/2013	127,69
AWN1658	N139256034	50020	05/09/2013	85,13	AWN1658	N13979454	50020	05/09/2013	85,13	BP15847	N107431497	74550	26/07/2013	85,13	BPK9729	N149000494	53000	01/08/2013	85,13
AWN2748	N139231834	50020	05/09/2013	85,13	AWO1544	N139657104	50020	05/09/2013	85,13	BPM2997	N107272877	74550	24/07/2013	85,13	BPM8811	N139293654	50020	05/09/2013	85,13
AWO1709	N139529294	50020	05/09/2013	191,54	AWO2823	N139510904	50020	05/09/2013	85,13	BPNO399	N148610004	55500	01/08/2013	85,13	BPNS758	N107316747	74550	26/07/2013	85,13
AWO7043	N107442607	74550	26/07/2013	85,13	AWO7074	N139233044	50020	05/09/2013	85,13	BQ17256	N107484407	74550	26/07/2013	85,13	BQ27449	N149000714	51851	31/07/2013	127,69
AWP0794	N139786674	50020	05/09/2013	85,13	AWP2274	N139708684	50020	05/09/2013	85,13	BPT7444	N149000824	73662	31/07/2013	85,13	BPU3436	N107307527	74550	24/07/2013	85,13
AWQ2361	N139418404	50020	05/09/2013	53,21	AWQ4927	N139854894	50020	05/09/2013	85,13	BPW7644	N139873804	50020	05/09/2013	191,54	BPV6197	N139232934	50020	05/09/2013	85,13
AWQ8843	N139941774	50020	05/09/2013	85,13	AWR0899	N139745754	50020	05/09/2013	85,13	BPY1971	N139242614	50020	05/09/2013	170,26	BPZ7707	N148967824	55250	02/08/2013	85,13
AWT0743	N107442607	74550	26/07/2013	85,13	AWR2054	N139582304	50020	05/09/2013	55,21	BQ17256	N148675664	56300	01/08/2013	85,13	BQ27449	N149000714	51851	31/07/2013	127,69
AWT8387	N139837274	50020	05/09/2013	85,13	AWT0956	N139771714	50020	05/09/2013	85,13	BQA1695	N107335667	74550	21/07/2013	85,13	BQA1695	N139653244	50020	05/09/2013	191,54
AWT3845	N140068164	50020	05/09/2013	191,54	AWT4462	N139583284	50020	05/09/2013	85,13	BQA2004	N148539704	55500	30/07/2013	85,13	BQB0559	N107485177	50020	05/09/2013	85,13
AWT4838	N107328097	74630	24/07/2013	127,69	AWT4838	N107329087	74550	24/07/2013	85,13	BQE6957	N107510587	74550	26/07/2013	85,13	BQC04134	N107515207	74550	26/07/2013	85,13
AWY79263	N139479044	50020	05/09/2013	85,13	AWY9044	N139233044	50020	05/09/2013	85,13	BQF5557	N148950994	51851	03/08/2013	127,69	BQC5927	N148915804	51851	05/08/2013	127,69
AWY1183	N139583074	50020	05/09/2013	85,13	AWY1623	N149701614	50020	05/09/2013	85,13	BQG6851	N107515557	74550	24/07/2013	85,13	BQF6851	N107487827	74550	26/07/2013	85,13
AWY4981	N139785244	50020	05/09/2013	85,13	AWV6096	N139918234	50020	05/09/2013	170,26	BQG8717	N148877624	55412	31/07/2013	53,20	BQG8806	N107438427	74550	26/07/2013	85,13
AWY7139	N139624094	50020	05/09/2013	85,13	AWV7139	N139911824	50020	05/09/2013	170,26	BQH4777	N107242517	60503	21/07/2013	191,54	BQH5033	N107320287	74550	24/07/2013	85,13
AWY9572	N107180257	74550	23/07/2013	85,13	AWX2124	N139332594	50020	05/09/2013	191,54	BQI6577	N107314237	60503	21/07/2013	191,54	BQH8685	N139522584	50020	05/09/2013	85,13
AWY9844	N140081404	50020	05/09/2013	85,13	AWY9844	N139918234	50020	05/09/2013	170,26	BQJ1134	N148916178	74550	26/07/2013	85,13	BQI1678	N139914647	50020	05/09/2013	127,69
AWY7725	N139403324	50020	05/09/2013	85,13	AWY9253	N148913604	55500	01/08/2013	85,13	BQJ8335	N107339207	74550	24/07/2013	85,13	BQK0621	N107423807	74550	25/07/2013	85,13
AWY9795	N140073334	50020	05/09/2013	85,13	AWX0566	N139651924	50020	05/09/2013	85,13	BQK2346	N107333267	60503	24/07/2013	191,54	BQK3919	N107421707	74550	25/07/2013	85,13
AWX0695	N140051004	50020	05/09/2013	85,13	AWX3124	N107395527	74550	25/07/2013	85,13	BQK3654	N139659304	50020	05/09/2013	85,13	BQK8695	N107334697	74630	24/07/2013	127,69
AXA1379	N107395277	74550	23/07/2013	85,13	AXA3971	N140051004	50020	05/09/2013	85,13	BQK6419	N139641804	50020	05/09/2013	85,13	BQK9121	N107346777	74550	24/07/2013	85,13
AXA4139	N107170217	74550	23/07/2013	85,13	AXC7075	N107205777	56732	21/07/2013	85,13	BQK6419	N107503987	60503	24/07/2013	191,54	BQK1201	N107424677	74550	25/07/2013	85,13
AXG2111	N139705494	50020	05/09/2013	85,13	AXC0505	N139418284	50020	05/09/2013	85,13	BQR2624	N107335247	74550	24/07/2013	85,13	BQR3287	N107461677	74550	26/07/2013	85,13
AXJ5055	N140058044	50020	05/09/2013	170,26	AXM0520	N139671014	50020	05/09/2013	85,13	BQR4184	N107473407	56732	26/07/2013	85,13	BQR7120	N148656304	55500	29/07/2013	85,13
AXM0002	N107432607	74550	26/07/2013	85,13	AXM0264	N139582304	50020	05/09/2013	55,21	BQZ1134	N139815664	50020	05/09/2013	85,13	BQZ1134	N139965684	50020	05/09/2013	127,69
AZA1115	N139707364	50020	05/09/2013	85,13	AZZ2226	N139266814	50020	05/09/2013	53,21	BQV4105	N107475167	60503	26/07/2013	191,54	BQZ1300	N107326997	74550	24/07/2013	85,13
AZY6006	N139414004	50020	05/09/2013	85,13	AZZ8569	N107166507	56732	23/07/2013	85,13	BQZ1300	N148274604	55500	02/08/2013	85,13	BQZ6906	N107357247	74550	25/07/2013	85,13
AZZ8569	N139834194	50020	05/09/2013	85,13	BAQ6995	N107528627	74550	27/07/2013	85,13	BR43604	N148511544	54521	29/07/2013	127,69	BRA4841	N139823414	50020	05/09/2013	383,08
BAH0277	N107096647	74550	22/07/2013	85,13	BAQ1978	N139729034	50020	05/09/2013	85,13	BRD4077	N148509214	51851	02/08/2013	127,69	BRB3833	N139879404	50020	05/09/2013	127,69
BAK2530	N139961704	50020	05/09/2013	85,13	BAV4963	N139854964	50020	05/09/2013	85,13	BRD4077	N148509214	51851	02/08/2013	127,69	BRB3833	N139879404	50020	05/09/2013	127,69
BAV8215	N140098114	50020	05/09/2013	85,13	BAV8215	N140077844	50020	05/09/2013	255,38	BRF4562	N148849574	55412	01/08/2013	55,20	BRG025				

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value. It lists various administrative entries and their corresponding dates and values.

CUB2448	N139406304	50020	05/09/2013	85,13	CUB2448	N139909984	50020	05/09/2013	170,26	DBB6378	1148497024	55412	29/07/2013	53,20	DBB6420	1148803914	60501	31/07/2013	191,54
CUB2454	N139789424	50020	05/09/2013	85,13	CUB2462	N139497154	50020	05/09/2013	191,54	DBB6442	N139919224	50020	05/09/2013	127,69	DBB6546	N107494417	74550	26/07/2013	85,13
CUB2731	N139907894	50020	05/09/2013	191,54	CUB2748	N139950354	50020	05/09/2013	191,54	DBB6610	N139927444	50020	05/09/2013	53,21	DBB6753	N100471124	50020	05/09/2013	85,13
CUB2864	N139958754	50020	05/09/2013	191,54	CUB2942	N139270994	50020	05/09/2013	127,69	DBB6756	N139292324	50020	05/09/2013	1.140,27	DBB6756	N139779524	50020	05/09/2013	957,69
CUB2942	N140025154	50020	05/09/2013	127,69	CUB3025	N139504414	50020	05/09/2013	85,13	DBB6773	N139223474	50020	05/09/2013	1.149,77	DBB6773	N139836394	50020	05/09/2013	1.532,20
CUB3369	N148881474	51851	31/07/2013	127,69	CUB3326	N139518054	50020	05/09/2013	85,13	DBB6927	N139601924	50020	05/09/2013	85,13	DBB6923	N139281994	50020	05/09/2013	191,54
CUB3390	N148753654	60501	05/08/2013	191,54	CUB3426	N140051114	50020	05/09/2013	85,13	DBB6952	N139538594	50020	05/09/2013	85,13	DBB9584	N139788874	50020	05/09/2013	2.489,99
CUB3486	N139989044	50020	05/09/2013	85,13	CUB3503	N139517404	50020	05/09/2013	53,21	DBC0981	N139498584	50020	05/09/2013	85,13	DBC8122	N107261217	60503	24/07/2013	191,54
CUB3621	N139471084	50020	05/09/2013	85,13	CUB3674	N107263527	74550	24/07/2013	85,13	DBC9870	N139439624	50020	05/09/2013	85,13	DBF3326	N107459437	74630	26/07/2013	127,69
CUB3840	N107309837	60503	24/07/2013	191,54	CUB4153	N148710104	73662	29/07/2013	85,13	DBF7690	N107366617	74630	23/07/2013	1.617,69	DBF7690	N107168487	74630	23/07/2013	127,69
CUB4025	N139532954	50020	05/09/2013	85,13	CUB4299	N139821884	50020	05/09/2013	191,54	DBI0335	N107260997	74550	24/07/2013	85,13	DBI0626	N148656694	55500	30/07/2013	85,13
CUB4329	N139705824	50020	05/09/2013	383,08	CUB4349	N139463504	50020	05/09/2013	383,08	DBI0652	N107416757	74550	25/07/2013	85,13	DBI1129	N148017854	50020	05/09/2013	255,38
CUB4355	N139727594	50020	05/09/2013	191,54	CUB4357	N139460524	50020	05/09/2013	191,54	DBI1214	N107433477	74550	26/07/2013	85,13	DBI3023	N148400004	55500	02/08/2013	85,13
CUB4361	N139542054	50020	05/09/2013	191,54	CUB4364	N107353797	60503	27/07/2013	191,54	DBI3597	N107373087	74550	25/07/2013	85,13	DBI4047	N107381997	74630	25/07/2013	127,69
CUB4378	N139691134	50020	05/09/2013	85,13	CUB4405	N148066534	50020	05/09/2013	85,13	DBI5355	N148900504	60412	01/08/2013	127,69	DBI5426	N107416317	74550	25/07/2013	191,54
CUB4418	N139835954	50020	05/09/2013	85,13	CUB4470	N107434577	74550	26/07/2013	85,13	DBI5598	N107233277	74550	20/07/2013	85,13	DBI5812	N107385187	60503	25/07/2013	191,54
CUB4528	N148810204	57461	30/07/2013	85,13	CUB4580	N107342287	74550	24/07/2013	85,13	DBI5812	N139469654	50020	05/09/2013	85,13	DBI6394	N107279367	74550	24/07/2013	85,13
CUB4646	N140042974	50020	05/09/2013	127,69	CUB4973	N139283754	74550	24/07/2013	85,13	DBI6530	N139625524	50020	05/09/2013	85,13	DBI8190	N107386727	74550	25/07/2013	85,13
CUB6111	N107328867	74550	24/07/2013	85,13	CUC9304	N139134904	50020	05/09/2013	191,54	DBI7866	N139498904	50020	05/09/2013	127,69	DBM0074	N107256377	60503	24/07/2013	191,54
CUC9912	N139485274	50020	05/09/2013	85,13	CUC9931	N139667214	50020	05/09/2013	85,13	DBI7986	N140062114	50020	05/09/2013	85,13	DBL3390	N139755214	50020	05/09/2013	85,13
CUD2867	N139262204	50020	05/09/2013	85,13	CUD3789	N139701974	50020	05/09/2013	127,69	DBL4431	N148483714	60501	02/08/2013	191,54	DBL4480	N107302357	50020	05/09/2013	85,13
CUD1819	N139934194	50020	05/09/2013	85,13	CUD4885	N139360314	50020	05/09/2013	85,13	DBL4774	N139979834	50020	05/09/2013	170,26	DBL7712	N148858594	55500	01/08/2013	85,13
CUD992	N148727948	57463	30/07/2013	85,13	CUD9413	N139244594	50020	05/09/2013	85,13	DBL7866	N139498904	50020	05/09/2013	127,69	DBM0074	N107256377	60503	24/07/2013	191,54
CVAG6319	N139680524	50020	05/09/2013	85,13	CVB1316	N107498267	74550	26/07/2013	85,13	DBN5579	N148736504	55500	29/07/2013	85,13	DBN9931	N139584934	50020	05/09/2013	85,13
CVB6803	N107257367	74550	24/07/2013	85,13	CVB8032	N139230304	50020	05/09/2013	85,13	DBO3999	N148866294	57030	30/07/2013	85,13	DBP0518	N139964654	50020	05/09/2013	191,54
CVB9958	N107470784	54527	01/08/2013	127,69	CVB9050	N107314567	60503	24/07/2013	191,54	DBP4607	N139933144	50020	05/09/2013	127,69	DBQ3955	N107257707	74550	24/07/2013	85,13
CVCF475	N139229964	50020	05/09/2013	85,13	CVB9789	N139783754	55500	29/07/2013	85,13	DBQ3955	N107258337	74630	24/07/2013	85,13	DBQ3955	N148883784	51851	01/08/2013	127,69
CVG3840	N107229867	50020	05/09/2013	85,13	CVG4050	N148984844	56662	03/08/2013	170,26	DBQ3955	N107258337	74630	24/07/2013	85,13	DBQ3955	N107258337	74630	24/07/2013	85,13
CVI8481	N148714604	55500	31/07/2013	85,13	CVI9118	N139443144	50020	05/09/2013	191,54	DBQ5558	N107313027	60503	24/07/2013	191,54	DBS8863	N139783374	50020	05/09/2013	191,54
CVM1423	N107375947	74550	25/07/2013	85,13	CVN4885	N139038004	50020	05/09/2013	85,13	DBU1133	N139902614	50020	05/09/2013	85,13	DBV0070	N107244387	60503	21/07/2013	191,54
CVQ2222	N139229964	50020	05/09/2013	170,26	CVQ2222	N139371314	50020	05/09/2013	85,13	DBV2191	N139447104	50020	05/09/2013	127,69	DBV7717	N107279707	74550	24/07/2013	85,13
CVQ3156	N148954004	57463	30/07/2013	85,13	CVQ3203	N148954004	57463	30/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13
CVQ0124	N107301587	74630	24/07/2013	127,69	CVS1583	N107332167	74550	24/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13
CVV2047	N107417527	60503	25/07/2013	191,54	CVW3620	N1073977084	50020	05/09/2013	127,69	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13
CVWC584	N107208327	60503	25/07/2013	191,54	CVW7210	N148838924	57461	04/08/2013	127,69	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13
CVXC850	N148938324	57463	30/07/2013	85,13	CVW7210	N148838924	57461	04/08/2013	127,69	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13	DBX3157	N107609607	74550	22/07/2013	85,13
CWE6992	N107404767	74550	25/07/2013	85,13	CWG0474	N148912604	51851	01/08/2013	127,69	DBY2177	N107370327	74550	25/07/2013	85,13	DBY2604	N139691194	50020	05/09/2013	191,54
CWG0741	N107420167	74550	25/07/2013	85,13	CWG1341	N148683804	55411	30/07/2013	53,20	DBY2751	N140099514	50020	05/09/2013	85,13	DBY3614	N139620244	50020	05/09/2013	85,13
CWG1543	N148566214	60501	29/07/2013	191,54	CWG2093	N107374407	74550	25/07/2013	85,13	DBY5735	N107476927	74550	26/07/2013	85,13	DBY5937	N148869324	55412	29/07/2013	53,20
CWG1345	N139999344	50020	05/09/2013	85,13	CWG2345	N148696134	51851	28/07/2013	127,69	DBY5735	N107476927	74550	26/07/2013	85,13	DBY5937	N148869324	55412	29/07/2013	53,20
CWG9300	N107388377	74550	25/07/2013	85,13	CWG4241	N139884024	50020	05/09/2013	425,64	DBY8007	N107422887	74550	25/07/2013	85,13	DBY8305	N107360657	74630	25/07/2013	127,69
CWG4241	N139897554	50020	05/09/2013	510,77	CWG4480	N107244167	74550	21/07/2013	85,13	DBY8091	N148589844	55500	05/08/2013	85,13	DBY9185	N148810084	51851	30/07/2013	127,69
CWG5031	N107404547	74630	25/07/2013	127,69	CWG5101	N148888704	60501	01/08/2013	191,54	DCA3353	N107488477	74550	26/07/2013	85,13	DC2074	N148763884	55500	30/07/2013	85,13
CWG65378	N147461814	55500	31/07/2013	85,13	CWG5941	N107378367	74550	25/07/2013	85,13	DCB8784	N139982704	50020	05/09/2013	191,54	DCD0286	N107326437	50020	05/09/2013	85,13
CWG6403	N148954004	57463	30/07/2013	85,13	CWG6944	N148954004	57463	30/07/2013	85,13	DCD8820	N1075219117	74550	27/07/2013	85,13	DCD7445	N139926244	50020	05/09/2013	85,13
CWG7418	N107261987	74630	24/07/2013	127,69	CWG9928	N139606494	50020	05/09/2013	191,54	DCP3962	N148913924	54521	01/08/2013	127,69	DCD0170	N148763664	55500	30/07/2013	85,13
CWIS022	N107488147	74550	26/07/2013	85,13	CWIS297	N148867724	57030	01/08/2013	85,13	DCP9495	N107346577	74550	25/07/2013	85,13	DCG6450	N139978304	50020	05/09/2013	85,13
CWIS821	N139699704	50020	05/09/2013	85,13	CWN9312	N107533027	74550	24/07/2013	85,13	DCM1770	N140034944	50020	05/09/2013	85,13	DCD5349	N106971147	74550	21/07/2013	85,13
CWIS911	N139699704	50020	05/09/2013	85,13	CWN9312	N107533027	74550	24/07/2013	85,13	DCM1770	N140034944	50020	05/09/2013	85,13	DCD5349	N106971147	74550	21/07/2013	85,13
CWN1669	N107273757	74550	24/07/2013	85,13	CWN9312	N107533027	74550	24/07/2013	85,13	DCM1770	N140034944	5							

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value. Contains a large list of administrative records.

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value, Date, Code, Value. Contains a dense list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 16 columns: Code, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely representing a public record or official document.



EDF3014	I14883914	55412	30/07/2013	53,20	EDF3264	I148897094	55500	01/08/2013	85,13	EKG3223	N139412344	50020	05/09/2013	127,69	EKG2413	I148823614	55500	01/08/2013	85,13
EDF3451	N139507324	50020	05/09/2013	170,26	EDF3505	N139763734	50020	05/09/2013	170,26	EKG8305	N139691634	50020	05/09/2013	191,54	EKG9870	N139702524	50020	05/09/2013	191,54
EDF4179	N139874924	50020	05/09/2013	170,26	EDF4256	N140091264	50020	05/09/2013	85,13	EGL1716	N139710024	50020	25/07/2013	85,13	EGL1716	I147154144	50020	05/09/2013	53,20
EDF4271	N139870384	50020	05/09/2013	85,13	EDF4422	N140715000	60503	25/07/2013	191,54	EGL1716	N139845964	50020	05/09/2013	127,69	EGL2361	N139601654	50020	05/09/2013	85,13
EDF4571	N139698124	50020	05/09/2013	85,13	EDF4668	I148724614	73662	31/07/2013	85,13	EGL2538	N139978844	50020	05/09/2013	127,69	EGL3197	N139461954	50020	05/09/2013	85,13
EDF4990	I148835164	73662	01/08/2013	85,13	EDF4764	I148845907	60503	26/07/2013	191,54	EGL3399	N139485164	50020	05/09/2013	85,13	EGL3959	N140750267	74550	26/07/2013	85,13
EDF5259	N139706484	50020	05/09/2013	53,21	EDF5391	I148703744	55500	29/07/2013	85,13	EGL4456	N140745367	60503	26/07/2013	191,54	EGL4456	N140745367	74550	26/07/2013	85,13
EDF5855	N139232714	50020	05/09/2013	85,13	EDF6269	I148279334	55500	29/07/2013	85,13	EGL00075	N139880174	50020	05/09/2013	170,26	EGL00082	N140723837	74550	26/07/2013	85,13
EDF6345	I148912824	54521	01/08/2013	127,69	EDF6391	N139426424	50020	05/09/2013	85,13	EGL0086	N139601764	50020	05/09/2013	85,13	EGL01077	N140742537	74550	25/07/2013	85,13
EDF6366	N139865484	50020	05/09/2013	85,13	EDF6614	I148898084	55412	02/08/2013	53,20	EGL00572	I148912384	73662	02/08/2013	85,13	EGL00614	N139982284	55500	05/09/2013	53,20
EDF6897	I148758224	57380	30/07/2013	191,54	EDF6938	N140753447	74630	27/07/2013	127,69	EGL00651	I148855614	55412	01/08/2013	53,20	EGL00850	N140743867	74550	26/07/2013	85,13
EDF7206	I148822404	55250	30/07/2013	85,13	EDF7418	I148752444	55500	30/07/2013	85,13	EGL00878	N140743047	74550	26/07/2013	85,13	EGL00967	I148698014	55412	29/07/2013	127,69
EDF7418	N139423014	50020	05/09/2013	170,26	EDF7418	N139435004	55500	05/09/2013	85,13	EGL01133	N139869884	50020	05/09/2013	510,77	EGL01133	N139721114	50020	05/09/2013	426,64
EDF7441	N139674804	50020	05/09/2013	85,13	EDF7603	N139729724	50020	05/09/2013	85,13	EGL0133	N139834084	50020	05/09/2013	385,51	EGL0133	N139982364	50020	05/09/2013	255,58
EDF7680	N139849484	50020	05/09/2013	191,54	EDF7766	N140722017	74550	22/07/2013	85,13	EGL01638	I148851884	55412	01/08/2013	53,20	EGL01889	N140006784	50020	05/09/2013	170,26
EDF7808	N139735964	50020	05/09/2013	85,13	EDF7939	N139624444	50020	05/09/2013	191,54	EGL02110	N139843984	50020	05/09/2013	255,58	EGL02110	N140008984	50020	05/09/2013	170,26
EDF8047	N139479004	50020	05/09/2013	53,21	EDF8208	N140725717	74550	24/07/2013	85,13	EGL02449	I148755304	73662	29/07/2013	85,13	EGL02600	I148758164	73662	29/07/2013	85,13
EDF8208	N140746517	74550	26/07/2013	85,13	EDF8367	I148744194	60501	01/08/2013	191,54	EGL02921	N140731687	74550	24/07/2013	85,13	EGL02928	I148751684	54521	02/08/2013	85,13
EDF8567	I148848914	55412	01/08/2013	53,20	EDF8802	I148877734	60501	01/08/2013	191,54	EGL03236	N140732927	60503	24/07/2013	191,54	EGL03290	I148791054	72340	29/07/2013	85,13
EDF8847	N140750807	74550	26/07/2013	85,13	EDF9697	N140751187	74550	26/07/2013	85,13	EGL03308	N139859284	50020	05/09/2013	85,13	EGL03312	I148831424	55412	31/07/2013	85,13
EDF9883	N107373207	60503	25/07/2013	191,54	EDG5802	N139403544	50020	05/09/2013	191,54	EGL03438	N139859284	50020	05/09/2013	85,13	EGL03438	N139859284	50020	05/09/2013	85,13
EDG6801	N139862114	50020	05/09/2013	255,58	EDG6824	N139726174	50020	05/09/2013	85,13	EGL03328	I148670254	55500	30/07/2013	85,13	EGL03397	N140741087	74550	25/07/2013	85,13
EDG6854	N139484834	50020	05/09/2013	85,13	EDG7179	N140725987	74550	24/07/2013	85,13	EGL03357	N149415864	50020	05/09/2013	85,13	EGL04247	I148737484	55412	30/07/2013	53,20
EDH6938	N139708574	50020	05/09/2013	85,13	EDJ2691	N139736954	50020	05/09/2013	85,13	EGL04887	I140851077	60503	25/07/2013	191,54	EGL04900	N140732974	74550	24/07/2013	85,13
EDJ2977	I148873554	54521	31/07/2013	127,69	EDJ3589	N140739267	74550	25/07/2013	85,13	EGL04938	N139794484	50020	05/09/2013	85,13	EGL04938	N139918784	50020	05/09/2013	85,13
EDJ5238	N140724257	60503	21/07/2013	191,54	EDK0023	I148716254	55412	29/07/2013	53,20	EGL05021	I148641904	55412	30/07/2013	53,20	EGL05462	N139671284	50020	05/09/2013	85,13
EDK0404	N140086364	50020	05/09/2013	170,26	EDK1404	N140106224	50020	05/09/2013	85,13	EGL05519	I148787374	55412	01/08/2013	53,20	EGL05552	N139861664	50020	05/09/2013	127,69
EDK7506	N139976104	50020	05/09/2013	85,13	EDK9877	N140083807	50020	05/09/2013	191,54	EGL06878	N140746307	74550	24/07/2013	85,13	EGL06884	N140746307	74550	24/07/2013	85,13
EDK9067	N140018114	50020	05/09/2013	574,61	EDL9652	N140728467	74630	24/07/2013	127,69	EGL06182	N140742317	74550	25/07/2013	85,13	EGL06951	N139616834	50020	05/09/2013	85,13
EDL9652	N139461304	50020	05/09/2013	340,51	EDM6121	I148892174	60412	01/08/2013	127,69	EGL06182	N140742307	74550	24/07/2013	85,13	EGL06414	I148883124	54525	31/07/2013	127,69
EDM6679	N139643894	50020	05/09/2013	85,13	EDM7610	I1488461054	55500	31/07/2013	85,13	EGL06550	N140725717	74550	24/07/2013	85,13	EGL06589	N140742087	60503	26/07/2013	191,54
EDM7610	N139820214	50020	05/09/2013	85,13	EDN0204	N140720207	54522	02/08/2013	85,13	EGL06878	N140746307	74550	24/07/2013	85,13	EGL06978	N140746307	74550	24/07/2013	85,13
EDO3231	N139379014	50020	05/09/2013	340,51	EDO3329	N1407510037	74550	26/07/2013	85,13	EGL07383	N140741314	54600	02/08/2013	85,13	EGL07625	I148869154	55412	02/08/2013	53,20
EDO5320	I148349734	55411	29/07/2013	53,20	EDO5369	N139978074	50020	05/09/2013	85,13	EGL07641	I148913814	51851	01/08/2013	127,69	EGL07996	N140730077	60503	24/07/2013	85,13
EDO6059	N139983244	50020	05/09/2013	53,21	EDO7101	I148484004	73662	02/08/2013	85,13	EGL08069	I148755204	55500	29/07/2013	85,13	EGL08353	N139712534	50020	05/09/2013	85,13
EDO6385	N139943884	50020	05/09/2013	85,13	EDO7802	N140720807	54522	02/08/2013	85,13	EGL08678	N140746307	74550	24/07/2013	85,13	EGL08685	N140746307	74550	24/07/2013	85,13
EDP3166	N139249764	50020	05/09/2013	127,69	EDP3166	N139849374	50020	05/09/2013	127,69	EGL08737	I148910954	54521	01/08/2013	127,69	EGL08881	N139803284	50020	05/09/2013	85,13
EDP6435	N139485384	50020	05/09/2013	170,26	EDP7758	N139312134	50020	05/09/2013	85,13	EGL09000	N139674194	50020	05/09/2013	85,13	EGL09000	N140084084	50020	05/09/2013	191,54
EDQ1043	N140735207	74550	25/07/2013	85,13	EDQ8329	N1407303347	74550	24/07/2013	85,13	EGL09093	N139732994	50020	05/09/2013	85,13	EGL09179	N139705824	50020	05/09/2013	85,13
EDR0093	N139323104	50020	05/09/2013	85,13	EDR0294	N140725987	74550	24/07/2013	85,13	EGL09402	I149494247	55412	02/08/2013	53,20	EGL09402	N139984924	50020	05/09/2013	53,20
EDR0567	N140722967	74630	20/07/2013	127,69	EDR5773	N1407229107	74550	20/07/2013	85,13	EGL09402	N139490774	50020	05/09/2013	383,08	EGL09402	N139751704	50020	05/09/2013	2.128,20
EDR6216	N140734717	74630	25/07/2013	127,69	EDR7973	N139366144	50020	05/09/2013	85,13	EGL09402	N139811864	50020	05/09/2013	2.213,33	EGL09542	N140726807	74550	24/07/2013	85,13
EDS3299	N140088874	50020	05/09/2013	85,13	EDS4662	N1407312147	60503	24/07/2013	191,54	EGL09849	N140736487	74550	25/07/2013	85,13	EGL09849	I148916894	51851	31/07/2013	127,69
EDS5660	N139643894	50020	05/09/2013	170,26	EDS5334	N139325334	50020	05/09/2013	510,77	EGL09966	I148858244	55500	02/08/2013	85,13	EGL09828	N140732517	60503	23/07/2013	191,54
EDT3094	N139924374	50020	05/09/2013	85,13	EDT04974	N140720497	50020	05/09/2013	191,54	EGL09966	N139924994	50020	05/09/2013	85,13	EGL09966	N140726307	50020	05/09/2013	85,13
EDT5490	N1407462187	74550	26/07/2013	85,13	EDU0564	N1407323697	74550	24/07/2013	85,13	EGL02640									

Table with 16 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a list of administrative records with various identifiers and dates.

EOM312	N139848054	50020	05/09/2013	340,51	EOP0232	K107262757	74550	24/07/2013	85,13	EQH2288	N139486924	50020	05/09/2013	85,13	EQH6166	N139471414	50020	05/09/2013	85,13
EOP350	I148160094	55500	30/07/2013	85,13	EOS0189	I148895554	54521	11/07/2013	127,69	EQH7963	N139794207	74550	25/07/2013	85,13	EQH4931	N139626844	50020	05/09/2013	85,13
EOX0855	K10741017	55500	25/07/2013	85,13	EOT25407	K107245047	74550	25/07/2013	85,13	EQJ8607	K10751107	74630	26/07/2013	127,69	EQK4646	K107051270	74550	26/07/2013	191,54
EOX10156	N140114104	50020	05/09/2013	127,69	EOX3149	N139790904	50020	05/09/2013	340,51	EQK5716	N139996224	50020	05/09/2013	53,21	EQLO074	I148888294	55412	02/08/2013	53,20
EOX3251	I148832524	54521	01/08/2013	127,69	EOX4281	K107460977	74550	26/07/2013	85,13	EQK3239	N139409374	50020	05/09/2013	191,54	EQM0261	N139553914	50020	05/09/2013	191,54
EOX5072	K107472637	74630	26/07/2013	127,69	EOX5836	K107450857	74550	26/07/2013	85,13	EQM1271	N139529834	50020	05/09/2013	53,21	EQM1737	K107246257	74550	21/07/2013	85,13
EOX6414	K107317537	74550	24/07/2013	85,13	EOX6772	I148900174	60412	31/07/2013	127,69	EQM7588	N139803274	50020	05/09/2013	53,21	EQN1199	I148423414	60501	05/08/2013	191,54
EOX6807	I148871134	55415	01/08/2013	53,20	EOX6824	I148817234	55500	03/08/2013	85,13	EQN7421	K107390427	74550	25/07/2013	85,13	EQO3153	I148243034	54527	29/07/2013	127,69
EOX9548	I148600094	55411	29/07/2013	53,20	EOX9394	K107254407	74550	24/07/2013	85,13	EQO5688	K107521257	74550	27/07/2013	85,13	EQO7471	N139358114	50020	05/09/2013	85,13
EPB4168	N140023174	50020	05/09/2013	191,54	EPB3339	N139266604	50020	05/09/2013	85,13	EQO5431	N139327104	50020	05/09/2013	85,13	EQO7019	N139528144	50020	05/09/2013	255,38
EPB9390	N139588454	50020	05/09/2013	85,13	EPB6015	N139836004	50020	05/09/2013	127,69	EQO5431	N139899004	50020	05/09/2013	170,26	EQO5440	N139605284	50020	05/09/2013	85,13
EPC1681	N139640154	50020	05/09/2013	85,13	EPC2089	N13981324	50020	05/09/2013	510,77	EQO5655	N139662004	50020	05/09/2013	191,54	EQO5345	N139836724	50020	05/09/2013	85,13
EPC2089	N139609464	50020	05/09/2013	340,51	EPC2089	N139609754	50020	05/09/2013	85,13	EQO5626	I148295504	55500	01/08/2013	85,13	EQO6292	N139869404	50020	05/09/2013	85,13
EPC2089	N139862244	50020	05/09/2013	425,64	EPC2089	N140030324	50020	05/09/2013	170,26	EQO7019	N139306304	50020	05/09/2013	127,69	EQO7019	N139528144	50020	05/09/2013	255,38
EPC2089	N140082244	50020	05/09/2013	191,54	EPC2467	N139970484	50020	05/09/2013	191,54	EQW1852	N139486464	50020	05/09/2013	85,13	EQW3124	N139522464	50020	05/09/2013	85,13
EPC2846	N139778094	50020	05/09/2013	85,13	EPC2846	N139858284	50020	05/09/2013	170,26	EQW4547	N139684594	50020	05/09/2013	85,13	EQW5656	N139882044	50020	05/09/2013	85,13
EPC2892	K107395747	74550	25/07/2013	85,13	EPC3900	N139327094	50020	05/09/2013	85,13	EQW9281	N139826334	50020	05/09/2013	85,13	EQX3608	K107521807	74550	27/07/2013	85,13
EPC3900	N139769404	50020	05/09/2013	170,26	EPC3900	N139664314	50020	05/09/2013	191,54	EQY6699	N139357014	50020	05/09/2013	191,54	EQY0450	K107442827	74550	26/07/2013	85,13
EPC6197	I148553904	55500	31/07/2013	85,13	EPC7058	N139530484	50020	05/09/2013	127,69	EQY0450	N139477464	50020	05/09/2013	85,13	EQY5346	N139547864	50020	05/09/2013	85,13
EPC8072	K107269807	74550	24/07/2013	85,13	EPC8515	N139450184	50020	05/09/2013	127,69	EQY6193	N139832944	50020	05/09/2013	85,13	EQY7641	K107302907	74550	24/07/2013	85,13
EPD3631	K107433037	74550	26/07/2013	85,13	EPD4155	N139275064	50020	05/09/2013	106,41	EQY7643	K107490487	60503	05/09/2013	191,54	EQY8880	K107202527	74550	24/07/2013	85,13
EPD9003	N139851684	50020	05/09/2013	191,54	EPD8039	K107254507	74550	24/07/2013	85,13	EQZ1681	K107348667	60503	05/09/2013	191,54	EQZ2527	N139998204	50020	05/09/2013	85,13
EPD9111	N139847444	50020	05/09/2013	255,38	EPD1411	N139801514	50020	05/09/2013	170,26	EQZ4433	K107459587	74550	26/07/2013	191,54	EQZ6047	K107259817	74550	26/07/2013	85,13
EPE1411	N139889524	50020	05/09/2013	340,51	EPE1411	N140108644	50020	05/09/2013	127,69	EQZ0021	N139900414	50020	05/09/2013	127,69	EQZ0062	N139467904	50020	05/09/2013	425,64
EPE1949	K107275957	74550	24/07/2013	85,13	EPE2121	K107338007	74550	24/07/2013	85,13	EQZ0152	N139532134	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0281	N139539834	50020	05/09/2013	85,13
EPE2454	N139609744	50020	05/09/2013	510,77	EPE2459	I148273834	55500	29/07/2013	85,13	EQZ0309	N139279244	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0337	N139483184	50020	05/09/2013	53,21
EPE2565	N139423174	50020	05/09/2013	85,13	EPE2565	N139804824	50020	05/09/2013	53,21	EQZ0383	I149072634	53021	06/08/2013	127,69	EQZ0383	N139484924	50020	05/09/2013	191,54
EPE2665	K107498047	74550	26/07/2013	191,54	EPE2800	N139703204	50020	05/09/2013	255,38	EQZ0399	N139404466	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0406	N139402374	50020	05/09/2013	191,54
EPE2800	N139873794	50020	05/09/2013	170,26	EPE2833	N139917794	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0495	I148562934	54000	30/07/2013	85,13	EQZ0506	K107288937	74550	24/07/2013	85,13
EPE6839	K107298947	74550	24/07/2013	85,13	EPE9555	N139444214	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0612	K107466917	74550	26/07/2013	85,13	EQZ0752	N140006434	50020	05/09/2013	127,69
EPE9974	N139739704	50020	05/09/2013	85,13	EPEF2408	N139329184	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPE9974	N139739704	50020	05/09/2013	85,13	EPEF2408	N139329184	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13	EQZ0922	N140006434	50020	05/09/2013	85,13
EPG0007	N139742894	50020	05/09/2013	191,54	EPG0007	N139727524	50020	05/09/2013	170,26	EQZ0922	N139870714	50020	05/09/2013	85,13					

Table with 20 columns containing alphanumeric codes (e.g., ESU4951, ESI4962) and dates (e.g., 03/09/2013, 05/09/2013). The table lists various entries in a grid format.

EVK5187	N139303224	50020	05/09/2013	53.21	EVK6850	1148657294	60501	30/07/2013	191.54	EWPO083	N139950244	50020	05/09/2013	340.51	EWPO116	N139857074	50020	05/09/2013	85.13
EVK9408	N140041614	50020	05/09/2013	127.69	EVW9099	N140092124	50020	05/09/2013	85.13	EWPO196	1148823274	55500	01/08/2013	85.13	EWPO223	N140074004	50020	05/09/2013	255.38
EVMM035	N139324384	50020	05/09/2013	191.54	EVMT475	K107378147	74630	25/07/2013	127.69	EWPO336	N139711104	50020	05/09/2013	85.13	EWPO365	N139940564	50020	05/09/2013	170.26
EVMT345	N139534004	50020	05/09/2013	170.26	EVMM353	K107457567	74520	26/07/2013	85.13	EWPO403	1148832854	73662	31/07/2013	85.13	EWPO425	N139876434	50020	05/09/2013	85.13
EVMA451	K107186657	74520	25/07/2013	85.13	EVMM385	N140000074	74520	05/09/2013	170.26	EWPA425	N139964104	50020	05/09/2013	191.54	EWPO430	N139935174	50020	05/09/2013	85.13
EVMA678	N139226004	50020	05/09/2013	191.54	EVMM693	1148566654	54522	30/07/2013	127.69	EWPO589	N139352394	50020	05/09/2013	681.02	EWPO595	N139692304	50020	05/09/2013	85.13
EVMT079	K107275407	74520	24/07/2013	85.13	EVMT704	N139506504	50020	05/09/2013	85.13	EWPO640	N139827144	50020	05/09/2013	191.54	EWPO661	N139421034	50020	05/09/2013	85.13
EVMT731	N140011404	50020	05/09/2013	170.26	EVMT731	N140042314	50020	05/09/2013	85.13	EWPO673	N139248664	50020	05/09/2013	85.13	EWPO763	N148906004	55500	06/08/2013	85.13
EVMT750	K107479787	74520	26/07/2013	85.13	EVMT772	N139965864	50020	05/09/2013	85.13	EWPO903	1148567534	54521	02/08/2013	127.69	EWPO933	K107486717	74520	26/07/2013	85.13
EVMT890	N139964604	50020	05/09/2013	85.13	EVMT909	N140021754	74520	24/07/2013	85.13	EWPI145	N139943754	50020	05/09/2013	85.13	EWPI173	N139353344	50020	05/09/2013	255.38
EVMT997	N139946614	50020	05/09/2013	85.13	EVMM117	K107273317	74520	24/07/2013	85.13	EWPI174	K107330277	74520	24/07/2013	85.13	EWPI185	N140090164	50020	05/09/2013	170.26
EVMM260	N139245804	50020	05/09/2013	85.13	EVMM568	N139958064	50020	05/09/2013	127.69	EWPI204	K107447447	74520	26/07/2013	85.13	EWPI267	N139655664	50020	05/09/2013	85.13
EVNS567	N139242464	50020	05/09/2013	85.13	EVNS567	N139272974	50020	05/09/2013	170.26	EWPI409	N139621904	50020	05/09/2013	85.13	EWPI425	N139916704	50020	05/09/2013	127.69
EVNS903	N140001504	50020	05/09/2013	85.13	EVPP741	N139764234	50020	05/09/2013	85.13	EWPI425	N139943754	50020	05/09/2013	85.13	EWPI456	N139728277	74520	24/07/2013	170.26
EVQ5133	N139282324	50020	05/09/2013	681.02	EVQ5133	N139582304	50020	05/09/2013	595.90	EWPI454	N139488904	50020	05/09/2013	85.13	EWPI474	K107282777	74520	24/07/2013	85.13
EVQ5888	K107294877	74520	24/07/2013	85.13	EVQ8846	1148707014	55888	29/07/2013	85.13	EWPI454	N139587804	50020	05/09/2013	425.64	EWPI600	N148784894	55500	29/07/2013	85.13
EVQ9998	K107368467	74520	25/07/2013	85.13	EVRO500	N139693064	50020	05/09/2013	170.26	EWPI725	N139272534	50020	05/09/2013	85.13	EWPI963	N148482834	73662	01/08/2013	85.13
EVRO050	N140047374	50020	05/09/2013	85.13	EVRO129	N139459104	50020	05/09/2013	127.69	EWPI203	N139759964	50020	05/09/2013	85.13	EWPI207	N148858924	73662	01/08/2013	85.13
EVRO140	N139720014	50020	05/09/2013	85.13	EVRO162	1148941754	60501	05/08/2013	191.54	EWPI234	N139495404	50020	05/09/2013	85.13	EWPI252	N140005134	50020	05/09/2013	255.38
EVRO205	K107281127	74520	24/07/2013	85.13	EVRO279	N140091484	50020	05/09/2013	191.54	EWPI258	N140065304	50020	05/09/2013	85.13	EWPI281	N139224134	50020	05/09/2013	170.26
EVRO320	K107490457	74520	26/07/2013	85.13	EVRO421	K107238447	74520	24/07/2013	85.13	EWPI236	K107291357	74520	24/07/2013	85.13	EWPI236	K107291577	74520	24/07/2013	85.13
EVRO350	N139782384	50020	05/09/2013	85.13	EVRO496	1148994804	54521	06/08/2013	127.69	EWPI236	N139230954	50020	05/09/2013	170.26	EWPI236	N139383134	50020	05/09/2013	85.13
EVRO103	K107240317	74520	24/07/2013	85.13	EVRO107	N139498364	50020	05/09/2013	191.54	EWPI236	N139373294	50020	05/09/2013	595.90	EWPI236	N139578334	50020	05/09/2013	766.15
EVRO105	N139737174	74520	05/09/2013	85.13	EVRR114	1148855514	73662	31/07/2013	85.13	EWPI236	N139611444	50020	05/09/2013	510.77	EWPI236	N139819014	50020	05/09/2013	255.38
EVRR118	K107395307	74520	25/07/2013	85.13	EVRR120	N139922344	50020	05/09/2013	191.54	EWPI236	N139927474	50020	05/09/2013	681.02	EWPI236	N139973764	50020	05/09/2013	127.69
EVRR136	N139964604	50020	05/09/2013	85.13	EVRR193	N140087074	74520	05/09/2013	154.54	EWPI236	N139949874	50020	05/09/2013	170.26	EWPI236	N140044264	50020	05/09/2013	127.69
EVQ2101	K107436977	74520	26/07/2013	85.13	EVRR449	N139425874	50020	05/09/2013	745.83	EWPI220	N139948974	74520	26/07/2013	85.13	EWPI236	N148865074	55500	01/08/2013	25.69
EVRS156	N139819784	50020	05/09/2013	53.21	EVRR165	K107451517	74520	26/07/2013	85.13	EWPI250	N139395514	50020	05/09/2013	170.26	EWPI291	N139376594	50020	05/09/2013	85.13
EVRR163	K107523017	74520	27/07/2013	85.13	EVRR163	N139525534	50020	05/09/2013	255.38	EWPI236	K107318857	74520	24/07/2013	85.13	EWPI236	N139343924	50020	05/09/2013	85.13
EVRR163	N140066444	50020	05/09/2013	85.13	EVRR167	N139914054	50020	05/09/2013	191.54	EWPI236	N139353304	50020	05/09/2013	170.26	EWPI281	N147314044	55500	29/07/2013	85.13
EVRR180	N139823884	50020	05/09/2013	85.13	EVRR180	N139823884	50020	05/09/2013	191.54	EWPI295	N139636854	50020	05/09/2013	191.54	EWPI294	N139929194	50020	05/09/2013	85.13
EVRR196	N139619254	50020	05/09/2013	85.13	EVRR197	N139858044	50020	05/09/2013	85.13	EWPI294	N139987344	50020	05/09/2013	170.26	EWPI304	N148870584	58511	31/07/2013	85.13
EVRR122	1148709234	73662	30/07/2013	85.13	EVRR230	N139857294	50020	05/09/2013	127.69	EWPI303	N140034504	50020	05/09/2013	191.54	EWPI307	N139499794	50020	05/09/2013	127.69
EVRR242	N140018334	50020	05/09/2013	191.54	EVRR239	N139394964	50020	05/09/2013	170.26	EWPI319	N139298054	50020	05/09/2013	127.69	EWPI325	N139529514	50020	05/09/2013	127.69
EVRR239	N139429129	50020	05/09/2013	191.54	EVRR243	N139429129	50020	05/09/2013	85.13	EWPI319	N139429129	50020	05/09/2013	170.26	EWPI325	N139429129	50020	05/09/2013	127.69
EVRR236	K107291737	74520	24/07/2013	85.13	EVRR256	K107430277	74520	26/07/2013	85.13	EWPI337	K107310387	74520	24/07/2013	85.13	EWPI356	K107263967	74520	24/07/2013	85.13
EVRR256	N139767644	50020	05/09/2013	170.26	EVRR268	N139697024	50020	05/09/2013	85.13	EWPI375	N139513324	50020	05/09/2013	85.13	EWPI374	K107533947	74520	25/07/2013	85.13
EVRR269	K107240107	60503	24/07/2013	191.54	EVRR281	N139871374	50020	05/09/2013	85.13	EWPI376	1148868714	55500	02/08/2013	85.13	EWPI397	N139418174	50020	05/09/2013	191.54
EVRR318	K107538757	74520	25/07/2013	85.13	EVRR390	N139929904	50020	05/09/2013	85.13	EWPI376	N139929904	50020	05/09/2013	85.13	EWPI397	N139418174	50020	05/09/2013	191.54
EVRR307	N139925164	50020	05/09/2013	85.13	EVRR309	K107391127	60503	25/07/2013	191.54	EWPI414	K107419727	74520	25/07/2013	85.13	EWPI416	N139477024	50020	05/09/2013	85.13
EVRR315	N140091604	50020	05/09/2013	85.13	EVRR304	1148082324	54521	30/07/2013	127.69	EWPI417	N139599004	50020	05/09/2013	85.13	EWPI417	N139975764	50020	05/09/2013	170.26
EVRR324	K107440547	74520	26/07/2013	85.13	EVRR380	N139635424	50020	05/09/2013	85.13	EWPI467	K107310277	74520	24/07/2013	85.13	EWPI411	K107286737	74520	24/07/2013	85.13
EVRR344	N139770944	50020	05/09/2013	170.26	EVRR340	N140002144	57380	01/08/2013	191.54	EWPI411	N139440424	50020	05/09/2013	85.13	EWPI411	N139832764	50020	05/09/2013	85.13
EVRR344	N139826674	50020	05/09/2013	85.13	EVRR340	N140021444	57380	01/08/2013	191.54	EWPI411	N1407457327	74520	26/07/2013	85.13	EWPI456	K107533117	74520	27/07/2013	85.13
EVRR345	N139742564	50020	05/09/2013	85.13	EVRR341	1148735724	55412	29/07/2013	53.20	EWPI450	N139336664	50020	05/09/2013	255.38	EWPI479	N139517064	50020	05/09/2013	85.13
EVRR347	1149065404	51851	06/08/2013	127.69	EVRR305	N139815384	50020	05/09/2013	85.13	EWPI451	1148675224	55500	30/07/2013	85.13	EWPI477	N139990874	50020	05/09/2013	191.54
EVRR394																			

Table with 16 columns: ID, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date, Name, Address, Date. Contains a comprehensive list of public notices and administrative records.

Table with 16 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID. Contains a dense list of administrative records for the Municipality of Campinas.



FFR2943	N148557304	51851	30/07/2013	127,69	FFR3021	K107411807	60503	25/07/2013	191,54	FHM9672	N140104684	50020	05/09/2013	85,13	FHM6741	N13991344	50020	05/09/2013	85,13
FFR3068	K107261657	74550	24/07/2013	85,13	FFR3077	N139508094	50020	05/09/2013	85,13	FHO1515	N139914604	50020	05/09/2013	85,13	FHO0811	K107310607	74550	24/07/2013	85,13
FFR3085	N140065524	50020	05/09/2013	85,13	FFR3199	N139489344	50020	05/09/2013	127,69	FHO6815	N148933064	55412	02/08/2013	53,20	FHO0699	N139745854	50020	05/09/2013	85,13
FFR3210	N139284744	50020	05/09/2013	127,69	FFR3244	N139489344	50020	05/09/2013	127,69	FHO7029	N148692244	60501	29/07/2013	191,54	FHO7122	N148892914	55500	01/08/2013	85,13
FFR3373	N139566804	50020	05/09/2013	85,13	FFR3469	N139665784	50020	05/09/2013	85,13	FHO8616	K107243947	74550	21/07/2013	85,13	FHP4909	N139530264	50020	05/09/2013	85,13
FFR3411	N139216444	50020	05/09/2013	85,13	FFR3534	N139581964	54412	01/08/2013	53,20	FHP288	N139412014	50020	05/09/2013	85,13	FHQ4023	N139648624	50020	05/09/2013	191,54
FFR3318	K107400367	74550	25/07/2013	85,13	FFR3318	N139429724	50020	05/09/2013	85,13	FHQ7581	N139237994	50020	05/09/2013	85,13	FHQ8063	N139527294	50020	05/09/2013	191,54
FFT4406	N139886114	50020	05/09/2013	85,13	FFT8382	N139904264	50020	05/09/2013	85,13	FHT4900	N139458104	50020	05/09/2013	127,69	FHT8206	K107307967	74550	24/07/2013	85,13
FFU0128	N139955634	50020	05/09/2013	85,13	FFU0902	N139611664	50020	05/09/2013	85,13	FHU0544	N139811644	50020	05/09/2013	85,13	FHU2488	K107454927	74550	26/07/2013	85,13
FFU0902	N139986654	50020	05/09/2013	170,26	FFU1119	N139581964	50020	05/09/2013	191,54	FHU544	N149002034	50020	05/09/2013	127,69	FHU9131	N139516184	50020	05/09/2013	85,13
FFU11574	N140099624	50020	05/09/2013	85,13	FFU12521	N139680634	50020	05/09/2013	170,26	FHU9174	N139667984	50020	05/09/2013	85,13	FHW1288	N140020644	50020	05/09/2013	191,54
FFU2558	N140011514	50020	05/09/2013	191,54	FFU2674	K107259787	74550	24/07/2013	85,13	FHW1592	N139721334	50020	05/09/2013	85,13	FHW1615	N139491654	50020	05/09/2013	127,69
FFU4061	N139634654	50020	05/09/2013	85,13	FFV0110	N139902504	50020	05/09/2013	85,13	FHW1716	N148661684	55500	01/08/2013	85,13	FHW1838	N139238764	50020	05/09/2013	191,54
FFV0125	N139974224	50020	05/09/2013	85,13	FFV1935	N140108864	50020	05/09/2013	85,13	FHW1840	N149002034	60501	01/08/2013	191,54	FHW1875	N148753504	51851	05/09/2013	127,69
FFV4994	N139414874	50020	05/09/2013	255,38	FFV5103	N139634544	50020	05/09/2013	85,13	FHW2099	N139228104	50020	05/09/2013	85,13	FHW2134	N139322144	50020	05/09/2013	85,13
FFV6850	N139949824	50020	05/09/2013	85,13	FFW4554	N139442154	50020	05/09/2013	85,13	FHW2142	N139767534	50020	05/09/2013	85,13	FHW2142	N139775904	50020	05/09/2013	85,13
FFW4560	K107527967	74550	27/07/2013	85,13	FFW4578	K107337337	74550	24/07/2013	85,13	FHW2149	N148274934	55500	02/08/2013	85,13	FHW2312	N139312024	50020	05/09/2013	85,13
FFW4726	N147704144	59910	03/08/2013	191,54	FFW4895	N148701304	57030	31/07/2013	85,13	FHW2411	N139726634	50020	05/09/2013	85,13	FHW2437	N139474274	50020	05/09/2013	85,13
FFZ0271	N139846624	50020	05/09/2013	255,38	FFZ3630	N148851004	55412	31/07/2013	53,20	FHW2543	N139263114	50020	05/09/2013	170,26	FHW2543	N139748504	50020	05/09/2013	85,13
FFZ0772	N139795144	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6204	N139754664	50020	05/09/2013	170,26	FHW2577	N139885564	50020	05/09/2013	85,13	FHW2581	N139483304	50020	05/09/2013	85,13
FFZ6204	N139840134	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6376	N139425984	50020	05/09/2013	127,69	FHW2596	N139353054	50020	05/09/2013	170,26	FHW2596	N139767204	50020	05/09/2013	85,13
FFZ6509	N139766984	50020	05/09/2013	127,69	FFZ6859	N139903164	50020	05/09/2013	85,13	FHW2601	N139382754	50020	05/09/2013	85,13	FHW2642	N139261094	50020	05/09/2013	127,69
FFZ6859	N139758224	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6871	N139631574	50020	05/09/2013	85,13	FHW2646	N139733214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2646	N147316054	55500	29/07/2013	85,13
FFZ6929	N139795144	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139754664	50020	05/09/2013	170,26	FHW2655	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444	50020	05/09/2013	85,13	FFZ6934	N139689214	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139348844	50020	05/09/2013	85,13	FHW2665	N139770284	50020	05/09/2013	255,38
FFZ6934	N139363444																		

FJJ723	N139628504	50020	05/09/2013	170.26	FJJ7451	K107325457	60503	24/07/2013	191.54	GSJ4993	N140065074	50020	05/09/2013	85.13	GSJ5237	K107298617	74550	24/07/2013	85.13
FJJ745	N139235897	60503	24/07/2013	191.54	FJJ7575	K107321827	74550	24/07/2013	85.13	GSV1663	N148701404	57030	31/07/2013	85.13	GSJ3733	N140037364	50020	05/09/2013	85.13
FJJ759	K107493757	74550	26/07/2013	85.13	FJJ7847	N139842114	50020	05/09/2013	191.54	GSV5570	N139293214	50020	05/09/2013	85.13	GSW5977	N139951124	127.69	05/09/2013	127.69
FJJ804	K107259567	74550	24/07/2013	85.13	FJJ8074	K107335367	74550	25/07/2013	85.13	GJTJ490	K107191257	60503	23/07/2013	191.54	GJTJ490	K107347237	60503	25/07/2013	191.54
FJJ820	N139972024	50020	05/09/2013	127.69	FJJ8233	N139630584	50020	05/09/2013	85.13	GJTQ2134	N139473504	50020	05/09/2013	127.69	GUAS901	N139529384	50020	05/09/2013	85.13
FJJ829	N139566694	50020	05/09/2013	85.13	FK4085	N140011374	50020	05/09/2013	191.54	GJES596	N139704724	50020	05/09/2013	85.13	GU18928	N139881204	55500	31/07/2013	55500
FIL601	N139554794	50020	05/09/2013	85.13	FIL6334	N139638504	50020	05/09/2013	127.69	GU18928	N139531934	50020	05/09/2013	766.15	GU18928	N139450294	50020	05/09/2013	595.90
FIL699	N139631684	50020	05/09/2013	85.13	FIT3000	N139348324	50020	05/09/2013	127.69	GU18928	N139662484	50020	05/09/2013	85.13	GU18928	N139897444	50020	05/09/2013	851.28
FJT3000	N139981484	50020	05/09/2013	340.51	FJW9048	N140069004	50020	05/09/2013	85.13	GU18928	N139982694	50020	05/09/2013	510.77	GU18928	N140024384	50020	05/09/2013	681.02
FJL2628	N139596504	50020	05/09/2013	191.54	FK12695	N139118504	50020	05/09/2013	85.13	GVG4224	K107449427	74550	26/07/2013	85.13	GV52504	N139862354	74550	24/07/2013	85.13
FJY3862	N139480434	50020	05/09/2013	85.13	FJY3862	N139896604	50020	05/09/2013	53.21	GVY1224	N140065194	50020	05/09/2013	574.61	GVY1404	N139884684	50020	05/09/2013	191.54
FKA1916	N139909004	50020	05/09/2013	85.13	FKA3758	K107505207	74550	26/07/2013	85.13	GVY6908	N139242834	50020	05/09/2013	85.13	GVY2332	N140054794	50020	05/09/2013	191.54
FKA7776	K107485617	74550	26/07/2013	85.13	FKA8151	N139401454	50020	05/09/2013	383.08	GVY9273	N140066074	50020	05/09/2013	85.13	GVY64018	K107417417	74550	25/07/2013	85.13
FKA8151	N139545884	50020	05/09/2013	191.54	FKA9222	N139839704	50020	05/09/2013	85.13	GVY2164	K107449427	74550	26/07/2013	85.13	GVY2164	K107449427	74550	26/07/2013	85.13
FKB2628	N139596504	50020	05/09/2013	191.54	FKB2695	N139655554	50020	05/09/2013	191.54	GVY5212	N139897294	50020	05/09/2013	85.13	GVY2164	K107449427	74550	26/07/2013	85.13
FKF0364	N139235904	50020	05/09/2013	85.13	FKF1022	N139702604	50020	05/09/2013	85.13	GVY8309	N139768194	50020	05/09/2013	170.26	GWAA972	N139893194	50020	05/09/2013	191.54
FKF4584	N139767314	50020	05/09/2013	85.13	FKF4757	K107496407	74550	26/07/2013	85.13	GWB1280	N139635534	50020	05/09/2013	85.13	GWB7348	K107061867	74550	25/07/2013	85.13
FKF6222	N139259504	50020	05/09/2013	85.13	FKG3505	K107263307	74550	24/07/2013	85.13	GWY44831	I148829994	55500	31/07/2013	85.13	GWY2550	N140001594	74550	21/08/2013	127.69
FKL3083	N139310264	50020	05/09/2013	85.13	FKL6055	N139251084	50020	05/09/2013	85.13	GWY5232	K107332277	74550	24/07/2013	85.13	GWY6545	N139429394	50020	05/09/2013	50020
FKI6361	K107289577	74550	24/07/2013	85.13	FKI6588	N139363284	50020	05/09/2013	191.54	GWY6640	K107325387	74550	24/07/2013	85.13	GWY7246	N139304324	50020	05/09/2013	127.69
FKI6590	N139549404	50020	05/09/2013	127.69	FKI6699	K107441067	74550	26/07/2013	85.13	GWY7278	N139848504	50020	05/09/2013	85.13	GWY2108	N139785794	50020	05/09/2013	85.13
FKI6999	N139449204	50020	05/09/2013	170.26	FKI6999	N140090944	50020	05/09/2013	85.13	GWY72095	K107133067	74550	25/07/2013	85.13	GXJ1594	N139636414	50020	05/09/2013	85.13
FKI7050	N139594284	50020	05/09/2013	85.13	FKI7101	N139727934	50020	05/09/2013	85.13	GXJ1606	N140071464	50020	05/09/2013	85.13	GXJ2073	N140005244	50020	05/09/2013	85.13
FKI7155	N139303884	50020	05/09/2013	191.54	FKI7231	N139527304	50020	05/09/2013	85.13	GXO9202	K107102927	60503	22/07/2013	191.54	GXPF7960	N140002054	50020	05/09/2013	85.13
FKI7459	N139548374	50020	05/09/2013	5541.11	FKI7772	N139696804	50020	05/09/2013	85.13	GXO9322	K107089277	60503	22/07/2013	191.54	GXPF4628	K107029337	55500	29/07/2013	85.13
FKI7772	N139715154	50020	05/09/2013	170.26	FKI7790	N139447074	50020	05/09/2013	85.13	GXO9322	N139447074	50020	05/09/2013	85.13	GXO9322	N139447074	50020	05/09/2013	85.13
FKI7803	N148858374	57030	31/07/2013	85.13	FKI8870	N139346454	50020	05/09/2013	85.13	GXO941	K107247117	74550	21/07/2013	85.13	GXO5811	K107532807	60503	27/07/2013	191.54
FKK1128	N139534444	50020	05/09/2013	127.69	FKK3514	N140058264	50020	05/09/2013	191.54	GXO941	K107247117	74550	21/07/2013	85.13	GY60966	N139537344	50020	05/09/2013	85.13
FKK3940	K107508507	74550	26/07/2013	85.13	FKK3956	I148669504	57461	29/07/2013	85.13	GYX21704	K107515757	74550	26/07/2013	85.13	GY65763	N139862354	50020	05/09/2013	85.13
FKK4085	N139235904	50020	05/09/2013	85.13	FKK4249	N139655554	50020	05/09/2013	191.54	GYX21704	N139596604	50020	05/09/2013	85.13	GY65763	N139862354	50020	05/09/2013	85.13
FKK4709	N139533454	50020	05/09/2013	85.13	FKK4927	I148988174	55500	08/08/2013	85.13	GYX2557	N139575054	50020	05/09/2013	170.26	GYM3330	I148906224	55500	06/08/2013	85.13
FKK7770	N139880514	50020	05/09/2013	255.38	FKL0911	N139726404	50020	05/09/2013	191.54	GYO0068	I148791164	51851	30/07/2013	127.69	GYPT411	N140053204	50020	05/09/2013	85.13
FKN2883	K107401467	74550	25/07/2013	85.13	FKN2883	K107446017	74550	26/07/2013	85.13	GYPT431	N139449444	50020	05/09/2013	85.13	GYR9952	I148787864	55412	29/07/2013	53.20
FKN4949	N139592804	50020	05/09/2013	191.54	FKN4949	N139592804	50020	05/09/2013	191.54	GYR9952	N139592804	50020	05/09/2013	85.13	GYR9952	N139442994	50020	05/09/2013	85.13
FKN4949	N139592804	50020	05/09/2013	191.54	FKN4949	N139592804	50020	05/09/2013	191.54	GYR9952	N139592804	50020	05/09/2013	85.13	GYR9952	N139442994	50020	05/09/2013	85.13
FKN6449	N139736304	50020	05/09/2013	191.54	FKN9279	K107497827	74550	26/07/2013	85.13	GYR9952	N139272434	50020	05/09/2013	127.69	GYR9952	N140105904	50020	05/09/2013	53.21
FKN9279	N139935834	50020	05/09/2013	170.26	FKO0878	N139480544	50020	05/09/2013	85.13	GYR9952	N13957654	50020	05/09/2013	127.69	GYR9952	N139678764	50020	05/09/2013	85.13
FKO0878	N139480544	50020	05/09/2013	170.26	FKO0878	N139480544	50020	05/09/2013	170.26	GYR9952	N13957654	50020	05/09/2013	127.69	GYR9952	N139678764	50020	05/09/2013	85.13
FKO0888	N139513984	50020	05/09/2013	255.38	FKO1557	N139445654	50020	05/09/2013	85.13	GYU6248	N139421314	50020	05/09/2013	191.54	GYU6248	N140007224	50020	05/09/2013	170.26
FKT9912	K107362807	74550	25/07/2013	85.13	FKU5070	N139650654	50020	05/09/2013	85.13	GYU6248	N140790554	55412	31/07/2013	53.20	GYU6836	K107059257	74550	21/07/2013	85.13
FKU0908	K107292237	74550	24/07/2013	85.13	FKU1922	K107432267	74550	26/07/2013	85.13	GAZ7393	N139709564	50020	05/09/2013	85.13	GZB132	N139922114	50020	05/09/2013	85.13
FKU1701	K107395557	74550	24/07/2013	85.13	FKU1922	K107464957	74550	26/07/2013	85.13	GAZ7393	K107323217	74550	24/07/2013	85.13	GZB132	N139922114	50020	05/09/2013	85.13
FKU2174	N139981704	50020	05/09/2013	85.13	FKW0286	N139742694	50020	05/09/2013	191.54	GAZ7393	N140081804	55500	29/07/2013	85.13	GZB132	N139922114	50020	05/09/2013	85.13
FKV4467	N139788764	50020	05/09/2013	85.13	FKW0926	N139788344	50020	05/09/2013	191.54	HAD3513	K107477147	74550	26/07/2013	85.13	HA15017	K107031107	74550	21/07/2013	85.13
FKW3113	N139891404	50020	05/09/2013	340.51	FKW9262	I148079354	54521	02/08/2013	127.69	HAE6659	N139514754	50020	05/09/2013	85.13	HAK2870	N139267704	50020	05/09/2013	170.26
FKX1077	I148823284	55500	31/07/2013	85.13	FKX6166	N139797894	50020	05/09/2013	85.13	HAI1925	K107440187	74550	26/07/2013	85.13	HAM8580	I148883104	54521	31/07/2013	127.69
FKY0288	N139731704	50020	05/09/2013	85.13	FKY0288	N139731704	50020	05/09/2013	85.13	HAI1925	N139731704	50020	05/09/2013	85.13	HAM8580	I148883104	54521	31/07/2013	127.69
FKY0376	K107242307	74550	21/07/2013	85.13	FKY0470	K107448007	74550	26/07/2013	85.13	HAI1925	N139731704	50020	05/09/2013	85.13	HAV6124	I148791384	73662	29/07/2013	85.13
FKY0489	I148768264	54521	01/08/2013	127.69	FKY0598	I148895664	55500	31/07/2013	85.13	HAI1925	K107248157	74550	24/07/2013	85.13	HAI23201	N139305424	50020	05/09/2013	85.13
FKY0714	K107406747	74550	25/07/2013	85.13	FKY0908	K107296417	74550	24/07/2013	85.13	HAI1925									

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., HHT1425, N13961354, 50020, 05/09/2013, 85.13, HHT644, N13989534, 50020, 05/09/2013, 53.21, IRR899, N13977424, 50020, 05/09/2013, 127.69, DWJ0177, N13929134, 50020, 05/09/2013, 191.54, etc.)

MEJ9063	K107000187	74550	21/07/2013	85.13	MEM7060	N139384184	50020	05/09/2013	85.13	OLY5732	I148894804	51851	29/07/2013	127.69	OLY5734	N139731564	50020	05/09/2013	85.13
MEW9586	K148867064	54522	31/07/2013	127.69	MEZ175	K107406857	74550	25/07/2013	85.13	OLZ3164	N139909234	50020	05/09/2013	85.13	OLZ3211	N139258784	50020	05/09/2013	127.69
MEZ1177	N139940310	50020	05/09/2013	85.13	MEZ1745	N140024494	50020	05/09/2013	85.13	OLZ3211	N139502104	50020	05/09/2013	255.38	OLZ3211	N139886334	50020	05/09/2013	127.69
MFH077	N140084884	50020	05/09/2013	85.13	MFE1433	N140006674	50020	05/09/2013	191.54	OLZ3211	N140021084	50020	05/09/2013	85.13	OLZ3212	N139422024	50020	05/09/2013	85.13
MFH7137	N139889634	50020	05/09/2013	191.54	MFL1996	N139802304	50020	05/09/2013	85.13	OLZ3270	N139246574	50020	05/09/2013	85.13	OLZ2420	K107079167	74630	22/07/2013	127.69
MLT2774	N139566904	50020	05/09/2013	85.13	MFY3374	K107486937	74550	26/07/2013	85.13	OLZ4426	N139357654	50020	05/09/2013	85.13	OLZ7965	N139296074	50020	05/09/2013	191.54
MFV3374	K107497717	74550	26/07/2013	85.13	MEZ373	N139796304	50020	05/09/2013	191.54	OLZ9659	N139856414	50020	05/09/2013	191.54	OMA1809	N139968504	50020	05/09/2013	85.13
MGN2525	N139281664	50020	05/09/2013	340.51	MGN2525	N139617944	50020	05/09/2013	255.38	OMA1830	N139804604	50020	05/09/2013	85.13	OMA1839	K107400257	74550	25/07/2013	85.13
MGN2525	N139669194	50020	05/09/2013	85.13	MGN2525	N139939904	50020	05/09/2013	170.26	OMA2376	N139571154	50020	05/09/2013	85.13	OMA2789	N139714704	50020	05/09/2013	85.13
MG5457	N139252554	50020	05/09/2013	595.90	MGSA457	N139952004	50020	05/09/2013	255.38	OMA6721	I148882024	51851	31/07/2013	127.69	OMB1078	N139672504	50020	05/09/2013	85.13
MGSA992	K107347677	74550	25/07/2013	85.13	MGSR972	K107347787	74630	25/07/2013	127.69	OMB13002	N140111394	50020	05/09/2013	85.13	OMB7485	N139246684	50020	05/09/2013	191.54
MGSA992	K107348007	74550	25/07/2013	85.13	MGSR972	K107515317	74550	26/07/2013	85.13	OMB9399	N139570194	50020	05/09/2013	85.13	OMC0958	N139900204	50020	05/09/2013	170.26
MGSA992	K107533247	74550	27/07/2013	85.13	MGX4628	K107137807	74550	22/07/2013	85.13	OMC3104	N140077304	50020	05/09/2013	85.13	OMC6333	N1400723514	50020	05/09/2013	85.13
MHE9332	N139988584	50020	05/09/2013	53.21	MHN7546	K107504317	74550	22/07/2013	85.13	OMC5252	N139544364	50020	05/09/2013	85.13	OMC8347	N139230184	50020	05/09/2013	127.69
MHP6446	K107095887	74550	22/07/2013	85.13	MHP6446	N139339924	50020	05/09/2013	85.13	OMD2516	N139256234	50020	05/09/2013	127.69	OMD3019	N139231284	50020	05/09/2013	85.13
MHT0387	N139774344	50020	05/09/2013	85.13	MHX2451	N148591844	60501	30/07/2013	191.54	OMD4753	K107229427	74550	20/07/2013	85.13	OME4711	N139818464	50020	05/09/2013	127.69
MIG0312	K107230307	74550	20/07/2013	85.13	MIM0902	N139635534	50020	05/09/2013	425.64	OME4910	N139723864	50020	05/09/2013	127.69	OME7633	N140086314	50020	05/09/2013	85.13
MIG3525	N140088514	50020	05/09/2013	85.13	MKI1618	K107079717	74550	22/07/2013	85.13	OMF1204	N139984784	50020	05/09/2013	85.13	OMF3178	N140050894	50020	05/09/2013	53.21
MIL21618	K107138237	60503	22/07/2013	191.54	MKV9825	K107854417	74550	24/07/2013	85.13	OMF6324	N139972684	50020	05/09/2013	191.54	OMF8137	N139755874	50020	05/09/2013	85.13
MIX2236	K107147807	74550	22/07/2013	85.13	MIX2433	I148540034	54521	30/07/2013	127.69	OMG3449	N139350304	50020	05/09/2013	191.54	OMG3450	N140100724	50020	05/09/2013	127.69
MIX2543	N139803174	50020	05/09/2013	85.13	MIX2633	I148718344	51851	31/07/2013	127.69	OMG4094	N139247124	50020	05/09/2013	85.13	OMG5700	N139238984	50020	05/09/2013	127.69
MIX2643	N139685704	50020	05/09/2013	85.13	MIX2783	N139766214	50020	05/09/2013	85.13	OMG6608	K107250657	74550	22/07/2013	85.13	OMG6612	N139729584	50020	05/09/2013	127.69
MIX2783	N139776444	50020	05/09/2013	127.69	MIZ7782	N140093554	50020	05/09/2013	85.13	OMH0448	N140069484	50020	05/09/2013	85.13	OMI2993	N139672644	50020	05/09/2013	53.21
MIC6030	K107380897	60503	25/07/2013	191.54	MJF5893	N139647854	50020	05/09/2013	85.13	OMH3215	K107331947	74550	24/07/2013	85.13	OMI3389	N139560014	50020	05/09/2013	127.69
MJ5512	K107309397	74550	24/07/2013	85.13	MJ7479	I148894014	55142	02/08/2013	53.20	OMH3417	N140109964	50020	05/09/2013	85.13	OMI38302	N139511344	50020	05/09/2013	191.54
MJS3101	K107387167	74550	25/07/2013	85.13	MJ54334	K106991937	74550	21/07/2013	85.13	OMI3920	N139363174	50020	05/09/2013	85.13	ONP110	K107369457	74550	25/07/2013	85.13
MJS4514	I148930104	55142	02/08/2013	85.13	MJ57148	N139970044	50020	05/09/2013	85.13	OPF3030	N140056614	50020	05/09/2013	85.13	OPF0750	N139829564	50020	05/09/2013	170.26
MIX1221	N139960344	50020	05/09/2013	745.50	MJ592377	N139952377	74550	25/07/2013	85.13	OPF0796	N139952377	74550	25/07/2013	85.13	OPF0996	N140085734	50020	05/09/2013	85.13
MKQ38374	N139318304	50020	05/09/2013	85.13	MKS3172	K107800047	74550	22/07/2013	85.13	OPY5240	N139342184	50020	05/09/2013	127.69	OOO0717	N139946244	50020	05/09/2013	53.21
MKT1158	N139792724	50020	05/09/2013	85.13	MKW2784	N139293784	50020	05/09/2013	127.69	OOO0717	N139870504	50020	05/09/2013	85.13	OOO0717	N139934624	50020	05/09/2013	53.21
MKW7438	K107005907	60503	21/07/2013	191.54	MKY6226	K107504317	74550	26/07/2013	85.13	OOO0720	N139648244	50020	05/09/2013	191.54	OOO2125	I148424094	73662	02/08/2013	53.21
MKY2978	N139512943	50020	05/09/2013	85.13	MLA1901	N139953914	50020	05/09/2013	191.54	OOO0723	N139473714	50020	05/09/2013	85.13	OOO2967	N139672644	50020	05/09/2013	85.13
MLD5953	K107306667	74630	25/07/2013	127.69	MLH8403	N139103174	50020	05/09/2013	191.54	OOO0741	N140089584	50020	05/09/2013	85.13	OOO4100	K107249117	74630	22/07/2013	85.13
MMH5656	K107300607	74630	24/07/2013	127.69	MMJ6403	K107476047	74550	26/07/2013	85.13	OXX3369	N139540384	50020	05/09/2013	85.13	OXX3968	K107038577	74550	21/07/2013	127.69
MNE8691	K107509267	74550	26/07/2013	85.13	MMN3799	N139250424	50020	05/09/2013	425.64	OXX5256	N139542444	50020	05/09/2013	85.13	OXX3453	N139363064	50020	05/09/2013	85.13
MNE8934	N139345799	50020	05/09/2013	191.54	MMN3799	N139250424	50020	05/09/2013	425.64	OXX5256	N139542444	50020	05/09/2013	85.13	OXX5256	N139363064	50020	05/09/2013	85.13
MMN3799	N140094044	50020	05/09/2013	191.54	MPB4670	I148579434	54521	29/07/2013	127.69	OYY5274	N139589224	50020	05/09/2013	85.13	OYY7803	N139778974	50020	05/09/2013	85.13
MPY0182	K107518837	74550	26/07/2013	85.13	MPY3453	K107344817	74550	25/07/2013	85.13	OYY7803	N140098224	50020	05/09/2013	170.26	OZ02345	N139920984	50020	05/09/2013	53.21
MPY3435	K107430507	74550	26/07/2013	85.13	MQF4554	N139539004	50020	05/09/2013	255.38	OZ02763	I146721304	73662	02/08/2013	85.13	OZ02936	N139920434	50020	05/09/2013	191.54
MQF4554	N140103104	50020	05/09/2013	85.13	MLA1901	N139953914	50020	05/09/2013	127.69	OPB2862	N139491654	50020	05/09/2013	85.13	OPB2967	N139903164	50020	05/09/2013	53.21
MQF4891	I148970204	51930	04/08/2013	191.54	MRB1007	K107169587	74550	23/07/2013	85.13	OPB2967	N139827484	50020	05/09/2013	170.26	OPB2992	N139679974	50020	05/09/2013	255.38
MRL9295	N140042104	50020	05/09/2013	85.13	MRP2502	N139425654	50020	05/09/2013	85.13	OPB0602	N139725624	50020	05/09/2013	191.54	OPB2036	N139989294	50020	05/09/2013	127.69
MRS9391	K107289607	74550	24/07/2013	85.13	MRTZ485	N139703514	50020	05/09/2013	191.54	OPB0604	N139450954	50020	05/09/2013	510.77	OPC1391	K107248457	74550	22/07/2013	85.13
MSR5648	N139366584	50020	05/09/2013	340.51	MWZ2874	K107429847	74550	26/07/2013	85.13	OPB4846	N139365484	50020	05/09/2013	85.13	OPC5486	N139478344	50020	05/09/2013	85.13
MSV2978	N139729874	74550	26/07/2013	85.13	MWZ2874	K107429847	74550	26/07/2013	85.13	OPB5321	N139419154	50020	05/09/2013	85.13	OPC6321	N140079274	50020	05/09/2013	85.13
MTA7718	N139407944	50020	05/09/2013	170.26	MTG2685	N139403214	50020	05/09/2013	85.13	OPC9822	N139599674	50020	05/09/2013	255.38	OPD1167</				

usuários idosos e portadores de deficiência: a verba líquida disponibilizada para o mês será rateada entre os operadores proporcionalmente à “quantidade total de passageiros”, transportada por cada um dos operadores.

**Parágrafo único** - Para efeitos desta Resolução, considera-se “quantidade total de passageiros” o somatório dos passageiros que pagaram tarifa em dinheiro, ou por meio de Bilhete Único Comum, Vale Transporte, Escolar ou Especial, com os passageiros que usufruíram da integração tarifária temporal e com os passageiros idosos e portadores de deficiência, transportados gratuitamente, todos eles registrados pelo Sistema de Bilihetagem Eletrônica - SBE.

**Artigo 3º** - A EMDEC encaminhará à Secretaria Municipal de Transportes - Setransp os relatórios demonstrando a forma de distribuição do subsídio e os valores a serem repassados aos operadores e à EMDEC.

**§ 1º** - Dos valores a serem repassados às empresas concessionárias, referentes aos serviços previstos no inciso III, do artigo 1º, poderão ser retidos e repassados à EMDEC valores referentes a multas exigíveis, aplicadas com base no Decreto nº 16.618, de 04 de abril de 2009, ou em outra legislação que venha a alterá-lo ou substituí-lo.

**§ 2º** - A retenção, prevista no parágrafo anterior, será de no máximo 20% (vinte por cento) do valor a ser repassado a cada concessionária.

**§ 3º** - A retenção de valores, a que se refere o § 1º, poderá ser efetuada após 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Resolução.

**Artigo 4º** - Para o período de 24 de junho a 31 de julho de 2013, a verba prevista no artigo 2º, I, do Decreto nº 18.092/2013, complementarará o subsídio já repassado, que foi calculado com base na legislação que estava vigente antes da publicação da Lei 14.655/2013.

**§ 1º** - Para o período de 24 a 30 de junho de 2013, a verba será rateada, entre os operadores do sistema de transporte coletivo público, proporcionalmente à “quantidade total de passageiros”, transportados por cada um deles nesse período.

**§ 2º** - Para o período de 01 a 31 de julho de 2013, a verba será rateada, entre os operadores do sistema de transporte coletivo público, de acordo com a diferença apurada dos valores já repassados referentes à julho de 2013, em relação aos valores que deveriam ser repassados, ao serem calculados em conformidade com os artigos 1º e 2º desta Resolução.

**Artigo 5º** - A Secretaria de Transportes informará a Secretaria Municipal de Finanças sobre os repasses a serem efetuados.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2013.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**SERGIO BENASSI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEFERIDOS

PROT.12/11/14889 ROBERTO GALVANI - PROT.13/11/4609 ALEXANDRE A D'ALMEIDA FERNANDES - PROT.13/11/11232 FLAVIO M COSMOS - PROT.13/11/11732 JOSE R BOMBATI JR - PROT.13/11/8976 MENOTTI A FRANCESCHINI NETO - PROT.13/11/1180 NELSON C DA SILVA - PROT.13/11/6291 ARTUR T TAKEYAMA

### INDEFERIDOS

PROT.09/11/15023 VENTO IND. E COMERCIO LTDA - PROT.13/10/36470 GRAZZIELA ALINE M ELIAS - PROT.12/11/12166 IVO S DE OLIVEIRA - PROT.13/11/12171 ADRIANA C BITTENCOURT - PROT.13/11/9951 ROSIMEIRE PRUDENCION - PROT.13/11/7941 MIRIAN P ZANATA - PROT.12/11/14980 HAMILTON DE OLIVEIRA - PROT.13/11/11517 JOÃO P PIRES PROT.13/11/9478 MARIA G ASUNCION - PROT.93/1548 PAULO BONETTI

**FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003.**

PROT.99/14750 JOSE FRANCO F DOS SANTOS - PROT.50/12650 EDSON BARRETO - PROT.86/26340 ALBER ZAPPELLINI - PROT.89/21272 CONSTRUPAM ADM. CONST. E COM. LTDA - PROT.05/10/27151 HOSPITAL CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS - PROT.92/59322 ANTONIO DO C LOCATEL - PROT.01/36140 CLAUDIO HUMBERTO GARCIA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.13/10/39999 MARIA DE LOURDES P CASTELO

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.13/10/38264 IVAN L BIAGIOTTO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.09/11/15764 V L M SILVEIRA PEÇAS - PROT.05/11/4346 THEOBALDO SCHAEFER - PROT.94/23950 CELSO J SIGRIST - PROT.13/11/6261 CENTRO SOCIO ED. SEMENTE ESPERANÇA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.**

**PRAZO IMEDIATO**

PROT.08/40/3879 EMPRELOTES EMP. LOTEADORA DE TERRENOS LTDA - INT Nº 65156

**PRAZO DE 03 DIAS**

PROT.08/11/4824 ROGERIO DUARTE FERNANDES - INT Nº 63424

PROT.07/11/4285 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA - INT Nº 65364

PROT.07/11/4240 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA - INT Nº 65358

PROT.07/11/4241 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA - INT Nº 65361

PROT.07/11/4282 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA - INT Nº 65362

PROT.07/11/4284 PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA - INT Nº 65365

**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.74/24438 FRANCIELE DE OLIVEIRA BITENCOURT - AIM Nº 26240

PROT.01/8638 JOSEMAR EDUARDO B BUCCA - AIM Nº 26241

PROT.12/11/2569 EDIFICIO MARCO POLO - AIM Nº 26027

PROT.13/11/8778 AIM Nº 26326 MESSIAS F CARDINALLI - AIM Nº 26326

PROT.97/77724 CARLOS ARMANDO MILANI - AIM Nº 26942

PROT.00/6348 GAETANO FRASCATI - AIM Nº 26585

PROT.12/10/6774 LUCIANA GONÇALVES DE MELLO - INT Nº 63483

PROT.08/11/9840 FLAVIO SARTORI - INT Nº 65154

PROT.94/15450 TELES P - AIM Nº 26163

**PRAZO DE 15 DIAS**

PROT.64/38217 JOÃO NOGUEIRA - AIM Nº 24854

PROT.10/11/12924 GRASIELA DE SOUZA COSTA DA SILVA - AIM Nº 24852

PROT.12/11/2927 COND. ITAICI - AIM Nº 24828

**PRAZO DE 30 DIAS**

POT.08/11/17831 THIAGO RIBEIRO FREITAS - INT Nº 59653

PROT.10/11/12924 GRASIELA DE SOUZA COSTA DA SILVA - INT Nº 65276

PROT.01/47642 SAMUEL DOS SANTOS GUERRA FILHO - INT Nº 57825

PROT.12/11/7155 JOSE NALDE - INT Nº 65031

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ARQTª ANA LUCIA TONON**

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTERIO TEOR, PROT.13/11/6822.**

PROT.13/10/42430 RINKE COM. E DISTRIBUIDORA LTDA

**BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTERIO TEOR, PROT.10/11/5750.**

PROT.13/10/40874 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA

### DEFERIDO

PROT.12/11/14665 GHANDI LAHALIYED

### INDEFERIDOS

PROT.07/11/3544 PRO CARTAZ COMUNICAÇÃO VISUAL E PROT.07/11/3541 E 07/11/3539 E PROT.07/11/3539 E PROT.07/11/3538 E PROT.07/11/3530 PRO CARTAZ COMUNICAÇÃO VISUAL - PROT.12/11/15237 SDI DO BRASIL SERV. ENGº E COM. EXTERIOR DE EQUIP. LTDA - PROT.02/4341 EDILSON F GAMBETA -

### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/11389 NORBERTO WIZ NADALUTTI - PROT.83/19380 EDILSON F GAMBETA - PROT.13/11/6394 QUEIROZ GALVÃO PAULISTA - PROT.13/11/5208 LIVING JACARANDÁ EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.92/76599 REGE R SCARABUCCI - PROT.06/11/9012 ANA E G DOS S ADALA - PROT.98/24809 MANOEL F DE CARVALHO FILHO - PROT.08/11/14489 SEBASTIÃO A JOSE FILHO - PROT.09/17/1371 RECUPERADORA PLANETA COM. E SERV. LTDA - PROT.02/16098 PARKING KID'S ENTRETENIMENTOS LTDA - PROT.04/10/28572 THAG RELOGIOS LTDA - PROT.07/17/574 SIDNEI A LIMA - PROT.06/10/42197 MARIA L AKIE KUNIKATA - PROT.07/10/4379 AUTO LANCHES BELLIKU'S LTDA - PROT.02/10/19808 GERSON N POLI - PROT.98/57077 JOSE A DE SOUZA - PROT.05/10/32982 SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - PROT.11/11/16665 MARCOS P DE A SALLES - PROT.11/11/16664 MARCOS P DE A SALLES - PROT.12/17/3331 RAIÁ DROGASIL S/A - PROT.12/17/1604 ETNA COM. DE MOVEIS E ARTIGOS P/ DECORAÇÃO - PROT.12/17/1094 DROGARIA ANCHIETA CAMPINAS LTDA - PROT.11/11/16661 MARCOS P DE A SALLES E PROT.11/11/16660 E PROT.11/11/16659 E PROT.11/11/16662 E PROT.11/11/16666 MARCOS P DE A SALLES

**CANCELE-SE O AIM Nº 24487.**

PROT.03/10/49833 CENTRO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA COM. SERV. LTDA

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

## SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMUNICADO SVDS Nº01/2013

O Secretário Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a celeridade, qualidade dos trabalhos realizados junto ao licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, especialmente na otimização do atendimento ao público;

**COMUNICA** que:

1 - A partir de 09/09/2013, o atendimento ao público da Coordenadoria a Controle e Licenciamento Ambiental do Departamento de Desenvolvimento Sustentável se dará no período da tarde, das 14 horas às 17 horas, conforme quadro abaixo:

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ANEXO I	ANEXO II	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO I
EMPR. MOBILIÁRIOS	INFRAESTRUTURA	EMPR. MOBILIÁRIOS	INFRAESTRUTURA	EMPR. MOBILIÁRIOS
ANEXO IV	ANEXO III	ANEXO IV	ANEXO III	ANEXO IV
ATIVIDADES POLUIDORAS	ÁREAS VERDES	ATIVIDADES POLUIDORAS	ÁREAS VERDES	ATIVIDADES POLUIDORAS

1.1 - Os atendimentos se darão no 17º andar da Prefeitura Municipal de Campinas na Coordenadoria a Controle e Licenciamento Ambiental.

2 - Os agendamos se darão por meio do telefone nº2116-0658 ou no 17º andar da Prefeitura Municipal de Campinas, das 8 horas às 17 horas.

2.1 - Cada dia terá o limite de 06 (seis) agendamentos, podendo, ser dilatado o número limite ou prorrogado para o período da manhã ou outra data disponível, a critério da Coordenadoria a Controle e Licenciamento Ambiental, devidamente fundamentado.

3- A retirada de documentos se dará no período da manhã, das 08 horas às 12 horas, no 17º andar da Prefeitura Municipal de Campinas na Coordenadoria a Controle e Licenciamento Ambiental.

4 - Quaisquer dúvidas serão dirimidas ou encaminhadas pela Diretoria de Departamento ou em sua falta, a Coordenadoria de Controle de Licenciamento Ambiental - CCLA.

Campinas, 04 de setembro de 2013

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Prot.: 2013/10/21046**

**In.: Almirante Tamandaré Empreendimentos Imobiliários LTDA**

Convocamos o interessado para tomar ciência do Parecer do COMDEMA.

**Para esclarecimentos, favor agendar com técnico. Fone: 2116-0104**

**Atendimento Anexo I: 2º e 4º - período da tarde.**

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ARIANE FURLANES DA SILVA**

Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Protocolo nº 2010/10/26.477**

**Interessado: Gelo e Gelo Ind. Com. Ltda**

Considerando os elementos constantes no presente protocolo, especialmente manifestação de fl. 328, bem como o Decreto Municipal nº 17.261/11, deferimos a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, para entrega de documentação faltante, a fim de dar continuidade ao processo de análise de licenciamento ambiental.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL**

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*1ª PUBLICAÇÃO*

**Prot.: 2013/10/0149**

**In. Colméia Guanabara Empreendimentos Imobiliários**

**A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos:**

1) Cumprimento, na íntegra, das exigências da licença prévia nº 030/2013-I, estando pendentes:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Aprovação da interligação do projeto de drenagem do empreendimento ao sistema público, junto à SEINFRA;
- Apresentar Plano de Orientação Ambiental assinado por responsável técnico e respectiva ART;
- Planta com indicação das áreas permeáveis e impermeáveis;
- Planta Urbanística Ambiental e respectiva ART;
- Levantamento Planialtimétrico com ART;

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 10 de setembro de 2013  
**LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO**  
 Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6-SVDS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2012/10/54001

Interessado: Delta Administração e Participação Ltda

Para dar prosseguimento à análise do referido processo, solicitamos o comparecimento do interessado ou representante a esta Secretaria, no prazo de até 30 dias, para prestação de esclarecimentos a respeito de corte de árvores e apresentação de declaração ou SD devidamente preenchida, assinada pelo interessado, onde conste o nome e os dados da nova empresa responsável pela solicitação no campo "Autorização" da SD. De posse desse documento, agendar o comparecimento pelo telefone (19) 2116-0658. Campinas, 10 de setembro de 2013

**CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS**  
 Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 2012/10/10906

Interessado: Associação Parque da Hípica

Assunto: Recurso sobre aplicação de Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Multa.

Com base nos elementos constantes do presente protocolado, bem como nas manifestações de ordem técnica proferidas pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável, INFEDERIMOS o recurso interposto em face do Auto de Infração - Imposição de Penalidade de Multa nº 24/2013.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 2012/10/923

Interessado: Odair Antonio Ferreira

Assunto: recurso sobre aplicação de Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Multa.

Com base nos elementos constantes do presente protocolado, bem como nas manifestações de ordem técnica proferidas pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável, INFEDERIMOS o recurso interposto em face do Auto de Infração - Imposição de Penalidade de Multa nº 34/2013.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/45538

Interessado: APEK Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DIREITO DE CRÉDITOS

Com base na Lei 13.104/07, reconheço o direito ao crédito no valor de R\$ 2.519,64 (dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) referente ao pagamento indevido, relativo a taxa de licenciamento ambiental.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL**  
 Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos nºs: 2013.10.41636 - 2013.10.41637 - 2013.10.41638 - 2013.10.41639

Interessado: UPA - União Protetora dos Animais

Assunto: Solicitação de dilação de prazo

"Comunicamos o deferimento das solicitações de dilação de prazo realizadas através dos protocolos supracitados, por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir desta publicação, para que o interessado atenda integralmente as exigências dos Autos de Infração Imposição de Multa 50/2013, 21/2013, 52/2013 e 53/2013

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1ª CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2010-10-40433

Interessado: RANEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer o comparecimento do interessado, ou do seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13), para demais esclarecimentos.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período**

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ENG. ALEXANDRE COSTA**

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1ª CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2013/10/39872

Interessado: P.L.E. MONT. E VENDAS DE PROD. ELETROELETRONICOS LTDA - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues, na SVDS, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

1. Publicação em jornal da solicitação de licença prévia e de instalação;
2. Documento comprobatório da regularidade da edificação que abrigará a empresa em pauta;
3. Comprovante de pagamento do preço da análise (LP/LI).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. **Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.**

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ENG. ALEXANDRE COSTA**

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2013- PROTOCÓLONº 2013/16/00882- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO-** A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o **OBJETO:** Registro de preços de material de pintura, para eventual e futura aquisição, com entrega parcelada, e caso adquirido será utilizado na Ceasa/ Campinas. **Acolhimento das propostas comerciais:** até às 08h30min do dia24/09/2013. **Abertura das propostas:** às 08h30min do dia24/09/2013. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h30min do dia24/09/2013. **O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 11/09/2013, nos sites:** www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br

**MÁRIO DINO GADIOLI**

Diretor Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo nº 18.707/1/2013 - PAP 002/2013

Fica NOTIFICADA a empresa **AVAPE - ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, CNPJ/MF sob o nº 43.337.682/0001-35, que foi aberto o Procedimento de Aplicação de Penalidade, sendo determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, que deverá ser feito diretamente na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Data: 10/09/2013

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA os Sr. Américo Pereira Rito, RG nº 4.476.202 e CPF nº 189.564.678-02, e Sr. Genivaldo de Lima, RG nº 18.169.212-0 e CPF nº 068.740.268-95, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 07/2013, protocolo nº 15.804/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI**

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA os Sr. Marco Antonio Fogari, portador do RG nº 15.664.709 e CPF nº 059.166.418-69, e Sr. Pedro Ribeiro dos Santos, RG nº 18.830.648-1 e CPF nº 068.893.348-33, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 011/2013, protocolo nº 15.809/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI**

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA a Sra. Acélia Augusta de Assis Ferreira, RG nº 9.389.939-7 e CPF nº 017.460.768-79, e Srs. Milton César Ramos, RG nº 23.873.491-2 e CPF nº 138.084.148-80 e Caci-do Palmieri de Lima, RG nº 10.946.495-5 e CPF nº 931.966.958-91, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 014/2013, protocolo nº 15.812/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI**

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA a Sra. Marta Rosa Vitorino Agostini Nista, RG nº 6.251.478 e CPF nº 850.754.938-15, e Sr. Ricardo Gomes da Silva, RG nº 32.370.472-4, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 08/2013, protocolo nº 15.806/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI**

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO

Contrato nº 041/2009 - Protocolo nº 3164/2009

Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Toutatis Client Services Consultoria do Brasil LTDA. - CNPJ: 04.089.834/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção mensal, atualização e suporte técnico dos softwares da folha de pagamento e ponto eletrônico, visando

garantir seu total funcionamento, integridade, otimização e produção de bancos de informações totalmente automatizados e gerenciáveis.

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA aos Srs. Jose dos Santos Teixeira, RG nº 3.885.620 e CPF nº 139.394.088-91, Sr. Jourberney Pereira Fontes, RG nº 5.418-50 e Sr. Mauricio dos Santos, RG nº 36.4873.323-1 e CPF nº 309.146.668-00, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da MDEC, foi aberto o processo administrativo nº 10/2013, protocolo nº 15.808/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA aos Srs. Newton Carlos Stella Garutti, RG nº 4.199.012-20 e CPF nº 203.960.588-68, Sr. Marcelo Ferreira da Silva, RG nº 20.889.364-7 e CPF nº 108.115.208-70, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 15/2013, protocolo nº 15.813/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA a Sra. Denise Aparecida Rapuci, RG nº 13.940.103 e CPF nº 139.528.558-63, e Sr. Enilson Alves Felipe, RG nº 9.297.754 e CPF nº 867.918.008-44 e Sr. Willian Fabiano Faria, RG nº 28.041.105-4 e CPF nº 214.185.258-71, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 13/2013, protocolo nº 15.810/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades (CPA - TÁXI) NOTIFICA a Sra. Gilda Benetasso Nobre, RG nº 6.493.173-0 e CPF nº 5.694.268-04, e Sr. Antonio Edson da Silva, RG nº 8.286.599-1 e CPF nº 775.673.908-68 e Sr. Fernando Augusto da Silva, RG nº 30.246.315.x e CPF nº 217.861.728-01, que por decisão do Sr. Diretor de Operações da EMDEC, foi aberto o processo administrativo nº 13/2013, protocolo nº 15.811/1/2013, visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte individual de passageiros e, eventualmente, aplicar sanções. Ficam os interessados INTIMADOS, caso queiram, a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. É facultada a assistência por advogado.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - TÁXI

Campinas, 10 de setembro de 2013

### EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prestação de Serviços nº 3.1.1/2013 - Ata de Registro de Preços nº 003/2013 - Pregão Presencial nº 006/2013 - Protocolo nº 052/2012 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Keila Camargo Belarmino ME - CNPJ: 07.331.248/0001-84 - Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de produção/impressão de faixas/banners educativos, informativos e institucionais, item 1. - Do Valor Total: R\$ 4.945,00 - Da Vigência: 90 (noventa) dias - Data: 02/09/2013

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

*Estabelece critérios para a definição de conceitos para o fator de desempenho assiduidade aos servidores da Fundação José Pedro de Oliveira em Estágio Probatório* O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, alínea "c" do Estatuto da Fundação José Pedro de Oliveira,

CONSIDERANDO que os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo estão sujeitos à avaliação especial de desempenho como condição para a aquisição de estabilidade após três anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição da República e do artigo 141, "caput" da Lei Orgânica do Município de Campinas, CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos para a definição do conceito para o fator assiduidade aos servidores da fundação sujeitos a avaliação especial de desempenho,

#### RESOLVE:

Art. 1º Como critério para definição do conceito do fator assiduidade que será fornecido pela Coordenadoria Setorial Administrativa, fica estabelecido o seguinte:

I - **Conceito Excelente** para aqueles servidores que não faltarem injustificadamente ou não obtiverem atrasos/saídas antecipadas injustificadas dentro do ciclo (semestre) de avaliação;

II - **Conceito Bom** para aqueles servidores que não ultrapassarem 2 (duas) faltas injustificadas ou não ultrapassarem cinco atrasos/saídas antecipadas injustificadas dentro do ciclo (semestre) de avaliação;

III - **Conceito Regular** para aqueles servidores que não ultrapassarem 3 (três) faltas injustificadas ou não ultrapassarem sete atrasos/saídas antecipadas injustificadas dentro do ciclo (semestre) de avaliação;

IV - **Conceito Insatisfatório** para aqueles servidores que ultrapassarem 3 (três) faltas

injustificadas ou ultrapassarem sete atrasos/saídas antecipadas injustificadas dentro do ciclo (semestre) de avaliação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NÓGUEIRA**

PRESIDENTE

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 118/2013 - PROCESSO Nº. 548/2013**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos controlados (amitriptilina e outros), mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. CANCELAR** o item 04 por não lograr interessados na apresentação de proposta. **02. REVOGAR** o item 03 por interesse da instituição.

**03.HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº.118/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Cristália Prods. Quim. e Farm. Ltda, para os itens 01 (R\$ 0,099), 02 (R\$ 18,88), 05 (R\$ 0,59) e 10 (R\$ 10,50);

- CM Hospitalar Ltda, para os itens 06 (R\$ 0,75) e 07 (R\$ 5,15);

- Meizler UCB Biopharma S/A., para os itens 08 (R\$ 3,00) e 09 (R\$ 2,80)

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços. Campinas, 10 de setembro de 2013

**MARIO SÉRGIO ROLIM Z Aidan**

Presidente Em Exercício Do HMMG

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### REVOGAÇÃO

**Pregão nº 2013/111 - Eletrônico.** Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20,0 MPA, Brita 1 convencional e com bombeamento. Comunicamos aos interessados a revogação dessa licitação, pelo motivo de todas as empresas terem sido desclassificadas, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2013/114 - ELETRÔNICO.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **J.Caldeira & Cia Ltda**, pelo valor total do Lote 1 de R\$ 76.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 10 de setembro de 2013

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2013/182 - ELETRÔNICO.** Objeto: Registro de preços de carvão vegetal ativado pulverizado. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa **MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** pelo valor total de R\$ 3.375.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO n. 2013/186 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de caminhões leve e médio, ano de fabricação dos caminhões não deverá ser inferior ao ano da abertura desta licitação (zero quilômetro), com recursos próprios e/ou Finame/BNDES). **Recebimento das propostas até às 8h do dia 25.09.2013** e início da disputa de preços **dia 25.09.2013 às 9h.** O edital poderá ser obtido nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Convite: 2013/16 -** Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em portão eletrônico. Comunicamos a homologação à empresa **Caiçara Indústria e Comércio de Artefatos em Ferro e Alumínio Ltda ME**, valor total de R\$ 72.640,00, sendo 1% desconto sobre a lista de preços **SANASA**, Vigência 12 meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2013/181 - ELETRÔNICO.** Objeto: **Aquisição de cloro líquido (CL2), acondicionado em carreta-tanque e cilindros de aço. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/09/2013** e início da disputa de preços **dia 24/09/2013 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital poderá ser obtido nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2013/5735; Contratada: Taleron Consultoria em Informática e Representação Comercial Eirelli EPP; CNPJ 04.002.497/0002-19; Compra Direta 20/2013; Objeto: licença de uso do software MANTIS, AD/Advantage, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico dos módulos; Vig.: 48 meses; Valor: R\$ 2.544.000,00.

Contrato n. 2013/5737; Contratada: CMC Construção, Manutenção e Comércio de Materiais para Construção Ltda; CNPJ 05.641.889/0001-00; Tomada de Preços 03/2013; Objeto: execução das obras da estação elevatória de esgoto e linha de recalque da Vila Ypê (Campinas, SP), com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra; Vig.: 15 meses; Valor: R\$ 716.345,44.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2011/5230; Pregão 125/2011; Contratada: Biocloro Indústria e Comércio Ltda EPP; CNPJ: 00.002.263/0001-30; Objeto: prestação de serviço



de lavagem e desinfecção de reservatórios, incluindo materiais e mão-de-obra; Vigência prorrogada por mais até 04 meses a partir de 22/08/2013; Valor Adit.: R\$ 24.081,06.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2013/163 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de cilindros multigases. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/09/2013 e início da disputa de preços dia 23/09/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**

CONCORRÊNCIA Nº 09/2013

PROTOCOLO Nº 5388 DE 21 DE MAIO DE 2013

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES**

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações apresentadas julga habilitadas as empresas SMS Suprimentos Médicos e de Segurança Ltda. e Nacional Comercial Hospitalar Ltda., e inabilitadas as empresas Giromed Cirúrgica Ltda por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica sem atender a Súmula 24 TC-SP e sem reconhecimento de firma, e Fortclean Descartáveis Ltda. por não ter apresentado Declaração de Idoneidade e Atestado de Capacidade Técnica sem atender a Súmula 24 TC-SP.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 10 de setembro de 2013.

**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**

Presidente Da Colsetec

**DIVERSOS**

**DIVERSOS**

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**CENTRO DE ESTUDOS E FISIOTERAPIA NEURO-ORTOPEDICA LTDA**, CNPJ 10.356.429/0001-70, Inscrição municipal 154.725-9, Rua Giuseppe Verdi, 50 sala 08, Cambuí, Campinas/SP, 13024-540, **DECLARA** o extravio de todas notas fiscais de serviços, exceto as do nº 01 ao nº 49, bem como de todos os livros fiscais, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**STAR-NET LTDA - ME**, sito à Av. Novo Horizonte, 12, Chácara da Barra, CEP 13090-768, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ nº 68.186.725/0001-50 e inscrição estadual nº 244.459.491.117, **COMUNICA** o extravio das notas fiscais modelo 02, série D1 de nº 1101 à 1200 e das notas fiscais modelo 1, série 2 de nºs 1501 à 2000, sendo que todas as notas encontravam-se em branco, pelo que não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS E EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO, HORIZONTAIS E VERTICAIS DE CAMPINAS E REGIÃO**, através da presente, **CONVOCA** todos os membros integrantes de sua diretoria para participarem da assembleia geral extraordinária na qual deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos diretores em condições de votar, a ser realizada em **24 de SETEMBRO de 2013** as 7:45 h na 1ª chamada e as 8:15h em 2ª chamada, no endereço a Rua Santos DUMONT, 291 Cambui, Campinas SP., para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1º** Dissolução da associação dos COMDOMINIOS e EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO HORIZONTAIS VERTICAIS DE CAMPINAS E REGIÃO SINDPACO.

Campinas, 10 de setembro de 2013

**ÉDERSON ANTONIO PEREIRA**

Presidente

**Banco Popular da mulher**

Marta Alves Roseli Ferreira Maria Girardi

**Clientes do Banco Popular da Mulher**

Com três linhas de crédito especiais: Semear, Crescer e Cooperar o Banco Popular da Mulher disponibiliza empréstimos com taxas de juros e condições de pagamento de acordo com o valor do crédito, uso que se fará do dinheiro para quem precisa de um incentivo financeiro para iniciar ou melhorar negócio.

Nosso negócio é gerar emprego e renda em Campinas.

Você pequeno comerciante que precisa de um reforço financeiro

- \* Agência Central - 2117-5172  
Av. Campos Salles, 427 - Centro
- \* Agência Campo Grande - 32215612  
Rua Salvador Aliende s/nº - Jardim Nova Esperança
- \* Agência Ouro Verde - 3226-7620  
Box 23 - Horto Shopping Terminal Ouro Verde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)